



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

| <b>CPI - FUNDOS DE PENSÃO</b>           |                            |                          |                     |
|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>EVENTO:</b> Audiência Pública        | <b>REUNIÃO Nº:</b> 1645/15 | <b>DATA:</b> 08/09/2015  |                     |
| <b>LOCAL:</b> Plenário 12 das Comissões | <b>INÍCIO:</b> 14h57min    | <b>TÉRMINO:</b> 19h37min | <b>PÁGINAS:</b> 120 |

| <b>DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO</b>  |
|---|
| <b>CARLOS ALBERTO DE PAULA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.<br/>SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI - DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREVIC.<br/>MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA - DIRETOR-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DA PREVIC.</b> |

| <b>SUMÁRIO</b> |
|----------------|
|----------------|

|                              |
|------------------------------|
| <b>Tomada de depoimento.</b> |
|------------------------------|

| <b>OBSERVAÇÕES</b> |
|--------------------|
|--------------------|

|  |
|--|
| <b>Houve exibição de imagens.<br/>Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.<br/>Há oradores não identificados.</b> |
|--|



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária da CPI Fundos de Pensão.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomar depoimento dos Srs. Carlos Alberto de Paula, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC; Sérgio Djundi Taniguchi, Diretor de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, e Maurício de Aguirre Nakata, Diretor-Substituto de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC.

Convido os Srs. Carlos Alberto de Paula, Sérgio Djundi Taniguchi e Maurício de Aguirre Nakata a tomarem assento à Mesa. *(Pausa.)*

Antes de passar a palavra aos depoentes, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido aos depoentes será de 20 minutos, não podendo ser aparteados.

É importante esclarecer a todos que, como a audiência hoje é da PREVIC, quem fará uso da palavra, única e exclusivamente, para explanar em nome da PREVIC, será o Sr. Carlos Alberto de Paula. A presença do Sr. Sérgio Taniguchi e do Sr. Maurício Nakata, que são diretores da área de fiscalização, é muito mais no sentido de auxiliar o Sr. Carlos de Paula em alguma pergunta que, eventualmente, as senhoras e os senhores possam fazer e que digam respeito a fiscalizações concluídas ou até mesmo em andamento, mas sobre o que o Sr. Carlos de Paula pode não ter o conhecimento, com minúcias, de tudo. Então, eles estarão aqui à disposição muito mais para auxiliar do que para ser necessariamente inquiridos. Mas estarão à disposição para esclarecer perguntas que os senhores possam fazer. Então, os 20 minutos serão apenas utilizados por um deles, única e exclusivamente pelo Dr. Carlos de Paula.

Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá de 30 minutos para interpelações; os Sub-Relatores, de 10 minutos; os autores de requerimentos, de 5 minutos, e cada Deputado, de 3 minutos.



Para atender às formalidades legais, foi firmado pelos depoentes termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor solicito ao depoente que faça a leitura.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Art. 203 do Código de Processo Penal.

Peço também que o Sr. Sérgio Taniguchi e o Sr. Maurício Nakata que firmem o mesmo compromisso.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Art. 203 do Código de Processo Penal.

**O SR. MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Art. 203 do Código de Processo Penal.

Portanto, será essa a nossa ordem.

Antes de passar a palavra ao Sr. Carlos Alberto de Paula, que, se desejar, poderá falar de pé — acho que tem uma exposição a fazer —, quero realinhar a agenda da comissão com as Sras. e os Srs. Parlamentares.

Havíamos anunciado, na quinta-feira, a disposição de agendar para esta semana exclusivamente os órgãos de fiscalização. A PREVIC está aqui hoje, como previsto. Porém, o Presidente da CVM entrou em gozo de férias hoje, no dia 8, que vai até o dia 22, salvo engano. Então, não adiantaria para nós, e esta foi a deliberação da Presidência, trazer substitutos que não tenham o domínio dos temas que interessam a esta Comissão. Portanto, ficará para depois do dia 22 uma nova agenda com a Presidência e os Diretores de Fiscalização da CVM — Comissão de Valores Mobiliários. Em lugar do Presidente da CVM, na quinta-feira, nós já temos agendada a presença, confirmada, do ex-diretor-presidente da POSTALIS, Alexej Predtechensky, mais conhecido como Russo. Então, na quinta-feira que vem estará aqui presente o Russo, e, para a semana que vem, portanto, nós teremos, ainda



nesta reunião de hoje, a confirmação dos depoimentos da terça e da quinta-feira. Durante o transcorrer desta reunião, eu repassarei a informação às senhoras e aos senhores, para que possam preparar a sua documentação a respeito do tema.

Fiz questão de anunciar já no começo da reunião porque sei que há muitos assessores das Lideranças partidárias. Portanto, para quinta-feira, o nosso depoente será Alexej Predtechensky, ex-diretor-presidente da POSTALIS.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu só queria insistir em que, mesmo entendendo a sobrecarga que o ritmo da Câmara impõe à nossa excelente assessoria técnica, o que tem prejudicado um pouco a nossa preparação e o amadurecimento de uma linha investigação é a falta das notas taquigráficas. Elas ainda não estão disponíveis; só as notas das duas primeiras reuniões. Nós temos que começar a achar o fio entre os depoimentos. Só quero chamar a atenção sobre isso, porque está prejudicando muito a nossa preparação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Já é a segunda vez, Deputado Marcus Pestana, que vamos reforçar esse pedido. As notas taquigráficas são preparadas pela assessoria da Casa; não é da Comissão. Então vamos pedir, realmente, foco nos trabalhos da Comissão. A única sugestão que eu posso dar, além da cobrança que faremos, é que os áudios estão disponíveis. Sabemos que já há um trabalho hercúleo para as assessorias dos partidos, mas para aqueles que tiverem interesse em pontos específicos, os áudios já estão disponíveis, imediatamente, na página da Comissão.

Conforme solicitado, o secretário Saulo já me informa que tem pedido de urgência desde quinta-feira, após haver sido feita a ressalva especialmente por V.Exa., Deputado Marcus Pestana, para que essas notas taquigráficas cheguem o quanto antes. Então, avançaremos tão rápido quanto for possível.

Volto a dizer que, a partir de hoje, terça-feira, eu quero já trazer também a agenda completa da semana que vem.

Com a palavra o Dr. Carlos Alberto de Paula, pelo tempo de 20 minutos. Ali o senhor pode acompanhar o seu tempo no cronômetro. Boa sorte!



**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Boa tarde a todos e a todas! Eu gostaria de cumprimentar o nosso Presidente, S.Exa. o Deputado Efraim, e também S.Exa. o Deputado Sergio Souza, pelos quais eu cumprimento os demais Parlamentares aqui nesta Comissão e os demais senhores e senhoras.

É uma oportunidade singular, neste momento bastante precioso para o sistema, a PREVIC estar aqui para trazer alguns esclarecimentos acerca do sistema fechado de previdência complementar. Por conta disso, Presidente, embora já tenham ocorrido várias apresentações, nós dividimos...

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Por gentileza, a próxima tela. Nós dividimos. Aqui, rapidamente, fica o currículo dos diretores. Está comigo aqui o Diretor Sérgio Djundi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Só um momento, para que eu comunique aos Deputados que chegaram agora que cópias da apresentação do Dr. Carlos de Paula se encontram dentro do material que a PREVIC distribuiu aos senhores, nas pastas que estão sobre suas mesas.

Por favor, V.Sa. pode retomar a palavra. Eu terei tolerância com este tempo ao final da reunião.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Muito bem. Obrigado, Presidente. Então, aqui fica o registro dos currículos — do meu, dos demais diretores, do Diretor Sérgio Djundi, do Diretor-Substituto de Fiscalização, Maurício Nakata. Também nos acompanham aqui o nosso Diretor de Análise Técnica, mais ao fundo, e o nosso Diretor de Monitoramento.

Próxima imagem, por favor. A próxima, sim. Então, Sr. Presidente, demais Parlamentares, como eu disse, é uma oportunidade singular muito importante trazer aqui alguns esclarecimentos acerca do funcionamento do nosso sistema.

Nós dividimos, então, Sr. Presidente, a nossa apresentação em quatro partes. Não vou me deter muito nas duas primeiras, porque já é do conhecimento de todos os Srs. Parlamentares, mas nós entendemos ser importante fazer alguns registros em relação à gênese do nosso sistema. Porém, não vamos nos deter a isso. O foco hoje aqui é falar do trabalho e do processo de supervisão da PREVIC, que é a autarquia mais nova da Esplanada dos Ministérios, aprovada por esta Casa, atendendo a um pleito da sociedade brasileira. Então, é uma honra representar essa



autarquia nesta Casa e trazer aqui os esclarecimentos necessários e possíveis. Aquilo que não for possível esclarecer aqui — já registrei isso para o nosso Presidente —, nós estaremos à disposição dos senhores para o encaminhamento de toda a documentação. (*Segue-se exibição de imagens.*) Nós temos um modelo hoje, em termos de proteção social, que é uma referência internacional. O Brasil hoje está alinhado às melhores práticas no que diz respeito ao processo de proteção social. Nós temos a base, que é o Regime Geral de Previdência, temos o Regime Próprio dos Servidores Públicos e, com o advento da Lei nº 6.435 — nós vamos falar mais adiante —, depois dos novos marcos regulatórios, temos, então, a Previdência Complementar, que se divide entre entidades abertas e entidades fechadas de previdência complementar, também chamadas de fundos de pensão. Este é o grande desafio, Sr. Presidente, pelo qual o nosso País passa neste momento. A transição demográfica no Brasil tem sido bastante acentuada e a Previdência Complementar, então, entra com uma referência muito importante para que nós possamos continuar oferecendo uma cobertura adequada às expectativas e às necessidades da nossa população, haja vista as próprias limitações do Estado. Os senhores vejam que, lá na década de 60, Sr. Presidente, nós tínhamos, então, seis filhos por mulher, e hoje esse número caiu abruptamente para 1,72 por mulher, ou seja, nós temos um câmbio aqui muito importante em relação à queda da taxa de natalidade e, ao mesmo tempo, ao incremento da expectativa de vida. Então, lá na década de 60, falávamos em torno de 48 anos, quase 49 anos, e hoje há uma expectativa de vida ao nascer em torno de 74 anos. Por outro lado também, Sr. Presidente, nós temos aqui um incremento do número de pessoas aposentadas, idosos no nosso País. Hoje o percentual está em torno de 13% e a perspectiva para 2050 é que esse percentual chegue a 30%. Então, na verdade, isso de alguma maneira traz um quadro muito importante para um país como o nosso, que passa por essa transição com alguns outros desafios sociais inclusive. Os senhores vejam — e aí, sim, há que se louvar o trabalho desta Casa junto com o Senado Federal — a clarividência que houve na década de 70, quando nós tivemos a edição da Lei nº 6.435, o primeiro marco regulatório da Previdência Privada no Brasil. Esse foi um movimento feito por Parlamentares junto com a sociedade civil. Buscamos inspiração no sistema americano, em função do próprio ajuste que houve na



Previdência Complementar americana, em 1974, início da década de 70. Tivemos uma Comissão, então, composta por Parlamentares desta Casa e do Senado Federal que foram aos Estados Unidos e voltaram. A partir daí, então, começou-se o trabalho de criação do nosso modelo de Previdência Complementar. Até então tínhamos outras referências obviamente, já existiam alguns fundos, mas, em termos de organização desse sistema, a Lei nº 6.435 foi um marco muito importante. Não vou me deter muito nessa tela, mas é importante registrar que ao longo desse período nós tivemos vários avanços, lá em 1988, com a Constituição; em 1998, com a Emenda Constitucional nº 20. Nessa oportunidade, Sr. Presidente, isso é importante registrar, uma vez que alguns desafios que nós temos hoje, em relação a alguns déficits de alguns planos, datam de alguns ajustes, Deputado Sergio Souza, do equacionamento de déficit dos planos em 1998. Então, nós teremos a oportunidade de discorrer sobre isso, mas aqui o que precedeu um novo marco regulatório, as Leis Complementares nºs 108 e 109, foi uma determinação para que a contribuição do patrocinador, o chamado empregador, fosse no mesmo nível que a contribuição do empregado. Um movimento importante na história do nosso País, senhores, foi em função de uma Comissão Parlamentar de Inquérito lá no ano de 1995. E nós tivemos, a exemplo do que tem ocorrido aqui, um momento singular na história do sistema, e alguns produtos importantes, alguns desdobramentos importantes ocorreram então em função da CPI de 1995. E eu gostaria aqui de destacar os Projetos de Lei nºs 8, 9 e 10, que depois se desdobraram nas Leis Complementares nºs 108 e 109, que é a nossa regra geral, e na Previdência Complementar do Servidor Público, uma grande vitória da sociedade. Está aqui nos acompanhando o Secretário de Políticas de Previdência Complementar, Sr. Jaime Mariz, pessoa que foi uma grande referência na discussão da Previdência Complementar do Servidor Público. Hoje, o Brasil está alinhado às melhores práticas internacionais em relação ao modelo de proteção. Isso é importante registrar. Vários Estados no Brasil se encaminham no sentido de desonerar o Estado brasileiro e as unidades federativas para que, de alguma maneira, possa ocorrer uma prestação de serviços mais adequada às necessidades da sociedade. E essa agenda da Previdência é fulcral. De lá para cá, Sr. Presidente — é muito importante registrar isso —, nós tivemos assentamento dos novos marcos regulatórios das Leis



Complementares nºs 108 e 109. A década passada, então, marcou um processo significativo de alteração de resoluções para que, de fato, o sistema pudesse funcionar em torno dessa nova referência. E por que nós a chamamos de nova referência, Sr. Presidente? Até então, os fundos de pensão quase se confundiam com a patrocinadora, e o salto que nós tivemos como contribuição desta Casa foram algumas referências importantes na nossa regra geral, como, por exemplo, o princípio da transparência, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 109, imperioso. Nós tivemos também, Sr. Presidente, o primeiro nível de supervisão no que diz respeito ao sistema, já no seio da entidade privada de Previdência Complementar, por meio dos participantes. Hoje, no art. 35 da Lei Complementar nº 109, senhores, existe a determinação de que o participante componha as instâncias de governança da fundação. Integram o Conselho Fiscal e o Conselho deliberativo, além obviamente de terem acesso às informações a que o participante tem direito, com base no princípio da transparência, definido no art. 3º da Lei Complementar nº 109. É muito importante trazermos essas referências, Sr. Presidente, porque foi um câmbio significativo, e o Brasil já se preparava, a exemplo do que ocorreu na década de 70, na década de 90, para um novo Brasil que estaria chegando com todo aquele processo que houve de reequilíbrio das contas do próprio Brasil, sob o ponto de vista econômico, com o Plano Real. Em 1995, esse foi um processo importante. Nós eclodimos, então, com as Leis Complementares nºs 108 e 109, em 2001, e, a partir de 2002, houve todo um processo de assentamento, respeitados os comandos definidos pelo novo marco regulatório. Essa apresentação ficará à disposição dos senhores. Aqui nós temos várias referências e várias resoluções para fazer valerem os comandos trazidos pelas leis complementares. Vejam que a lei especial, a Lei Complementar nº 108, tratou, Sr. Presidente e Deputado Sergio Souza, exclusivamente do custeio e da governança das entidades patrocinadas por estatais e trouxe alguns componentes muito importantes. Além das referências que apresentamos aqui em relação ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva, há a necessidade e a responsabilidade do empregador e do patrocinador de acompanharem a saúde e a solvência do plano de benefícios. Esse aqui também é um registro muito importante. Nós temos ainda muito a avançar. O Brasil, hoje, detém o oitavo sistema de previdência complementar do mundo. É





importante registrar isso neste momento. Há alguns dias, o Sr. Secretário Jaime Mariz participou de outro evento em que fez esse registro. Por que, Sr. Presidente? Nós temos, hoje, 317 fundos de pensão privados, mais de mil planos de benefícios, mais de 2.600 empresas patrocinadoras desses planos e uma população de 7 milhões de brasileiros protegida pelo sistema, com um benefício médio de 3.900 reais. Essa é uma referência importante em qualquer lugar do mundo. Aquele movimento que os Parlamentares desta Casa e do Senado Federal fizeram na década de 70 está surtindo seus efeitos hoje junto à sociedade. A rigor, o sistema é bastante robusto. Tem cumprido, a rigor, com alguns pontos fora da curva, mas tem cumprido religiosamente com o pagamento de um valor bastante expressivo, inclusive quando nós o comparamos com o próprio Regime Geral, que paga um benefício em torno de mil reais. E ainda temos aqui, se nós atualizarmos, um valor de 37 bilhões de reais, que são pagos, senhores, em benefícios por ano. Então, isso só afirma, reafirma, melhor dizendo, a estratégia, a visão de estadistas que o Congresso teve lá na década de 70 e agora, sim, um resultado muito positivo para uma parcela expressiva da sociedade, se olharmos para o retrovisor. Quando nós olhamos para frente, Deputado Sergio Souza, nós vemos o quanto nós temos ainda de espaço para crescimento, não é? Hoje tudo isso, esses 700 bilhões de reais representam algo em torno de 13% do PIB e 3,5% da população brasileira protegida, mesmo tendo o oitavo sistema de previdência complementar do mundo, enquanto outras Nações têm algo em torno de 115% do PIB, 50% do PIB. Então, há um espaço muito importante, e nós temos uma expectativa, inclusive, muito positiva em relação a toda essa discussão que ocorre neste momento. Devem sair daqui algumas contribuições importantes dos Srs. Parlamentares para que nós façamos um fomento ainda maior da Previdência Complementar no Brasil, porque inexoravelmente essa nova classe média que chegou com mais de 40 milhões de brasileiros irá precisar, Sr. Presidente, de uma proteção do Estado também nesse estamento. Aqui, nós podemos avançar. Na verdade, iríamos falar um pouco do câmbio que houve nas modalidades de Planos de Benefícios Definidos, contribuição definida, a exemplo do que ocorreu nos Estados Unidos, para respeitarmos o tempo aqui. Isso aqui eu posso passar, a apresentação vai ficar à disposição dos senhores. E aqui, em função da transição que nós tivemos nos planos, ou seja, em outras



palavras, os planos de benefícios definidos criados na década de 70 e parte da década de 80, hoje, a sua grande maioria, mais de 90% estão fechados a novos ingressos. Na mesma medida, foram criados novos planos em muitas situações da mesma empresa para os novos empregados e planos classificados como Planos de Contribuição Definida e Planos de Contribuição Variável. Essa tela é apenas para exemplificar que agora nós começamos... Então, nós temos uma inclinação negativa em relação aos participantes dos Planos de BD — Benefício Definido, porque eles estão recebendo benefício, e uma inclinação ainda lenta na nossa avaliação, mas positiva, no que diz respeito ao ingresso de novos participantes. Aqui, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, também reside uma agenda muito importante. Nós temos hoje a Resolução nº 3.792, editada pelo Conselho Monetário Nacional, que trata, então, das possibilidades, das diretrizes para alocação dos recursos. Então, eu acompanhei alguns depoimentos aqui, alguns pronunciamentos do nosso Presidente, e é importante registrar, Sr. Presidente, que um dos desafios, eu acho que o desafio que nós temos hoje em função da diversificação de ativos de recursos, que é positivo, gira em torno dessa faixa cinza, quando nós falamos aqui de títulos privados. Aqui reside o desafio hoje do órgão de supervisão no acompanhamento, onde em algumas situações nós encontramos, então, outro comportamento adverso e até eventualmente algum desvio. Então, a rigor, os senhores vejam que nós temos hoje cerca de 44% dos recursos dos fundos de pensão aplicados em títulos públicos, cerca de 24% em ações, 11% aproximadamente em títulos privados e depois as demais operações. Então, obviamente que tudo isso é feito de acordo com as diretrizes. Depois nós temos outro nível que tem a ver com a estratégia da própria fundação, *vis-à-vis* os seus compromissos futuros em relação ao pagamento de benefícios. Na verdade, nós temos aqui a Resolução nº 3.792. Essa Resolução já é produto, como eu mencionei inicialmente, de uma evolução de 2001 para cá, Presidente, e, não obstante a resolução do Conselho Monetário Nacional, que traça as diretrizes, a própria entidade tem que ter a sua estratégia de alocação de recursos. Isso já foi mencionado em algumas oportunidades aqui pelas entidades que me precederam. O Brasil hoje tem um sistema e uma possibilidade de alocação de recursos bastante alinhada com as melhores práticas. Nós entendemos que hoje o nosso País nesse quesito realmente é uma referência. Nós participamos de alguns



eventos fora do Brasil, particularmente na OCDE, e o que se coloca hoje é um alinhamento total do nosso País em relação às melhores práticas a título de possibilidade de alocação dos investimentos. Aqui um item importante também, que nós gostaríamos de destacar, tem a ver com a estrutura de governança do nosso sistema. Então, os Srs. Parlamentares podem verificar que a PREVIC, que está aqui, é o órgão de supervisão do sistema. Do lado esquerdo, nós temos a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar. Eu mencionei aqui o Dr. Jaime Mariz. Nós temos a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, que é o órgão que julga em segunda instância os autos aplicados pela PREVIC, e nós temos, então, o órgão regulador, porque a PREVIC não é uma agência, a PREVIC é uma autarquia de natureza especial. Então, nós temos aqui o nosso órgão regulador, que é o Conselho Nacional de Previdência Complementar. Aqui, rapidamente, temos a estrutura da PREVIC. Então, a rigor, nós tínhamos hachurado aqui, mas não está destacando na tela. Nós temos três Diretorias aqui: a DITEC, representada aqui pelo Dr. Zé Roberto; a DIACE, pelo Dr. Fábio; e a DIFIS, pelo Dr. Sérgio Djundi. Essa área aqui, senhores, é a área responsável pela criação de fundo de pensão. Qualquer estatuto, alteração no regulamento, alteração no contrato, nos convênios de adesão, sempre passam por esta área. Depois nós temos, então, todo um processo de monitoramento dos ativos, que estava, até pouco tempo, sob a responsabilidade aqui do Dr. Maurício Nakata e hoje quem responde pela área é o Dr. Fábio Coelho, e a Diretoria de Fiscalização na supervisão direta, hoje comandada pelo Dr. Fábio. E aqui, sim, nós temos um contingente hoje em torno de 113 auditores da Receita Federal que trabalham conosco. Então, é importante destacar também, Presidente — estou acelerando um pouco aqui —, que a PREVIC hoje é composta por especialistas concursados ou por auditores da Receita que integram o quadro de servidores da PREVIC. E hoje toda a sua Diretoria também é composta por servidores públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - V.Sa. terá tolerância da Mesa para conclusão da sua explanação, até porque agora V.Sa. vai falar sobre a parte da fiscalização.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim. Nós mencionamos, então, senhores, as três Diretorias finalísticas. E, dentro desse processo de supervisão, nós



temos um item importante, Deputado Sergio Souza, que tem a ver com o nosso Programa Anual de Fiscalização Direta. Então, ele é composto por vários aspectos, dentre eles: denúncias, autos de infração já aplicados, informações da área de supervisão contínua, desdobramento de ações dos nossos auditores da Receita *in loco* nas fundações. E todo esse trabalho, então, é elaborado, ou seja, são colhidas informações de várias áreas *interna corporis* e, fora da PREVIC, há a sua execução, a sua materialização por meio de escritórios regionais, que são cinco, do Sul do País, do Sul, do Norte e Nordeste do nosso País. Vale também ressaltar aqui que, nesse processo, então, da estruturação do nosso Programa Anual de Fiscalização, nós contamos, a exemplo de todo o processo de auditoria, exemplos dos nossos pares, como o Banco Central, como a CVM, com uma matriz de risco, indicadores. Nós já mencionamos aqui as denúncias e alguns subsídios que agora, com a minha chegada à PREVIC, nós temos procurado, de julho do ano passado para cá, intensificar nesse processo de relacionamento, Sr. Presidente, com a CVM, com o Banco Central e com a SUSEP, justamente por conta disso. Ou seja, via de regra — e é importante ressaltar isto, no término de nosso tempo de exposição primeira —, o nosso sistema é muito robusto, é um sistema que, a rigor, tem cumprido o seu papel. Mas evidentemente nós temos algumas situações adversas. E como órgão de supervisão, então, nós temos procurado compor com CVM, com Banco Central e com SUSEP, no sentido de mitigar, justamente, algumas condutas consideradas ilícitas, junto ao sistema. E para que a gente possa fazer isso em linha com as necessidades de um sistema que tem se alterado significativamente nos últimos anos, é inexorável uma maior aproximação com atores, como CVM, como Banco Central e como SUSEP. Então, de um ano para cá, Sr. Presidente, nós já temos alguns trabalhos conjuntos de fiscalização, em que nós temos tido alguma referência muito positiva em termos de resultado dos nossos autos. Enfim, esse é um processo constante de amadurecimento do setor. Os senhores vejam que há pouco tempo esteve aqui um dos Diretores do Banco Central — não nesta Comissão, mas nesta Casa — falando acerca do processo de supervisão do Banco. Esse é um processo constante. Os senhores vejam que, lá em 1993, o Banco Central deu os primeiros passos, o que acabou sendo referência para as demais instituições. A própria SPC, lá em 2003, então, já se inspirando em experiências de instituições como o Banco



Central e a própria CVM, deu os primeiros passos com a Resolução nº 13, onde tivemos o primeiro marco da supervisão, baseado em risco. Então, esse tem sido um processo de aperfeiçoamento, onde a atuação do órgão de supervisão leva em consideração, além do processo clássico de fiscalização, de supervisão, do *compliance*, riscos que envolvem a gestão do fundo de pensão. A edição da Resolução nº 13, então, para o nosso sistema, foi um marco muito importante, e agora, a partir do ano passado, eu me reuni com os diretores e procuramos, então, intensificar esse processo no sentido de alinharmos a nova conjuntura. Os senhores acompanharam muito bem o que foi o colapso financeiro internacional em 2007/2008. Mesmo os países que tinham tradição no processo de supervisão passaram por dificuldades, em função de várias situações adversas pelas quais instituições financeiras passaram. Então, isso acabou sendo uma referência. O Brasil, de alguma maneira, naquele momento, em relação ao nosso setor, estava bem protegido, mas é evidente que um sistema como um nosso, que tende a crescer, que tende a se expandir, vai ter efetivamente um ponto de contato junto ao mercado, ao sistema internacional, e vai ter que se aperfeiçoar internamente por conta da própria sofisticação das operações. Então é inexorável que a PREVIC — e isso nós temos feito neste momento — também esteja alinhada, esteja preparada para oferecer um serviço e um atendimento adequado à necessidade dos participantes atuais, no que diz respeito à proteção dos seus interesses e também em relação aos futuros participantes. Enfim, estourei um pouco o tempo, Sr. Presidente, mas nós estaremos aqui à disposição. Muito obrigado. Em relação a... Eu passei muito rapidamente aqui, mas nós estaremos aqui. Estou com o Diretor Sérgio Djundi e com o Maurício Nakata. Estaremos à disposição dos senhores para os respectivos questionamentos. Mas é importante dizer, Deputado Sergio Souza, Sr. Presidente, que o Brasil hoje tem um sistema sólido e confiável. É um sistema sólido e confiável. Tem situações adversas? Tem, e isso tem sido de alguma maneira enfrentado. Temos procurado já há muitos anos alçar, desde a época da própria Secretaria de Previdência Complementar e agora com a PREVIC, que tem 5 anos de existência, uma atuação de um órgão que esteja à altura dos órgãos de supervisão que tem as melhores práticas. Então, de alguma maneira, temos feito esse trabalho. A supervisão tem que estar em constante evolução. A PREVIC hoje



integra um grupo chamado COREMEC, que congrega ali, Sr. Presidente, os órgãos de supervisão como CVM, Banco Central, SUSEP. E lá nós temos trocado muitas experiências no sentido, então, de aperfeiçoarmos a nossa atuação junto ao sistema. E é, por fim, importante registrar que é um sistema dinâmico, um sistema que certamente pode ser aperfeiçoado. Isso faz parte de um sistema que tem a sua existência ao longo de décadas. Um plano de previdência hoje, Srs. Parlamentares, pode durar algo em torno de 50, 60, 70 anos. Então, nós temos várias situações que ocorrem ao longo da existência de um plano de benefícios. Nesta Casa aqui nós temos alguns Parlamentares. O Deputado Arnaldo Faria de Sá, por exemplo, estava lá quando da edição das Leis Complementares nºs 108 e 109 e deu a sua contribuição em relação a esse novo *status quo* do nosso sistema. Ele tem algumas imperfeições? Certamente. E a nossa grande expectativa desse trabalho é que esta Casa, a exemplo dos Parlamentares na década de 80, também ofereça a sua contribuição para que a gente possa estar preparado para os próximos momentos. A sociedade brasileira irá precisar de proteção social em relação à Previdência Complementar. Então, este é um momento singular e oportuno na história do sistema para que nós avancemos. Eram essas as considerações iniciais. Muito obrigado pela tolerância, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu é que agradeço, Dr. Carlos Alberto de Paula, a sua contribuição. Questiono se o Dr. Sérgio e o Dr. Maurício gostariam de agregar algo. Não querendo, passo a palavra ao Relator, Deputado Sergio Souza, pelo tempo regimental de até 30 minutos.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Boa tarde a todos! Companheiro Deputado Enio, Presidente Efraim, Carlos Alberto de Paula, Diretor-Superintendente da PREVIC, eu tenho aqui uma série de perguntas, começando pela seguinte: o senhor é filiado a algum partido político?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não, Excelência, não sou.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Há notícia de que o senhor ocupou outros cargos antes da PREVIC. O senhor poderia nos especificar a cronologia desses cargos e como é que se deu a escolha de V.Sa. para esses cargos,...

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - ... especialmente o da PREVIC?



**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - O.k., Presidente. Eu, com 15 anos, ingressei numa sociedade de economia mista. Estive no Exército por um tempo, 3 anos. Depois, fui aprovado num concurso. Então, ingressei nessa sociedade de economia mista — estou me referindo a 1988, 1989. A partir de 1991, eu passei a me dedicar à questão da Previdência Complementar como missão profissional. Eu me encontrei profissionalmente ali. Foram alguns anos, então, de estudos, investimentos. Em 1999, 2000, eu resolvi tirar licença da instituição, procurando algumas experiências fora. Então, fui trabalhar numa seguradora, numa das empresas do grupo, e fiquei lá por aproximadamente 3 anos, quando soube que estava ocorrendo um processo seletivo para contratação de um profissional aqui em Brasília para desenvolvimento da área de fomento da Previdência Complementar. Confesso, Sr. Presidente, com o devido respeito, que não tinha muito interesse em vir para cá, porque conhecia Brasília pelos hotéis e depois descobri uma cidade maravilhosa ao morar aqui todos esses anos. Mas, de fato, naquela oportunidade, passei por uma entrevista, em 2003, fui selecionado e assumi a Coordenação de Fomento da Secretaria de Previdência Complementar. Fiquei 2 anos nessa condição, quando foi apresentada — os senhores e alguns Parlamentares presentes já estavam no Congresso — a Medida Provisória nº 233, para a criação da PREVIC. Naquele momento, o Congresso Nacional entendeu que não era a hora. Então, teve todo um rearranjo dentro da Secretaria de Previdência Complementar, porque nós falávamos de uma medida provisória, Excelência, que caiu. Então, houve todo um rearranjo, quando eu recebi a oportunidade de assumir, depois desses 2 anos, a Diretoria de Análise Técnica, que hoje é ocupada pelo Dr. José Roberto, que nos acompanha aqui. Fiquei esse período lá e depois, em 2007, então, em 2008, fui convidado para assumir uma Diretoria na SUSEP. Trabalhei lá por 1 ano aproximadamente, com alguma frustração por conta de o projeto da PREVIC não ter sido aprovado naquele momento, quando recebemos então convite do Secretário Ricardo Pena, auditor da Receita, que havia assumido naquele momento a Secretaria e me convidou para ser o seu adjunto no projeto de criação da autarquia. Com autorização, então, do Ministro Nelson Machado, à época, eu retornei aos quadros. Saí da Fazenda e retornei aos quadros do Ministério da Previdência, para assumir a Secretaria Adjunta, e lá a nossa grande meta era a aprovação da



PREVIC, porque desde 2003 já havia uma preocupação em ter um órgão à altura do tamanho do sistema. O sistema à época, senhores, tinha em torno, Deputado, de 270 bilhões de reais em 2003, e nós tínhamos nos quadros da Secretaria 18 auditores da Receita Federal, 18 auditores. Esse era o grupo contingente de supervisão do nosso sistema.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Quantos são hoje?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Hoje, são 113 auditores, distribuídos em cinco unidades no Brasil. Então, o projeto foi bem-sucedido. Depois disso, já considerando a missão cumprida, eu fui para outro projeto, que foi participar do processo de privatização do IRB. Fiquei quase 3 anos lá, quando recebi o convite do Ministro Garibaldi — o meu antecessor, José Maria Rabelo, já estava com perspectiva de sair da PREVIC — para assumir a Superintendência. Isso ocorreu, então, em julho do ano passado.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Há subordinação da PREVIC a algum órgão público federal, Ministério?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - A PREVIC está vinculada ao Ministério, mas é uma autarquia de natureza especial. Então, assim, nós temos independência em relação aos nossos atos.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - A PREVIC segue orientações do Ministro?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não. A PREVIC hoje tem autonomia administrativa e técnica.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - V.Sa. saiu quando do IRB, só para acompanharmos a cronologia? Do IRB V.Sa. saiu quando? E voltou...

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Final de 2011, por volta de novembro, dezembro, eu já estava me desincompatibilizando. E retornei em julho do ano passado, Excelência.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sr. Carlos, na sua explanação, fica muito bem claro que a PREVIC é um órgão de controle, de fiscalização, especificamente dos fundos públicos. Apenas dos federais ou dos estaduais e dos municipais também?





**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, é importante fazer um registro aqui, se me permite. As entidades são entidades privadas.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sim.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - E elas têm, eventualmente, patrocinadores que são públicos ou empresas privadas. Os maiores grupos privados do Brasil hoje, por exemplo, patrocinam planos de previdência complementar. Então, nós temos multinacionais e também temos estatais. A PREVIC é o órgão de supervisão não dos regimes próprios, dessas empresas... A Secretaria de Política de Previdência Social, no Ministério da Previdência,...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - No Ministério da Previdência.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - ... é o Dr. Brunca, que é o Secretário.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Dentre os quatro fundos aqui investigados, há notícias de que, em relação a esses fundos, tanto POSTALIS, FUNCEF, PETROS ou PREVI, várias denúncias chegaram à PREVIC inerentes a esses quatro fundos. O senhor poderia detalhar se essas denúncias foram processadas? Quais são e em relação a que fundos e também que casos específicos em relação a que empresas? O que dentro da PREVIC foi investigado e que gerou ao final encaminhamento ao Ministério Público, à Polícia Federal, que esta Comissão mereça saber ou que seja importante, porque nós temos muitas notícias publicadas no cotidiano da imprensa? Gostaria que V.Sa. colocasse o que a PREVIC investigou inerente a esses quatro fundos nos últimos anos e o que disso gerou denúncias, multas e a quem?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, poderia repetir? V.Exa. mencionou PETROS, FUNCEF, PREVI e POSTALIS.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - São os quatro fundos objeto desta CPI.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, como nós mencionamos aqui — isso é muito importante e foi conversado com o Deputado Efraim —, temos alguns casos e temos registros disso. Talvez alguma peculiaridade nós não tenhamos, mas já está à disposição desta Casa. Inclusive, hoje mesmo, já mandamos outra parte da documentação, encaminhada ao Sr. Presidente. Agora,



nós tivemos uma série de fiscalizações, ao longo dos últimos 10 anos, sobretudo nessas fundações. Algumas ensejaram autos; outras, recomendações; e outras, determinações. Então, temos uma lista de eventos dessa natureza, que em alguns casos já foram julgados pela Câmara de Recursos...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - O senhor poderia especificar alguns desses casos ou é alguma questão de sigilo que o senhor não pode falar?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Tem algumas que posso encaminhar para os senhores, mas tem alguns julgamentos que estão em curso. Mas isso já está à disposição dos senhores.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - E os julgamentos concluídos? Por exemplo, nós temos notícias assim: FUNCEF, FIP, CEVIX, que é da ENGEVIX, GRADIENTE, Grupo PAR, BVA, Sete Brasil, que se repete no POSTALIS, que fala Cajamar, Galileo, BVA. Tem a questão dos títulos na Argentina e na Venezuela, do BNY Mellon, da Atlântida, do PETROS/Itaú, Lupatech, IMV, Canabrava, BR Pharma, BVA, Sete Brasil novamente. Sobre alguns desses o senhor pode nos dizer se foram investigados pela PREVIC, quais deles, qual foi a conclusão, se já foram encaminhados ao Ministério Público, se há multa, se há alguma recomendação? O senhor está há quanto tempo à frente da PREVIC?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Faz 1 ano, Deputado.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Um ano?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É. Excelência, em relação ao POSTALIS, nós emitimos 54 autos. Até 2011, nós emitimos 20 autos de infração. Em 2012, foram 14 autos, todos julgados pelo CNPC, à época. Depois, em 2015, nós emitimos aqui mais 20 autos de infração, que estão em fase de defesa. Então, os anteriores — aqui, é CRPC, corrigindo.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - O que significa CRPC?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É a Câmara de Recursos, que apresentei quando falei do modelo de governança. A PREVIC aplicou auto e aí...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Certo. Entendi.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Justamente neste caso, aqui, Sr. Deputado Sergio Souza, em 2015, emitimos 20 autos de infração. Nesse exato momento, então, em relação ao POSTALIS, estão no período de defesa.



**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - O senhor se lembra com relação a quais investimentos?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, eu posso correr o risco aqui de cometer algum equívoco e esquecer algum, mas essa documentação...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - O senhor pode confirmar se são inerentes a esses que eu citei aqui?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Essa documentação já está à disposição dos senhores. Em relação a esses, eu já encaminhei para cá. Nós temos algumas operações que guardam relação com os investimentos mencionados por V.Exa. Eu só gostaria de reforçar, Deputado, que toda essa documentação a gente já encaminhou à Presidência.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Eu tenho conhecimento. Mas o senhor não pode especificar nenhum deles, por exemplo, se Cajamar, Galileo, foram investigados ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu acho que, Relator, se V.Exa. puder perguntar...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Mas a pergunta é específica, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - A pergunta é específica, exato. Eu acho que se V.Exa. puder perguntar sobre o Fundo Cajamar, aí fica mais fácil dele responder do que ele citar os 14.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Mas eu citei os fundos. Por exemplo, o POSTALIS, eu citei cinco e ele não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - E o caso específico?

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Mas eu perguntei...

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Eu acho interessante. Vamos um a um. Eu quero voltar nisso aí.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Eu estou insistindo e, pelo jeito, ele não quer dizer, porque pode ter algum sigilo, pode ter... Ele já respondeu três vezes que já mandou a documentação. Então, nós vamos investigar a documentação e vou seguir as minhas perguntas.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas me permita, Relator, só para podermos avançar, ele pode dizer o número de autuações referentes a Cajamar? O senhor teria esse número, Dr. Carlos Alberto? Quantas são as autuações referentes a Cajamar, quantas a Galileo, quantas a BVA, quantas aos títulos?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Então, especificamente em relação a esses mencionados, nós estamos exatamente no processo de investigação, esses que o senhor mencionou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Quanto à Cajamar, não tem concluído?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não. Estamos no processo de investigação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Sete Brasil, está em processo de investigação?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sete Brasil está em análise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Galileo?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Foi autuado.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Emitimos dois autos, mas ainda também, porque envolve mais de uma fundação, então, tem um processo ainda também de investigação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - BVA? A compra dos títulos da BVA?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - BVA nós temos algumas situações de investigação e outras com autos aplicados já, Excelência.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - São todas respostas iguais, Sr. Presidente. Não vejo necessidade de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito. Era só para saber o que já existe de autuado, sabe, Relator, e o que está em investigação, até porque eu acredito que, se for necessário e contar com a colaboração do Plenário, eu entendo o lado do Dr. Carlos de Paula de que existem algumas menções que são reservadas e são sob sigilo.



Dependendo do transcorrer da audiência e do interesse dos senhores em se aprofundar, que eu acredito que haverá sobre casos específicos e isolados pontualmente sobre como se procedeu a investigação, a que tipo de conclusões já se chegou, a Comissão poderá adotar o modo de se tratar de uma sessão reservada e nós ficaremos apenas com a presença dos Srs. Parlamentares e com a presença dos inquiridos hoje para que eles possam ter a preservação do sigilo funcional resguardada e, ao mesmo tempo, o direito e o dever que esta Comissão tem de proceder à investigação ser efetuado.

Vamos continuar aqui com as perguntas do Relator. Se nós entendermos que está havendo óbice nas respostas por conta dos deveres funcionais do sigilo, nós transformaremos a sessão em sessão reservada, porque o que mais nos importa aqui é a informação chegar aos senhores.

Perdoe-me o aparte, mas devolvo a palavra ao Relator, Deputado Sergio Souza.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Perfeito. Caro depoente, diante do déficit existente nos três maiores fundos de pensão deste País, POSTALIS — lógico, aqui não incluindo PREVI —, FUNCEF e PETROS, pode-se dizer que a PREVIC foi omissa na fiscalização dos fundos de pensão? E, se o foi, por quê? O que nós temos são dados de fundos, por exemplo, como a POSTALIS, que tem um déficit parecido com o seu patrimônio e que, por reiteradas vezes, foi fazendo investimentos de altíssimo risco, inclusive ultrapassando o patamar legal.

Então, eu gostaria de saber de V.Sa., que representa o órgão que fiscaliza esses fundos de pensão: já que o senhor chegou tão somente há 1 ano e grande parte desses procedimentos ocorreram há mais de 1 ano, o senhor entende que a PREVIC foi omissa na fiscalização desses fundos de pensão?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, Deputado Sergio Souza, como nós mencionamos aqui, nós estamos falando de um sistema que tem a sua vida em torno de 80, 90, 100 anos, e nós temos algumas situações, alguns eventos, alguns fenômenos que fazem parte da realidade de uma fundação, sobretudo em relação... Por isso nós destacamos aqui a questão dos Planos de Benefício Definido. São planos afeitos a determinados eventos ou fenômenos que nós chamamos de déficits ou superávits, ou desequilíbrios positivos ou negativos.



Um déficit ocorrido num plano não necessariamente é desdobramento de má gestão, não necessariamente. E o Estado, de alguma maneira, tem que exercer o seu papel, então, no sentido de acompanhar e entender o porquê de algumas situações de desequilíbrio negativo ou até positivo que ocorreram. Nós trouxemos aqui, rapidamente ainda, Deputado Sergio Souza, um histórico da evolução do nosso sistema. Em 2003, como nós mencionamos, a Secretaria de Previdência Complementar contava com 26 auditores. Então o Estado tinha algumas limitações no exercício do seu papel. E nós passamos por um momento abrupto de mudança com a edição do novo Marco Regulatório, que são as Leis Complementares nº 108 e nº 109. Então, houve todo um processo e uma profusão de resoluções no sentido de buscar o assentamento do sistema, fomento e o próprio processo de supervisão e de fiscalização. Então, o que nós verificamos nesse período, Excelência — e é importante dar este testemunho, mesmo tendo voltado há 1 ano e assumido o comando da PREVIC há 1 ano —, é que tem sido feito um esforço pelo Estado no sentido de supervisionar e fiscalizar o sistema. Para que V.Exa. tenha uma referência, nos últimos 20 anos foram aplicados 1.492 autos de infração das mais diversas formas. E, de alguma maneira, esse sistema vem num processo de amadurecimento. A rigor, o nosso sistema é um sistema forte, robusto, e tem, sim, como qualquer outro sistema, situações pontuais de desvio de comportamento. A postura do Estado tem sido, sobretudo nos últimos anos, com a edição da PREVIC, de intolerância ao desvio de comportamento. Com isso, eu gostaria de registrar que, não obstante as necessidades ainda de aperfeiçoamento que o sistema tem, o Estado tem cumprido seu papel, Excelência.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Então o senhor afirma que não foi omissos.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não foi.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - A PREVIC, ela adota alguma ação preventiva em relação a investimentos notadamente temerários. Por exemplo, nós temos notícia de que vários investimentos eram de altíssimo risco, inclusive dentre esses investimentos que nós relatamos aqui, agora há pouco, inclusive com a ajuda do Presidente.



O senhor poderia nos dizer se a PREVIC age preventivamente, se ela analisa ao chegar até ela alguma notificação, alguma denúncia, com relação a algum investimento temerário? Qual é a postura da PREVIC? Nós temos aqui vários casos, inclusive de vários fundos de pensão que investiram no mesmo investimento, ou continuaram investindo, quando outros fundos de pensão mais conservadores o deixaram.

E, para complementar, pergunto o seguinte: será que os valores das multas aplicadas àqueles que fazem essa gestão temerária não são o suficiente? Nós temos aqui dados que mostram que as multas, quando dobradas, ainda assim elas são inferiores aos vencimentos mensais dos dirigentes desses fundos, cujos valores se complementam com conselhos nas empresas onde os fundos investem. Será que isso não faz com que valha a pena? De repente, o fato de o valor que você recebe por um assento num Conselho é o valor parecido com o de uma multa que a PREVIC possa aplicar. Então, formalizando as perguntas de maneira mais direta: a PREVIC não deveria agir de uma maneira mais preventiva? E o baixo valor das multas não incentiva gestão temerosa nesses fundos de pensão?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelências, também é uma oportunidade de trazer esse registro dentro do processo evolutivo. Até há muito pouco tempo... Embora, como eu mencionei, e reitero, tenhamos passado por um processo evolutivo no que diz respeito à supervisão, tradicionalmente qual foi, e sempre foi, a forma de atuação da SPC? Era um trabalho exercido após outras agendas no quesito supervisão. O primeiro nível de supervisão, que nós mencionamos aqui, como nós registramos, nós temos aqui o próprio participante — já estou me referindo aqui às Leis Complementares nºs 108 e 109 —, nós temos aqui o Conselho Fiscal, dentro de uma fundação, nós temos o Conselho Deliberativo, nós temos as auditorias internas, nós temos aqui o conselho deliberativo, nós temos as auditorias internas, temos a auditoria independente e, ao lado disso, nós temos também o dever de diligência do patrocinador. E, não se eximindo da sua responsabilidade, então, nós temos, sim, o Estado como o guardião do sistema. Nós temos algumas situações bem pontuais, Deputado — e eu gostaria de ressaltar essa questão: bem pontuais —, a respeito de um ou outro investimento que passou por todas essas instâncias, e foram investimentos que nós o detectamos



e atuamos *a posteriori*. Quero dizer, ou seja, houve todo um processo dentro das instâncias da entidade, e a PREVIC, no seu exercício de supervisão, dentro daquele processo que nós mencionamos de formação do PAF, então identificou que, mesmo assim, em algumas situações, nós tivemos, lá, investimentos que chamaram a atenção. Nesse sentido, o órgão atuou e autuou. O que nós temos feito agora, sobretudo de 1 ano para cá, é aperfeiçoar o nosso processo de supervisão para um trabalho preventivo. Como nós mencionamos, Presidente, ao final, então, já tivemos algum resultado positivo em relação a essa conduta. Agora, a rigor, o trabalho do Estado, nesse quesito, a exemplo de outros órgãos, em outras épocas foi... Ocorreu respeitar, então, essas instâncias de governanças das entidades, e, aí sim, a PREVIC, quando detectou... Muitos dos casos, Presidente, levantados aqui foram detectados pela PREVIC, ou fruto de denúncia, em algumas situações, ou por conta do próprio trabalho *on-site*, por meio dos nossos auditores da Receita.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - V.Sa. coloca, aqui, dentro da sua explanação, já quase no final, que a parceria com a CVM, BACEN e SUSEP tem dado resultados positivos.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - O senhor poderia especificar quais resultados positivos foram esses; se há algum resultado específico, na área da atuação preventiva ou da investigação, que tenha demonstrado a malversação de algum dinheiro dos fundos, gerado algum inquérito e concluído por denunciá-lo à Polícia Federal, ao Ministério Público? Há algum caso específico?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Avance até onde ache que pode, e nós decidiremos depois.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - O.k. Nós tivemos uma situação recente, num trabalho feito em parceria com o Banco Central e com a própria CVM, em relação ao fundo de pensão SERPROS, por exemplo.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - SERPROS?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É. Esse foi produto de um trabalho conjunto com as três autarquias. Foi um trabalho muito bem sucedido.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sr. Presidente, nós pedimos informações à PREVIC inerentes aos quatro fundos que são objeto desta CPI. Como





o nosso dirigente relata sobre outro fundo que não é objeto, eu gostaria, com a anuência de V.Exa., de solicitar à PREVIC que encaminhe para nós as informações inerentes especificamente a esse processo. Dado o sigilo, a Câmara dos Deputados terá a prerrogativa de mantê-lo da mesma forma como está lá. Se pudesse nos encaminhar...

O senhor poderia nos informar quais foram as representações feitas à Polícia Federal e/ou ao Ministério Público pela suposta prática de crimes, desde que seja... Eu acredito que sejam públicos esses casos.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Esses casos estão em processo de investigação, Excelência, como mencionei.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Eles também estão sob sigilo?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Eles estão em processo de investigação e já estão à disposição dos senhores, inclusive. Nós mencionamos isso na documentação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas acredito que, sobre isso que o Relator está perguntando, já existem processos concluídos, não é verdade, que, inclusive, já foram encaminhados ao Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, fruto de investigação no âmbito do Ministério Público Federal. Sobre esses que já foram concluídos, acredito que são de caráter público.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim, Excelência. Nós temos aqui...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Concluídos no âmbito da PREVIC, não é?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Encaminhados à...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O que o Dr. Carlos de Paula... Só para passar isso para os demais — o Relator já tem conhecimento disso —, sobre os processos que estão em investigação, ele deve, obviamente, guardar o devido segredo. Portanto, ele só poderá falar em sessão reservada para não atrapalhar as investigações.

Eu entendo que, sobre o que já está concluído, não há mais motivos para que se preserve essa situação, já que o processo é público, notório, e, até mesmo pela Internet, hoje, se pode ter acesso aos processos no Ministério Público.



**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Presidente, pergunte quem está investigando, o nome das instituições.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Como assim, Deputado Edinho? Quem está investigando? Quais são os nomes dos investigadores?

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - A investigação que está em andamento. Quem está investigando? Tem alguma parceria, tem Ministério Público, é a FUNCEF, é a CVM... Quem fiscaliza?

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Há uma parceria entre a PREVIC, CVM, BACEN e SUSEP. Juntos eles promovem ações, conjuntos de investigação, no intuito de detectar eventual má-gestão, malversação de um dos fundos. Foi isso que eu entendi da explanação do Sr. Carlos.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Exato.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Após isso, se encaminha à Polícia Federal e ao Ministério Público para outras providências. Aquilo que está ainda no âmbito da investigação, mantém-se sob sigilo porque não se concluiu, não se sabe se são fatos ou boatos. Entendemos assim. Lógico que isso tudo já foi encaminhado a esta Comissão na forma de documento.

Uma última pergunta, Sr. Presidente, me reservando o direito de eventuais questionamentos durante a oitiva da testemunha: dentro da PREVIC existe uma área de inteligência voltada especificamente a situações como essa, orquestrações de determinadas ações dentro dos fundos de pensão que possam levar a investimentos comuns, que possam levar a dilapidação do patrimônio dos fundos de pensão, à malversação, aplicações temerosas, e assim por diante? Lógico, o senhor se referiu à questão preventiva, mas existe especificamente um determinado grupo de inteligência na PREVIC para ficar averiguando sobre essas situações específicas?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim, Excelência, nós temos. Nós chamamos até de central de inteligência. É um grupo formado pela diretoria, alguns auditores da Receita e alguns especialistas concursados da PREVIC.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Nessa pergunta do Relator, que tipo — e aí pode ser que tenha intervenção dos demais — de ação



especificamente eles realizam? Eles cuidam exclusivamente dessa análise de mercado? Como esse trabalho de inteligência é desenvolvido? Um pouco desse *modus operandi*, por favor.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim, Excelência, eu vou pedir aqui também uma ajuda do Sérgio Djundi, mas a...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Peça ajuda dos universitários.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É, bom. Mas eu acho que, em linhas gerais, é importante destacar... Por exemplo, nós temos o trabalho, como nós mencionamos aqui, executado pelos nossos escritórios regionais, trabalho clássico de supervisão e de fiscalização, em conjunto com as unidades da sede. Além disso... Além disso, nós temos algumas situações que chamam a atenção no processo mesmo de análise dos investimentos, governança; alguns assuntos que chamam a atenção, que são pontos que se destacam muito em relação ao trabalho que é executado pelos nossos auditores. Então, essas situações são pinçadas para um grupo específico e, a partir daí, então, nós promovemos um acompanhamento diferenciado. É uma estrutura ainda reduzida, uma estrutura pequena ainda, mas, sobretudo do ano passado para cá, temos intensificado bastante esse trabalho e os resultados têm sido muito positivos. Gostaria de ressaltar para V.Exas. que, dentro do nosso sistema, essa é uma questão pontual, mas ela ocorre também, a exemplo do sistema financeiro, em outras instâncias. Quando isso ocorre, então, nós acionamos essa equipe e, como eu mencionei aqui, Presidente, o trabalho recente que fizemos já foi fruto e desdobramento dessa ação dos nossos auditores, especialistas e diretores da área finalística.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O.k. Antes de passar a palavra aos autores dos requerimentos, um tema que teve bastante relevância aqui entre nós foi a questão da RTSA, do POSTALIS, que é o regime referente a serviços passados e que foi classificado aqui como “as pedaladas” dos Correios.

Para refrescar a memória dos senhores, os Correios assumiram com o POSTALIS, no ano de 2008, salvo engano — eu não estou aqui com a precisão das datas —, uma dívida de cerca de 1 bilhão de reais. Quando foi em fevereiro de 2014, os Correios resolveram desistir, abrir mão, dizendo que, por uma ordem... Uma ordem, não. Como foi dito, por um conselho que veio de cima — e conselho de cima



para baixo, Dr. Enio, é ordem —, dizendo que, através do DEST e do Ministério do Planejamento, os Correios não deveriam mais assumir essa dívida. De repente, através de uma pedalada fiscal, o que era um déficit de 1 bilhão de reais para os Correios passou a compor o seu superávit, e este déficit foi absorvido pelo POSTALIS. O POSTALIS, depois de 1 ano, passado coincidentemente o ano das eleições, entrou com uma medida judicial. Hoje está na Justiça a demanda do POSTALIS contra os Correios e, salvo engano, também contra o Ministério do Planejamento.

Há algum tipo de apuração, fiscalização, autuação no âmbito da PREVIC sobre esse episódio?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Seria importante destacar aqui essa questão da formação, Excelência, do déficit do POSTALIS. Eu gostaria de lembrar aquele momento da minha apresentação quando nós falamos lá da Emenda nº 20, de 1998. É importante voltar no tempo, e eu peço a sua compreensão nesse aspecto, porque, naquele momento, então, nós tínhamos algumas fundações, sim, que estavam, inclusive, deficitárias. Em 98, né? E, ali, o Estado fez um movimento no sentido de permitir que os patrocinadores, à época, assumissem os déficits, desde que as entidades e os respectivos patrocinadores criassem, então, um plano de contribuição definida ou contribuição variável. E nós tivemos, de 98 a 2000, um período para ajustamento desses planos. O POSTALIS postergou a sua, o seu ajuste e, na formação... Era um plano deficitário à época, e, na formação, e na discussão, então, em torno do déficit do POSTALIS, Excelência, tinham questões vinculadas à estrutura do próprio plano; tinham questões vinculadas à reserva de tempo anterior, e a discussão técnica que ocorreu entre os Ministérios era se ela era financeira ou atuarial, e aí o senhor foi preciso nessa consideração. Esse foi um ponto importante de discussão. Depois disso, então, nós tivemos uma, um movimento atípico que foi investigado, foi autuado e os dirigentes inabilitados, como é do conhecimento de V.Exa. Então, esses 5,6 bilhões são um conjunto, um desdobramento de um conjunto de eventos que ocorreram desde 98 nessa fundação, né? Alguns investimentos malsucedidos, algumas situações de desvio, efetivamente, de fraude, onde o Estado atuou e autuou, né, e alguma questão vinculada à estrutura técnica do próprio plano. Em função dos normativos, o



POSTALIS teria mais 1 ano pra equacionar esse déficit, e alguns pontos ainda, Excelência — e isso foi trazido pelo Ministério supervisor —, estão em discussão entre os Ministérios. Então, eles lançaram mão dessa prerrogativa de efetuarem novas contribuições extraordinárias, a partir do ano que vem, na tentativa de minimizar toda aquela discussão em função da própria estrutura do plano, e ela envolve, Excelência, a questão da RTSA, né? Então a PREVIC firmou, junto com a direção do POSTALIS, um termo de ajustamento de conduta — e eu posso encaminhar a V.Exas., não sei se a gente encaminhou —, mas lá, inclusive, está registrado esse compromisso de a entidade tentar minimizar parte do déficit dela em função de algumas questões de cunho técnico que foram discutidas com os outros Ministérios. Isso nós temos acompanhado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas o senhor não respondeu a minha pergunta. Sobre a RTSA, a PREVIC tem posição definida, Dr. Carlos? Se ela disse que, apesar desse gesto dos Correios em desconhecer essa dívida, que já estava consolidada, ele vinha fazendo pagamentos mensais, há, por parte dos senhores, algum tipo de análise, de avaliação sobre esse ato? Desconsidere o resto do déficit. Sobre o déficit total nós vamos conversar. Mas, sobre o RTSA, existe algum tipo de análise, de decisão, de parecer, de avaliação na PREVIC sobre esse ato dos Correios? Se considerou legítimo, legal, ou se considerou ilegal esse gesto da patrocinadora de retirar o reconhecimento dessa dívida?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, na oportunidade, o Ministério do Planejamento entendeu que o valor, à época... Talvez eu não seja preciso aqui, mas algo em torno de 650 milhões, 700 milhões era o valor devido da RTSA. Por isso, o Ministério do Planejamento firmou um posicionamento aí de que a RTSA já havia sido paga na sua totalidade, e a entidade entendeu que não, por conta dos estudos técnicos que havia na fundação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - E a PREVIC, entendeu o quê?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - (Riso.) A...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É a pergunta, doutor! (Palmas.) A posição do DEST e dos Correios, eu conheço. A posição do POSTALIS eu também conheço. V.Sas. são um órgão de supervisão; são os órgãos que regem, que fiscalizam e que regulamentam. O que é que entenderam desse gesto dos



Correios? Foi legal e legítimo ou foi ilegal e ilegítimo? É isso o que eu estou querendo saber.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, a natureza da reserva de tempo de serviço anterior, ela é atuarial.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ela é atuarial.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Tecnicamente, ela é atuarial. Mas os órgãos competentes para se posicionar, à época, em relação a suas responsabilidades, se posicionaram no sentido de que, mesmo o atuarial, já havia sido levado em consideração. Então, nós respeitamos esse posicionamento do Ministério supervisor, e a entidade inconformada ingressou com uma ação que entende que não. Então, a natureza da RTSA é atuarial. Tecnicamente, ela é atuarial. Agora, o Ministério supervisor entendeu que, mesmo levando-se em consideração a referência atuarial, o compromisso já havia sido purgado, e por isso a entidade não se conformou e ingressou com uma ação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vamos ser transparentes aqui, porque eu quero que fique claro. Então, para a PREVIC, não existe nada de errado com o que os Correios fizeram? Para a PREVIC.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Para a PREVIC, a RTSA é atuarial, e o Ministério do Planejamento se posicionou em relação à natureza dessa reserva técnica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Certo. O Ministério do Planejamento se posicionou. E a PREVIC? Ela não se posicionou, não? Ou então V.Sa. seja claro e diga: a minha posição é idêntica à do Ministério do Planejamento; eu acompanho. Ou então diga que não é, doutor.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Mas, respeitando...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu estou dizendo... Eu posso estar sendo o único aqui da sala — acho que não —, mas não está conseguindo compreender.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Presidente, para ficar bem claro: há decisões diferentes? Só para ficar claro. Ou a decisão dos dois é a mesma? Só para...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - A decisão é a mesma, Deputado Vitor Valim. Agora, quer dizer, os Correios, o DEST e o Ministério do Planejamento têm uma linha de raciocínio que não é a do POSTALIS, e é natural que cada um defenda o seu ponto de vista. Eu quero saber qual é o ponto de vista da PREVIC, pois ela é o órgão fiscalizador.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - O ponto de vista da PREVIC, Excelência, volto a insistir, e isso é importante destacar... O Ministério supervisor, o Ministério do Planejamento, tem clareza e conhecimento da natureza da RTSA...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Certo.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - ... e o Ministério do Planejamento se posicionou no sentido de que a RTSA havia sido purgada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Certo.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Então, a PREVIC acompanhou o entendimento do Ministério do Planejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Está certo.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Só que a entidade — e, aí, nós não entramos no mérito — entendeu, por alguma razão, que isso não havia sido atendido e ingressou com uma ação contra a patrocinadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ingressou. Certo. O.k., V.Sa. já avançou na resposta. E existe algum tipo de avaliação da PREVIC, escrita, sobre o tema? Um parecer? Ela estudou esse caso, especificamente, para chegar a essa decisão ou o senhor está tirando essa decisão de cabeça, agora?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não. Nós temos registro, à época, eu posso encaminhar, das discussões...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Se o Dr. Taniguchi quiser falar, que fique à vontade também.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não, eu posso passar para ele. Nós temos registro, à época, das discussões, e essas discussões ocorreram, Excelência, em torno de 2007... Dois mil e seis, 2007 e 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Isso.



**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - E, naquela oportunidade, houve uma série de reuniões entre a Secretaria e o Ministério do Planejamento, e posicionamento do Ministério do Planejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Em 2014, agora, quando ela deixou de reconhecer essa dívida, que foi anterior à entrada em juízo pelo POSTALIS... De fevereiro de 2014 para cá, a PREVIC se debruçou sobre esse tema, especificamente, ou não?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não. Não houve... Nesse período, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - A minha pergunta agora é sobre 2014. Antecedeu? Agora! Não? A PREVIC achou tudo normal, tudo legal, dentro os conformes? É problema dos dois.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É... Já havia um posicionamento do Ministério supervisor, Excelência. Nós respeitamos, tecnicamente...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Presidente, desculpe, mas ele não está respondendo à pergunta de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Está. Não, ele respondeu...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Eu, que estou acompanhando aqui, Presidente, não estou conseguindo entender. Imagina quem está em casa e quem está aqui na galeria. Entendeu, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não, eu entendi. Eu entendi. A PREVIC fez de conta que não é com ela. O que eu não tenho hoje domínio técnico é para saber se está entre as competências e as atribuições da PREVIC. A consultoria está ali, e é uma coisa de última hora...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Eles seguem a orientação do Ministério do Planejamento? É isso o que eu queria entender, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu não tenho, hoje, domínio técnico para saber se eles tinham atribuições para se posicionar sobre esse tema ou não. Eu não tenho!

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Eles segue a orientação do Ministério? É isso o que eu pergunto, para ficar claro.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Seguem. Os dois são órgãos do Governo. Não há problema nenhum! Eles seguem as orientações do Governo.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Agora, eu quero saber se houve uma omissão, por parte da PREVIC, ao não se posicionar sobre o tema, ou se não era da competência dela, da atribuição. Essa é a minha dúvida.

Não é da competência da PREVIC nem é da sua atribuição?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não, Excelência. Nesse caso, não. Nesse caso, não. Nesse caso, não, em relação a esse ponto. E, no caso... Particularmente em relação ao posicionamento do patrocinador, aí, sim, nós temos, senhores, o Tribunal de Contas da União. Em relação ao patrocinador. Aí, sim, nós temos o Tribunal de Contas da União. Então, em relação a esse ponto, especificamente, não era papel da PREVIC.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta sobre esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Apenas para concluir, eu acho uma linha muito tênue, Dr. Carlos de Paula. Eu, com sinceridade... Vou me aprofundar, e está aqui a nossa equipe de consultores, porque, para mim, ainda é difícil entender e compreender que não seja atribuição da PREVIC fazer uma avaliação sobre uma decisão da patrocinadora que desconhece um débito de 1 bilhão de reais e que faz com que esse prejuízo, como o senhor acabou de falar... Hoje, esse débito do POSTALIS leva em conta esse 1 bilhão de reais que, em fevereiro de 2014, os Correios determinaram que fosse desconhecido pela orientação do Ministério do Planejamento.

Com a palavra o Deputado Sergio Souza.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Pelo que o Dr. Carlos Alberto tem colocado, a PREVIC, como órgão de controle, tem melhorado nos últimos tempos nessa questão da fiscalização e da regulação da previdência complementar, mas parece que falta muito.

Em uma situação como essa colocada aqui pelo Presidente Efraim, em que determinado déficit gerado dentro de um dos fundos, o fato... Há uma interpretação por um dos patrocinadores, corroborada inclusive por entes do Governo, o que faz



com que esse déficit somente tenha aumentado. E a conta fica para os beneficiários, que, ao final, podem ou não ter que pagar mais do que já pagaram até aqui. Inclusive, há aqueles valores de 24...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - É, a partir de 3 anos, mas há uma decisão interlocutória dizendo que agora está pagando 3% ou 4%, mas que pode chegar a 25% do valor da contribuição; aumentar o valor da contribuição.

Mas, assim, há indícios fortes de gestão fraudulenta em alguns desses fundos. O que nós podemos melhorar no sistema legal, na legislação, para coibir isso?

Por exemplo: o senhor tem um caso como esse, em que o patrocinador se exime de fazer o aporte porque ele entende que não deve o aporte. Não é diferente no caso da PREVI também. No caso da PREVI, nós ouvimos aqui na semana passada, há também um déficit que o Banco do Brasil não reconhece, e há uma discussão inclusive judicial com relação a esse déficit.

A minha pergunta específica a V.Sa. é a seguinte: a PREVIC tem sugerido melhorias na legislação para coibir gestões fraudulentas? Porque, olha, V.Sa. mesmo coloca que houve 54 autos de infração só no POSTALIS, vinte deles só em 2015. Isso não demonstra que há uma falha na legislação?

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria só insistir em um ponto. É porque a Lei nº 12.154, de 2009, que instituiu a PREVIC, na alínea VIII do seu art. 2º, que fala das funções da PREVIC, diz:

*“Art. 2º .....*

*VIII - promover a mediação e a conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei nº 9.307 (...).”*

O papel do Ministério do Planejamento é zelar pelo equilíbrio orçamentário; o papel da PREVIC é zelar pelo equilíbrio atuarial dos fundos. Isso é o que o Presidente quis perguntar de forma clara e cristalina.

O alinhamento da PREVIC, nesse caso, é com as suas funções institucionais ou com o alinhamento de disciplina em relação ao Ministério do Planejamento?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É, pode. E, nesse sentido, eu volto a insistir, até porque, na própria apresentação que foi trazida aqui, além da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que é a PREVIC, existem outros três órgãos que dizem respeito ao tema: um é a CRPC, que é a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, que já foi tratada aqui, mas existe a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, presidida pelo Dr. Jaime, que está presente, e existe o Conselho Nacional de Previdência Complementar, órgão regulador, presidido pelo Ministro da Previdência, Dr. Gabas — muito bem, temos um bom motivo para trazê-lo aqui. Esses órgãos também não deliberaram sobre o tema? Pergunto se o senhor tem conhecimento se há deliberação, análise — quando falo “deliberação” falo em análise desse fato. Eu quero saber se a decisão do Ministério do Planejamento está, de alguma forma, suportada por avaliação por parte da Previdência, seja pelo Conselho Nacional, seja pela PREVIC, seja pela Secretaria de Políticas Públicas. E aí, aproveite e responda em bloco a pergunta do Relator Sergio Souza e essa nossa dúvida.

Sinceramente, se não existe nenhum pronunciamento da PREVIC sobre esse fato, eu acho que ou foi omisso o POSTALIS em não tê-los provocado a fazê-lo, ou foi omissa a PREVIC em não ter se pronunciado. Para mim, o POSTALIS deveria ter provocado, em primeiro lugar. Se não provocou a PREVIC, talvez fosse necessário, de ofício, V.Sas. terem uma avaliação sobre o tema.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelências, é importante destacar — e também esta é uma oportunidade — que quando falamos de RTSA, nós estamos falando de serviço passado. Posso me alongar um pouco mais? Seria importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não, Dr. Carlos. Eu não quero análise da RTSA. Sabemos o que é, do que se trata. Eu não quero uma avaliação, o histórico, nem a filosofia do tema. Eu quero a posição particular da decisão que houve em fevereiro de 2014. Sobre a RTSA, já veio aqui o Dr. Conquista, do POSTALIS, e explicou a todo mundo do que se trata. Eu quero que o senhor seja objetivo para que não nos prolonguemos.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perdoe-me até pela forma incisiva, mas eu quero saber sobre a decisão de fevereiro de 2014. O resto, a Justiça está decidindo. Quero saber sobre a decisão dos Correios, que era o patrocinador, em fevereiro de 2014, de desconhecer esse débito.

A minha pergunta é objetiva: tem ou não tem qualquer pronunciamento, avaliação por parte da PREVIC? O senhor está dizendo que não tem. Se tiver, se tiver aparecido, nos diga também. Agora, não tem. Se não tem, a minha segunda pergunta foi muito clara também: não seria atribuição da PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar ou da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar se pronunciar sobre esse tema? No mínimo, eu acho que seria.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - A PREVIC. É da PREVIC.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, o órgão de supervisão do sistema hoje é a PREVIC e, à época da discussão, era a Secretaria de Previdência Complementar. Na época em que houve a discussão, senhores... É importante colocar isso aqui, Presidente; é muito importante destacar, na época em que houve a discussão, em 2007, 2008, houve o entendimento, por parte do Ministério do Planejamento, que era o órgão responsável naquele momento, o entendimento, pela patrocinadora, que aquele tempo de serviço passado já havia sido pago. Então, houve registro em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Em 2008 houve esse reconhecimento? E por que só em 2014 que ela retirou do plano? Não, concordo. O senhor está me dizendo uma coisa, e eu estou avançando na pergunta.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - O que aconteceu? Naquela oportunidade, Excelências, em 2007, 2008, houve uma série de reuniões entre o Ministério do Planejamento e os outros órgãos, inclusive a SPC, e, em algumas situações, nós temos serviço passado que é contratado pelo patrocinador; ele reconhece que tem uma dívida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não foi o caso?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não foi o caso. Não existia esse contrato de dívida. Então, o patrocinador, num dado momento entendeu, e isso se deu com o saldamento do plano, que aquele serviço passado havia sido purgado. Esse foi entendimento.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Até quando?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Dois mil e sete, 2008. Depois, houve uma série ainda de reuniões ao longo dos anos em torno dessa discussão. Foi isso o que aconteceu entre os Ministérios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas em 2009 essa dívida constava no balanço dos Correios? Sabe informar? Em 2010, sabe informar?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Eu posso encaminhar para V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não, porque a informação que nós temos é que, em 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, os Correios reconheciam essa dívida com o POSTALIS. Apenas em fevereiro de 2014, por ordem — ou, como alguns vão dizer, conselho de cima para baixo — do DEST do Ministério do Planejamento, os Correios resolveram desconhecer essa dívida, a retiraram do seu balanço, fizeram um superávit de 1 bilhão, o que garantiu o superávit dos Correios no final do ano... Tanto que, no déficit no POSTALIS, só é acrescido esse 1 bilhão a partir de 2014.

É isso o que eu estou dizendo. Esse *gap* aí, esse intervalo de 2008 a 2014. A sua fala não me convence com os argumentos de que os Correios, desde 2008, não reconheciam essa dívida. Porque é isso o que o senhor está dizendo. Não é isso?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - V.Exa. irá verificar — a gente vai mandar a documentação — que, nesse interstício, houve uma série de discussões com o Ministério do Planejamento, com a Secretaria do Tesouro, em torno dessa matéria. Por quê? Naquele momento, o Ministério do Planejamento, que era o órgão competente, naquele momento, para falar se havia sido purgada ou não a dívida, se posicionou no sentido de que a RTSA já havia sido purgada, senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - E os Correios não acataram, então, à época. Porque os Correios reconheciam.

Eu vou avançar no tema, porque eu já vi que o tema não vai produzir aqui e vai dar tempo para que a Consultoria e os senhores possam se aprofundar. Agora, não está batendo. Como é que V.Sa. está dizendo que os Correios... O órgão, o SPC, em 2007, em 2008, já tinha dito que não era obrigação dos Correios, mas os Correios continuaram reconhecendo, o Ministério do Planejamento também. Mas o que me interessa é que os Correios continuaram reconhecendo essa dívida até



2014. Apenas em 2014 é que houve essa reversão e esse desconhecimento desse débito.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Em 2014, já tinha a PREVIC. Então, tinha que se pronunciar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Já tinha a PREVIC, que não tinha se pronunciado. É isso o que estou dizendo.

Eu acho que a PREVIC deveria se pronunciar, e não se explica por que os Correios reconheceram essa dívida durante tanto tempo e, apenas com uma nova orientação, uma nova abordagem do Ministério do Planejamento, mudou. O que eu acho é que está sendo contestado na Justiça e a agência irá responder, mas o órgão de supervisão deveria se pronunciar.

Devolvo a palavra ao Dr. Carlos Alberto de Paula, para que termine.

Não sei se a pergunta do Relator foi respondida. No início da nossa discussão, o Relator tinha feito uma pergunta. Já está respondida? *(Pausa.)*

Então, com a palavra o Sub-Relator Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Dr. Carlos Alberto, é um prazer. Obrigado pelos esclarecimentos. Eu gostaria que o senhor anotasse os itens, para que pudesse responder, pois tenho só 10 minutos.

O senhor tem conhecimento sobre o motivo da saída do seu antecessor, José Maria Rabelo? Que tipo de problema houve? Foi num momento atípico, logo na véspera de uma eleição. Eu já tenho experiência de governo e sei que é um momento em que, em geral, não se fazem mudanças em cargos estratégicos. Eu queria saber a motivação. Por que se deu essa transição em plena véspera da eleição?

Segundo: qual é a posição do senhor em relação à política dos fundos de remuneração dos seus dirigentes? Na avaliação de V.Sas., é legítima a prática de bônus, já considerando que os salários não são nada baixos — inclusive, são muito superiores ao teto do serviço público?

Há a questão da bonificação, que já deu polêmica em alguns fundos. Por outro lado, há também a participação em conselhos nos quais os fundos têm controle. O que se percebe é que alguns dirigentes podem chegar a salários em torno de 100 mil reais, 120 mil reais, dependendo da composição de bônus e



conselhos. Acho que é um exagero, e não trabalha no sentido do equilíbrio. Não é um bom exemplo, vamos dizer assim, já que os salários não são nada baixos, principalmente os dos principais fundos.

Em terceiro lugar, com a experiência que o senhor já adquiriu nesse ano, na convivência, qual é a avaliação...

Eu tenho uma proximidade com o tema, mas agora que estou indo a fundo. Eu tenho formação como economista.

Não lhe parece estranha essa preferência por bancos de segunda linha, como o Banco Santos, o Banco Cruzeiro do Sul, o BVA, que foi um fenômeno, o Topázio? O senhor acha normal um fundo de previdência injetar 50 milhões de reais nos 2 meses anteriores à intervenção do Banco Central? Isso revela uma análise de risco prudente e de qualidade? No próprio BVA, há casos de títulos com práticas de garantias e de seguro muito...

Então, eu queria que o senhor avaliasse esse caso dos bancos de segunda linha, e também o caso de fundos que chegam a trabalhar com *anti-rating*, com títulos da Venezuela e da Argentina. Eu não sei se as agências internacionais de *rating* recomendariam, mas alguns fundos, de forma indireta, trabalharam com os países de mais alto risco no Brasil. O que a PREVIC acha e tem feito em relação a isso?

Outra coisa que chama a atenção, e eu queria o seu comentário sobre a avaliação, as investigações, as auditorias, são os investimentos convergentes de vários fundos, o que faz pressupor algum mecanismo de coordenação, de ação coordenada, o que seria normal numa Vale do Rio Doce, numa EMBRAER, numa PETROBRAS ou até no Grupo X — o empresário Eike Batista ia ser o homem mais rico do mundo, então, a miragem podia convencer; *a posteriori*, nós percebemos a inconsistência. A Sete Brasil também viveu disso. Mas há alguns casos, como o do Fundo Galileo, em que todo o mundo sabia que a Universidade Gama Filho estava em gravíssima dificuldade. De repente, como é que convergem? Há também os casos da Usina Canabrava, dos três fundos, inclusive o SERPROS, sobre o qual V.Sas. estão com processo de auditoria e investigação, junto com a PETROS e o POSTALIS. Num péssimo momento do açúcar e do álcool, a microeconomia indicava um momento difícil do País, derivado da crise internacional.



Microeconomicamente era um péssimo momento, e era um empreendimento pioneiro, sem nenhuma tradição. Como é que três fundos procuram, coordenadamente, uma alternativa dessas, sendo que a empresa não tinha nenhuma tradição? Qual é a reflexão que V.Sas. têm?

Eu acho que um fundo, como investidor institucional, tem que ser conservador e prudente. A nossa renda fixa remunera muito bem, mas não é eterna essa posição. Na renda variável, nas participações, tem que se procurar coisas de mais consistência.

Por exemplo, sobre o Fundo Galileo e a Canabrava, o que V.Sas. têm apurado? Foram investimentos que micaram, que estão lançados nos balanços já como perda total, e eu jamais aconselharia, como consultor, um fundo a ir nesse caminho. Há outros casos, como o do Grupo X, que causaram prejuízos enormes a alguns fundos.

Quando a Sete Brasil surge na Lava-Jato, qual é a ação da PREVIC? Nas delações premiadas, a Sete Brasil aparece como sujeito ativo de corrupção e de propinas. Vendo que há uma concentração significativa de fundos, a PREVI foi muito mais prudente, mas outros entraram de cabeça. Qual é a ação da PREVIC?

Já foi perguntado e eu gostaria de saber, hoje, desses quatro fundos sob auditoria, com notificação, com ameaça de intervenção, com condenação judicial ou processo no Ministério Público — PREVI, PETROS, FUNCEF e POSTALIS —, qual é a avaliação do padrão de governança?

Antecipando-me, Dr. Carlos, eu queria atestar, o que aconteceu na POSTALIS foi uma aventura irresponsável. A PREVI, até um segundo momento, parece uma coisa mais sólida, mas eu queria ver a avaliação hoje sobre os fundos que estão sob auditoria, foram notificados ou têm ameaça de intervenção ou condenações judiciais — diretores e fundos. Qual é a avaliação, a partir desses fatos concretos, do padrão de governança dos quatro fundos?

A penúltima questão: parece-lhe estranho alguém transitar as regras de quarentena e de ética? De repente, um ator, denunciado na Operação Lava-Jato pelo delator Carlos Alberto Pereira, Dr. Humberto Pires Gault, passou pelo BVA, pelo fundo Multiner, pela Planner e depois tem passagem pela PETROS e pela





FUNCEF. Não seria no mínimo prudente que, com esse histórico, ele se afastasse? Há alguma recomendação da PREVIC?

E aqui uma pergunta padrão — o senhor está sob juramento, mas isso é um rito e eu gostaria que anotasse: o senhor conhece, teve contato telefônico, pessoal, por *e-mail*, por mensagem, com o Dr. Vaccari, o Dr. Youssef, o Dr. José Dirceu, o ex-Ministro Gushiken, com o Humberto Pires Gault e com o atual Diretor-Presidente do POSTALIS, Dr. Canabrava — é Dr. Conquista; Canabrava é a usina (*risos*); se o senhor teve algum contato pessoal e se conhece o Deputado Andre Vargas.

Seriam esses os esclarecimentos que eu gostaria de obter.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Dr. Carlos de Paula.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, em relação ao Rabelo, — eu conheço o Rabelo inclusive há mais de 20 anos, trabalhamos na mesma instituição por um tempo —, o que chegou ao meu conhecimento é que ele foi ocupar uma posição no conselho deliberativo de uma empresa, aí a motivação de sair da PREVIC. É o que eu tenho como referência. Em relação à referência dos bancos que V.Exa. trouxe de segunda linha, são bancos autorizados...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - A política de remuneração e...

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Eu posso voltar aqui. A questão da política de remuneração dos dirigentes, essa é uma estratégia das empresas que soe no mercado financeiro. Pode haver uma mudança, pode haver um reposicionamento e pode ser uma peculiaridade do nosso setor, mas isso soe no mercado financeiro: a ocupação, eventualmente, de posições consideradas estratégicas e aí com respectiva remuneração. Isso soe no mercado financeiro. A questão dos bancos, que V.Exa. trouxe aqui, importante, são bancos autorizados a funcionar, Excelência. Agora, evidentemente, há que se levar em consideração os riscos que envolvem a operação com bancos dessa linha. Então, nós temos instituições que operam com bancos de primeira linha e bancos de segunda linha. Dentro da sua estratégia, ela consegue conviver com isso, considerando que, em algumas situações e agendas, esses bancos de segunda linha trazem uma remuneração bastante interessante. E são instituições autorizadas a funcionar. Então, assim, isso é possível. O que nós temos em alguns momentos, e tivemos



nesse caso, pontualmente, que V.Exa. citou? Uma centralização que chamou a atenção. E houve em um dos casos, efetivamente, até apontamento do Banco Central junto à PREVIC — e nós atuamos e autuamos. Em relação à operação Galileo, que V.Exa. citou, Canabrava, Sete Brasil, todas essas operações estão em investigação na PREVIC. Em algumas, e nós podemos encaminhar, Sr. Presidente, aqui para os senhores. Em algumas situações, nós temos investigações mais avançadas; em outras, alguns ofícios que nós encaminhamos. Mas, em todos esses casos aqui, nós temos investigação em curso. E, se não me falha a memória, nós emitimos dois autos, na Operação Galileo, para POSTALIS e PETROS. Muito bem. Em algumas...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - No caso do SERPROS, por exemplo, nós tivemos uma manifestação junto ao Ministério Público Federal.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Qual?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - No caso do SERPROS. Por fim, em relação aos contatos, eu cheguei à Esplanada, como eu mencionei para os senhores, na Secretaria de Previdência Complementar, em 2003, e, obviamente, pelas posições que ocupei, tive contato com algumas pessoas — particularmente, com o Ministro Gushiken. Ele era um grande pensador dessa área de previdência complementar. Quer dizer, parte da sua história de vida foi pautada nessa agenda. E, quando eu vim para cá — eu o conheci nessa oportunidade —, a minha missão foi o desenvolvimento dos fundos de pensão por meio do vínculo associativo. Então, fui responsável por essa agenda, e ele era uma referência em relação às discussões técnicas e teóricas, em relação a essa matéria. E, à época, mais contatos também, muito pontuais, do Ministério, eventos do Ministério, à época em que o Ministro José Dirceu ocupava uma posição, na condição de Ministro. Com os demais, não tive contato, Excelência.

**(Não identificado)** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Dr. Humberto Pires... Esse conflito de interesse, esse passeio entre BVA, Multiner, Planner, PETROS e FUNCEF...



**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Eu não me recordo aqui de ter tido contato com ele. Agora, ele teve esse trânsito por algumas fundações. Eu posso enviar alguma documentação.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não temos registro dessa... Estou sendo informado aqui, pelo meu Diretor de Fiscalização, de que nós não temos registro da sua passagem.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - E, a partir da Operação Lava-Jato, você tomaram alguma providência ou...

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Porque ele, inclusive, foi citado.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim, nós temos, Excelência, e podemos encaminhar isso também. Em relação à Operação Lava-Jato, nós fomos instados pelo Ministério Público para o encaminhamento de alguma documentação. Então, existe, sim, uma ou outra demanda, e nós as encaminhamos para aquela instituição.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - E o padrão de governança — só faltou isso — dos quatro fundos? Qual a conclusão que vocês tiram?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - O padrão de governança, Excelência, dessas instituições, com uma questão pontual, porque, realmente, o POSTALIS foi uma questão que a PREVIC detectou, atuou e autuou... Mas eles vêm num processo evolutivo, e nós temos algumas situações que foram pontos fora da curva. E, nesse sentido, a PREVIC tem agido, tem atuado. Como nós mencionamos aqui, objetivamente, nós autuamos, inclusive. Agora, é importante registrar, Excelência, que eles vêm num processo evolutivo de governança. Nós falamos, hoje, de aproximadamente 5 mil dirigentes dos fundos de pensão, Excelência. O padrão de governança das fundações — e isso já é uma herança do próprio movimento ocorrido na década de 90 — vem se aperfeiçoando. Hoje, nós temos exigências em termos de formação. As próprias Leis Complementares nºs 108 e 109, Excelência, trazem no seu bojo a determinação de que essas pessoas tenham capacidade técnica, tenham um histórico profissional em relação à matéria. Então, *lato sensu*, o sistema e essas instituições vêm se aperfeiçoando. Tivemos uma ou



outra situação apontada? Tivemos. Foi objeto, inclusive, de autuação. Como também — é importante registrar, Excelência — acontece em outros ambientes: no mercado financeiro, no ambiente de seguros. Eventualmente, nós temos, por alguma inobservância de algum regulamento, a aplicação de um auto. Não necessariamente a governança da entidade é ruim pelo fato de termos aplicado um auto.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Presidente, V.Exa. vai requerer, então, todos esses autos e relatórios intermediários e finais...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Já os requeremos, e eles já estão entregando boa parte dessa documentação.

Só esclarecendo aqui, aproveitando a pergunta. Sobre essa questão dos bônus da Diretoria do Banco do Brasil, há notícias de que o seu antecessor, o Sr. José Maria Rabelo, teria saído pela discordância do conteúdo, do prazo, do tempo e do destino que esse TAC teria tomado. Em que pé anda esse Termo de Ajustamento de Conduta, hoje, sobre a remuneração dos ex-Diretores da PREVI, Banco do Brasil? Depois da saída do Sr. José Maria Rabelo, com a sua chegada, isso avançou, está parado, foi assinado?

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Sr. Presidente, eu já encaminhei a pergunta. E qual a sua opinião também, Sr. Carlos Alberto, sobre essa decisão — sobre o Termo de Ajustamento de Conduta, Presidente, que houve, junto com o Ministério Público, sobre esses bônus? Porque isso incorporava na aposentadoria dessa casta poderosa do Banco do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA**- Excelência, é importante destacar que nós temos duas situações. Uma situação é o bônus que é pago aos dirigentes.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Certo. Concordo.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Isso é produto de uma política de recursos humanos da própria patrocinadora, que, por vezes, se estende ao fundo de pensão.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Perfeito.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Então, esse é um ponto importante e é uma prática que existe no mercado de modo geral. Ela pode ser discutida, pode



ser revista, mas é uma prática que existe no mercado. Não me refiro exclusivamente aos fundos de pensão. Esse é um ponto. A outra questão, Excelência...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - É a do TAC.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É a do teto. É importante destacar aqui, chamo à memória, aquele momento que nós mencionamos, da questão da construção dos planos, lá na década de 70, o processo evolutivo e uma migração que houve para planos de contribuição definida e planos de contribuição variável. Significa dizer que, em relação a esse plano, Excelência, que foi mencionado aqui, que é um plano de benefício definido, nós temos lá alguns princípios, e um deles é o do mutualismo. Então, algumas pessoas, sim, vão chegar ao comando da patrocinadora da empresa e outras, não; outras vão ficar no meio do caminho, como gerentes, como especialistas. E, ao longo desse tempo, as contribuições são vertidas pelos participantes e empregados, visando à formação da reserva para o pagamento do respectivo benefício. Foi isso que aconteceu com a PREVI. Ou seja, eu não chamaria, se V.Exa. me permite, de superaposentadoria, mas é uma aposentadoria que pode ser suportada em face das reservas acumuladas, em respeito ao princípio do mutualismo. Num dado momento, Deputado Efraim, o Banco do Brasil entendeu que deveria instituir um teto, porque houve lá alguma alteração na estrutura estatutária da patrocinadora. Então, iria implementar um teto de benefício para os dirigentes. E isso, num segundo momento, a patrocinadora, e é direito dela — é importante ressaltar isso aqui, é direito dela —, resolveu não implementar esse teto. Na verdade, em função de uma revisão que ela está fazendo sobre...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Só para eu concluir o pensamento, por gentileza. Então, num dado momento, a patrocinadora entendeu que deveria rever o valor do que seria o teto do plano de previdência. E, por conta disso, ela, então, comunicou à entidade; a entidade comunicou às instâncias de governança da fundação — leia-se, inclusive, comunicação junto ao Conselho Deliberativo. E por conta disso houve, então, a perda do objeto. Por isso o TAC não se aperfeiçoou, Excelência.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Então o TAC ficou... A informação que se tem aqui, por notícia da imprensa, é que, em junho de 2013, a PREVIC chegou a determinar que a PREVI adotasse um valor teto para efeito de cálculo de aposentadorias, deixando de fora vantagens incorporadas aos honorários, para não causar desequilíbrio atuarial.

A visão da PREVIC é essa, foi essa, continua sendo essa, ou não, sobre essa questão de valor teto, podendo gerar desequilíbrio atuarial, se isso não for admitido?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Eu posso encaminhar a V.Exas., inclusive, o processo que tratou dessa matéria e do reposicionamento do Banco do Brasil. É importante citar aqui, Excelência, que o Banco não desistiu do teto. A referência que nós temos é que o Banco do Brasil está revendo qual é o valor adequado neste momento para os seus executivos. Então, esse processo certamente será reapresentado. E o Banco tem o direito, tem o direito, porque o ato não havia se aperfeiçoado, Excelência... Então, o Banco teve o direito de retirar esse processo. E ele observou, naquele momento, todas as instâncias de governança, passando da patrocinadora para a entidade, e as instâncias de governança dentro da entidade. Então, esse era um direito da patrocinadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Da mesma forma que é um direito da patrocinadora... E concordo em rever essa posição, apesar de estranha — avançar e, depois, desistir. Na verdade, ela desistiu. Pode ser que ela recupere. O processo está parado e sem prazo. Processo, para mim, parado e sem prazo... Não há nenhuma perspectiva de avançar.

Mas a minha pergunta, Dr. Carlos Alberto de Paula, é sobre a posição da PREVIC. Vocês têm uma posição sobre o tema. Aqui, a notícia é que, em junho de 2013, a posição oficial da PREVIC era de que essa não definição de teto poderia gerar desequilíbrio atuarial no fundo. Essa posição permanece a mesma, por parte da PREVIC?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - A patrocinadora trouxe novos elementos aos autos e, por conta disso, houve um reposicionamento da PREVIC, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - E qual é o novo posicionamento da PREVIC? É que esse teto, então, não faz diferença?



**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, volto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Sim, qual é a posição da PREVIC?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - A posição da PREVIC, Excelência, é a de que o teto pode ser implementado, desde que essa seja a decisão da entidade. O.k.?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O.k.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - E, naquele momento... A existência ou não do teto é uma prerrogativa da entidade, do patrocinador, Excelência. Não cabe à PREVIC emitir juízo sobre a necessidade, de forma imperativa, em relação à implementação ou não de um teto de benefício. A preocupação — só para complementar a linha de raciocínio —, a preocupação é se o plano está solvente e se aqueles benefícios contratados à época... se existe reserva constituída para a sua consecução. E, na oportunidade, Excelência, existia reserva constituída. E existe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Então, só para ficar bem claro — a palavra está garantida ao Dr. Carlos Alberto —, essa sentença que eu acabei de ler, hoje já não é mais o pensamento da PREVIC. E deveria ser adotado... Esqueça PREVIC, PREVI e Banco do Brasil. Mas o pensamento da PREVIC de que deveria ser adotado um valor teto para efeito de cálculo de aposentadorias, deixando de fora vantagens incorporadas aos honorários para não causar desequilíbrio atuarial... Você disse que, em virtude de todos esses argumentos, já explicou, esse não é mais o pensamento da PREVIC hoje. Correto?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - A PREVIC recebeu novos elementos trazidos pelo patrocinador e por isso se reposicionou, Excelência. E é importante destacar que, na oportunidade, faltavam alguns elementos no próprio TAC, em relação às instâncias de governança da fundação. Então, há alguns elementos de cunho formal — eu posso encaminhar a V.Exas. — em relação a essa matéria. E não há, os senhores compreendem muito bem, óbice em reposicionamento e, às vezes, até em mudança de entendimento do próprio Estado. Nesse caso, particularmente, houve um reposicionamento por conta de novos elementos trazidos. E reforço aqui: um componente importante é a revisão do valor



do teto. O Banco do Brasil, até onde consta, Excelência, não desistiu da implementação do teto. Eles estão se reposicionando em relação ao valor que será aplicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito. Você está correto. Quem tem ideia fixa é doido. Mudar de ideia não é problema para ninguém. Agora, é preciso ter critérios para poder... É por isso que eu vou, me permita... V.Sa., quando vai responder, faz um ardeio e não responde. Esqueça a questão desse caso concreto. Eu quero saber a posição da PREVIC hoje, volto a insistir — tem sido a minha frase. Eu já entendi a relação do novo reposicionamento. A posição da PREVIC, com relação à adoção de teto, para efeito de cálculos de aposentadorias. Vamos analisar agora todas as entidades. A sugestão, a orientação da PREVIC é no sentido da adoção desse teto ou não? A posição, em 2013, era de que quem adotasse o valor do teto não causaria desequilíbrio atuarial. É só isso. Eu queria saber se essa posição existe.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, a posição da PREVIC, a posição da PREVIC...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Para os outros.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - A posição da PREVI, em relação a essa matéria, é de que o teto pode caber ou não, de acordo com a discricionariedade do patrocinador e da sua política de RH. Tecnicamente, isso é possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) – Perfeito. Agora o senhor respondeu para todos. Eu agradeço. Tinha ficado essa dúvida.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay, como primeira autora de requerimento.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, o primeiro aspecto que eu gostaria de pontuar ao Sr. Carlos Alberto de Paula... O senhor fala que há um processo de aprimoramento da governança, no que diz respeito aos fundos. Eu gostaria de saber o que isso representa de fato, quais foram as evoluções. Pelo que eu pude atestar do seu currículo, o senhor teve a oportunidade de, ainda há época da SPC, compor os quadros daquela instituição. Portanto, da SPC de 2003, que é o marco temporal desta CPI, para hoje, quais foram as evoluções?





O senhor falou de duas resoluções que nós conhecemos. Mas, do ponto de vista de aprimoramento da governança, de *compliance*, de tudo isso, o que foi que evoluiu nesse período? Parece-me que é desse período também que está assegurada a paridade no que diz respeito à composição dos conselhos, ou seja, que os conselhos tenham paridade com representação eleita dos trabalhadores e trabalhadoras, o que acho muito importante.

Eu gostaria de saber também o que evoluiu do ponto de vista da transparência. Nós estamos falando, em geral, do que evoluiu na governança, no *compliance*, do que evoluiu nesse período. V.Sa. chegou a mencionar que há um processo de aprimoramento. Essa não é uma fala que pertence apenas a V.Sa. Isso já foi falado aqui por vários outros representantes dos fundos de pensão, que são objeto dos trabalhos desta CPI, de que há um processo de aprimoramento da governança, enfim, travas no sentido de assegurar os próprios investimentos, ou seja... Também há mudança de alçadas. Nós vimos, em vários fundos de pensão, que houve a mudança de alçada. Alçadas individuais foram desconstruídas na existência desses fundos. Enfim, eu gostaria que V.Sa. falasse sobre a questão da governança, da segurança dos investimentos.

Nós também sabemos que, quando se trabalha com renda variável, trabalha-se com nível de risco. Que mecanismos foram implementados para que nós diminuíssemos os riscos no investimento?

Eu gostaria de saber também qual é a sua posição sobre um tema que tem sido recorrente nesta CPI, que diz respeito ao prazo de atestado dos déficits, para que eles possam ser repostos pelas patrocinadoras e pelos participantes. Nesse déficit de 3 anos, já no próximo ano, os participantes e as patrocinadoras teriam que repor a quantidade necessária para sanar esse déficit.

Como nós estamos falando de investimento de longo prazo... Nós soubemos aqui que os fundos de pensão foram instados ou foram... ou se sugeriu a esses fundos de pensão investimento nas ações da Vale, para que se pudesse viabilizar o processo de privatização, que fazia parte de uma lógica de governo, à época; e que essas ações estão impedidas de serem negociadas ou de serem realizadas por 20 anos, até 2017. Isso impediu que, quando elas tivessem um valor que é infinitamente maior, mais de cem vezes maior do que o valor que têm hoje, elas



pu dessem ser realizadas e se pudesse efetivar um superávit. Mas, de toda sorte, são ações de uma companhia com vigor. Nós temos ações que, hoje, sofrem uma série de circunstâncias, e por isso perdem o seu valor, mas o fundo de pensão tem financiamentos de longa maturação... Enfim, eles podem fazer com que esses ativos possam se valorizar.

Em função disso, por que estabelecer o prazo de 3 anos apenas? Por que não alargar esse prazo, que ajudaria os participantes e também as próprias patrocinadoras? Ou seja, não é possível avançar nesse prazo?

Da mesma forma, nós temos também a distribuição do superávit acima de 25%, no que está estabelecido nesse mesmo marco temporal de 3 anos. Acho que uma das contribuições que esta CPI poderia dar seria elasticar esse prazo, para que nós pudéssemos ter mais tempo de maturação dos próprios investimentos.

Por fim, na época, no Governo anterior ao prazo estabelecido por esta CPI, nós tivemos uma titular da SPC — Secretaria de Previdência Complementar que foi demitida pelo Ministro, porque colocou no *site* da SPC que oito fundos de pensão passavam por dificuldades. À época, saiu largamente na imprensa, isso foi bastante publicizado. O Ministro chegou a dizer que isso era um assunto interno, que não deveriam ter dado publicidade a esses assuntos sobre a *performance* dos próprios fundos, embora os fundos pertençam aos trabalhadores.

Eu tenho uma noção muito exata de que os fundos pertencem aos trabalhadores e trabalhadoras, que precisam ter os seus representantes, como têm hoje. É preciso, penso eu, acabar com o voto de qualidade dos presidentes dos conselhos diretores. Acho que podemos avançar nesse sentido. É preciso, inclusive, que nós encontremos uma forma de impedir a remuneração na participação dos conselhos. Eu acho que é importante os donos daquelas ações participarem dos conselhos, mas acho que não há por que serem remunerados para tanto. Penso eu que não precisaríamos remunerá-los — acho que podemos avançar nesse sentido —, porque ganham o suficiente.

Entendo também que o projeto de bônus ou de participação nos lucros segue a norma dos próprios bancos. Se são seis salários, são seis salários tanto para quem ganha 3 mil reais, como para quem ganha 50 mil reais. Mas, obviamente, seis salários para quem ganha mil reais é um impacto. Seis salários para quem ganha 50



mil reais são 300 mil reais. Eu sei também que os bancos — ou as empresas, não só os bancos —, muitas vezes, utilizam esse mecanismo para fazer com que esses quadros da instituição possam migrar para os fundos de pensão, senão eles ficam em situação diferenciada e remunerando menos. É preciso trabalhar uma forma de impedir esse tipo de bônus.

Para concluir, eu quero saber sobre a questão da publicidade, como está hoje; a questão da governança — o que avançou ou modificou —; o controle, do ponto de vista dos trabalhadores nas instâncias de determinação e do próprio financiamento e investimentos, porque me parece que hoje há um percentual mínimo para cada um desses investimentos — eu acho que é uma trava de segurança. Ao mesmo tempo, quero saber sobre os mecanismos para que nós impeçamos que os representantes dos fundos de pensão ganhem nos conselhos, porque acho justo que participem para poderem cuidar das suas próprias ações. Precisamos, ao mesmo tempo, criar um mecanismo para impedir esse tipo de bônus, que me parece absolutamente exorbitante, ainda que nós consideremos que são, por via de regra, empresas sólidas e fortes — como o Banco do Brasil, a Caixa, a PETROBRAS e os Correios.

Seriam essas as questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Agradeço a contribuição da Deputada Erika Kokay.

Com a palavra o Dr. Carlos de Paula.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Deputada Erika Kokay, V.Exa. traz aqui questões fulcrais para o nosso Sistema de Previdência Complementar. Nós tivemos um avanço significativo com o advento das Leis Complementares nºs 108 e 109 — volto a registrar, produto desta Casa, do Congresso Nacional, após uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em 1995. O novo marco regulatório trouxe, então, questões referentes à governança, como nós já mencionamos durante a nossa apresentação. Hoje, o participante... Mencionamos também o princípio da transparência, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 109. Então, hoje, o participante, a qualquer momento, tem o direito de receber toda e qualquer informação do seu plano de benefícios. Esse é um direito que lhe é assegurado. Além disso, nós tivemos avanços, como nós mencionamos aqui, em relação a essas



próprias instâncias de governança, quando nós nos referimos ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo, à Diretoria Executiva e à fiscalização do próprio patrocinador. Particularmente, em relação às estatais, há uma determinação da presença e da realização de auditoria do próprio patrocinador em relação ao plano de previdência, sem prejuízo da atuação do Estado, no caso, na figura da PREVIC. Nós temos todo um processo, nos últimos anos, sobretudo nos últimos 10, 11 anos, imperioso de formação dos dirigentes. Então, hoje, nós temos, na média, um bom quadro de dirigentes de fundo de pensão. Há um processo constante de formação. Há necessidade de ele estar em constante aperfeiçoamento. Esse, também, foi um ganho significativo. Além disso, Deputada Erika Kokay e Srs. Parlamentares, nós temos, como eu mencionei também, as auditorias internas, auditorias independentes, além do próprio processo de supervisão da PREVIC. Então, eu reforçaria aqui que essa questão do sistema, sob o ponto de vista de governança... Ele pode melhorar, ele deve melhorar, mas o avanço que nós tivemos nos últimos anos, com o advento do novo marco regulatório, foi bastante expressivo. Em relação às aplicações, como V.Exa. colocou também, e esse é um item importante, além da resolução do Conselho Monetário Nacional, nós temos regimentos internos das fundações, que estabelecem freios e contrapesos para aquisição de ativos, com as respectivas instâncias de governança. Eu me refiro ao Comitê de Investimentos, aos percentuais, aos limites para realização ou aquisição de determinados papéis. Alguns deles sobem para a diretoria, como já foi colocado aqui por outros executivos, outros passam pelo conselho deliberativo. Então, esse também foi um avanço importante no processo de governança e de aperfeiçoamento dos fundos de pensão. Com isso, novamente destacando, os fundos de pensão são uma conquista, sim, da sociedade. E aí, como V.Exa. colocou, produto de uma visão humana, republicana e avançada de gestão de pessoas. Na verdade, fundo de pensão é desdobramento de uma política avançada de gestão de pessoas. E o Brasil, nesse quesito, é referência. O Brasil, nesse quesito, fez um papel importante, sem prejuízo das discussões aqui trazidas a esta CPI, sobre pontos específicos, que têm sido analisados por esta Comissão. Mas o fato é que os fundos de pensão, hoje, no Brasil, são uma referência, e a sociedade, neste momento, precisa ser ainda mais conscientizada, considerando o aumento da expectativa de vida, como nós



mencionamos. Já temos hoje, entre nós, várias pessoas que vão passar dos 100 anos, com muita tranquilidade. O Brasil, nos próximos 20, 30 anos, terá uma população de 30% de idosos. E hoje o número de idosos, no Brasil, já é maior do que o número de crianças com menos de 5 anos de idade. Então, é importante destacar que todos esses avanços foram fruto do envolvimento e da resposta que esta Casa deu junto à sociedade, em relação ao novo marco regulatório.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O senhor não é contra a longevidade, não é? (*Risos.*) Do jeito que o senhor está falando, o senhor é contra a longevidade. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Para concluir, Dr. Carlos de Paula.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Deputado, há pouco, citei V.Exa., inclusive. V.Exa. participou de todo o processo da Emenda 20. É uma referência no sistema, em relação a essa matéria. E o que colocamos... Eu sou a favor da longevidade, mas longevidade com saúde, com capacidade e, eu diria, com a sua dignidade assegurada.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite? Eu queria saber sobre a questão dos 3 anos e, ao mesmo tempo, sobre a relação da PREVIC com outros órgãos de fiscalização que atuam também no fundo de pensão. As fiscalizações da PREVIC são encaminhadas a outros órgãos, como CVM, Ministério Público, Banco Central? Enfim, qual é a relação com essas instituições? Todos eles têm algo a fiscalizar teoricamente nos fundos de pensão.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - O que nós temos hoje, Deputada Erika Kokay...

**(Não identificado)** - Já foi, inclusive, passado na explanação.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Exato. A legislação, hoje, em relação à solvência, Excelência, estabelece, de fato, um túnel que, à época, com a edição das Leis Complementares nºs 108 e 109, foi considerado um túnel adequado. Hoje, cabe uma reflexão: se é o caso, em momentos de dificuldade, de você submeter o patrocinador e o participante à realização de aportes expressivos, considerando que, no seu portfólio de ativos, aqueles recursos, num dado momento — como nós falamos daquela relação de 80 anos, de 90 anos —, num dado



momento, respeitada a política de LM, aquele recurso irá novamente obter a rentabilidade esperada. Então, hoje, no seio da PREVIC, com os técnicos da PREVIC e com a Secretaria de Políticas, nós temos feito uma discussão no sentido de avaliar se seria o caso de ampliar um pouco mais o túnel que nós temos em relação aos déficits dos planos, assim como existe um teto para o superávit. O desequilíbrio é positivo e negativo. Então, essa discussão, Deputada Erika Kokay, é bastante pertinente, e eu entendo que é muito oportuna para o nosso País, neste momento, em relação ao sistema. V.Exa. colocou um outro...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim. A PREVIC, há muitos anos, há muitos anos, há 8, 9 anos, tem alguns convênios firmados com o Banco Central, com a CVM e com a SUSEP. Neste momento... Do ano passado para cá, quando eu retornei, nós intensificamos esse processo, até porque V.Exas. acompanharam muito bem o que foi o colapso financeiro internacional no mundo. E considerando toda essa estratégia de país, a questão do fundo de pensão é uma questão que suplanta governos, que suplanta questões partidárias. É uma política de Estado. Então, nesse sentido, nós temos envidado esforços junto à CVM, junto ao próprio Banco Central e junto à própria SUSEP, com vistas a mitigar os espaços para desvio de comportamento no sistema. Isso tem sido positivo. A outra discussão são as referências técnicas que nós temos, também, trazido para o sistema, considerando que as premissas pensadas lá nas décadas de 60, 70, 80 não se confirmaram. As pessoas, como disse aqui V.Exa., estão vivendo mais e melhor, não é? Ainda bem. Então, o fundo de pensão vai ao encontro justamente dessa situação — ou seja, você garantir a longevidade das pessoas com dignidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O segundo inscrito, Deputado Darcísio Perondi, não se encontra.

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Presidente, sei que V.Exa. tem grande estima por mim, mas acho que o primeiro nome aí... Eu vejo que V.Exa. tem um carinho muito grande, e externa nesses momentos. Entendeu?

**(Não identificado)** - V.Exa. já fez quantas intervenções?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pensei que V.Exa. já tinha esgotado todo o grau de perguntas, apartando o Relator durante a fala dele. Mas é direito de V.Exa., como primeiro inscrito. Perdoe-me, Deputado Vitor Valim.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Depois dessa demonstração de carinho, de isenção por parte de V.Exa., eu vou ser bem breve, Presidente.

Sr. Carlos Alberto de Paula, as informações que eu tenho aqui são de que V.Sa., no ano de 2003 a 2005, ocupou um cargo de Diretor Analista Técnico da Secretaria de Previdência Complementar. Eu queria até que, depois, V.Sa. pudesse me informar. Antes de esse cargo ser ocupado, em 2003, qual era o cargo que V.Sa. ocupava? Depois, as informações que eu tenho são de que V.Sa., em 2007, deixou a CVM, ou melhor, a CPC, perdão, para ocupar um cargo de diretor na SUSEP — Superintendência de Seguros Privados, onde permaneceu até 2008. Depois, V.Sa. voltou para a SPC, onde atuou na implantação da PREVIC. Então, V.Sa. tem bem conhecimento e atuação bastante forte na implantação da PREVIC. Depois, saiu novamente, em 2012, ocupando um cargo de Vice-Presidente de Pessoas e Marketing no IRB, que é o Instituto Brasil de Seguros. E, também, eu queria que V.Sa. me informasse se é servidor mesmo do Banco do Brasil. Queria que V.Sa. me informasse. E em todos esses cargos há um viés de indicação política. Quem são os políticos que, de repente, indicaram V.Sa. para todos esses cargos? V.Sa. tem alguma vinculação com os Ministros Berzoini e Gabas? Queria que V.Sa. me explicasse. E, novamente, se teve ou se tem alguma filiação partidária e se, no seu foro íntimo, houve alguma doação para alguma campanha eleitoral presidencial, ou individualmente, para algum Parlamentar. Eu gostaria que V.Sa. também me explicasse... Vou ser rápido, porque só tenho 3 minutos, Presidente. Nós esperamos aqui 5 horas para poder perguntar só em 3 minutos. O seu antecessor, José Maria Rabelo, que ocupou o cargo que V.Sa. ocupa hoje em dia, era um ferrenho crítico dessa questão dos bônus e também da demora no TAC — Termo de Ajustamento de Conduta e tinha divergências claras com o fundo de pensão, com o PREVIC, com os diretores. Nessa questão, eu queria que V.Sa. me explicasse sobre essa incorporação, porque estamos falando de servidores que se aposentam com salários de 3, 4 mil reais e que existem gestores que passam 3 anos, incorporam salário de



60 mil reais. Então, a visão da PREVIC a respeito do TAC e dessas incorporações, desses bônus que há da distribuição, também. Queria a posição clara de V.Sa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Dr. Carlos.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Deputado Vitor Valim, V.Exa. também traz aqui questões bastante relevantes em relação ao sistema. Vamos tratar delas. Mas, com respeito ao meu histórico profissional, eu gostaria só de rememorar: aos 15 anos, eu entrei como menor estagiário do Banco do Brasil e aos 19 fiquei no Exército durante 3 anos — foi um curso de formação de sargento. Depois, por meio de concurso, voltei aos quadros do Banco do Brasil, onde fiquei aproximadamente 10 anos. E me licenciei do Banco para trabalhar numa das empresas do grupo. Então, essa foi uma motivação pessoal, no sentido de me aperfeiçoar na carreira. Essa foi uma decisão tomada por mim aos 30 anos de idade. Depois de 3 anos trabalhando numa seguradora — eu já mencionei aqui também a V.Exa. —, eu recebi um convite para participar de um processo seletivo, para coordenar. E, aí, sim, entre 2003 e 2005, eu fui Coordenador-Geral da Área de Fomento da Secretaria de Previdência Complementar. Num primeiro momento, com o objetivo de implementar os fundos de pensão por meio do vínculo associativo, que era um comando lá da Lei Complementar nº 109. Então, essa foi a minha missão profissional num primeiro momento. E depois disso, como resultado do trabalho apresentado hoje, nós temos, de 2003 para cá, 300 mil pessoas protegidas por esse sistema, que avançou bastante, e há um espaço significativo para incremento dessa modalidade no Brasil. Então, em 2005 eu recebi o desafio de assumir a Diretoria de Análise Técnica da PREVIC, em sede de uma medida provisória, a 233, que também mencionamos aqui, Deputado, e naquele momento houve entendimento do Congresso de que precisaríamos... a sociedade precisaria refletir mais sobre a matéria. E o Deputado ACM Neto, então, na conclusão do seu relatório, trouxe como questão fundamental a criação de um órgão à altura do sistema de previdência complementar, de modo que a sua supervisão pudesse ser adequada aos novos tempos. Nesse interstício, eu recebi um convite, em 2007, para assumir a diretoria... uma das diretorias da superintendência nacional de seguros, a SUSEP — Superintendência de Seguros Privados, perdoem-me, a SUSEP. E, naquela





oportunidade, eu recebi um convite do Ministro Nelson Machado, que era Secretário-Executivo, então, no Ministério da Fazenda, como um quadro técnico que havia, de alguma maneira, realizado alguns trabalhos no âmbito do Ministério da Previdência e trabalhos tecnicamente bem-sucedidos. Tive essa oportunidade e só retornei aos quadros do Ministério da Previdência, Deputado, por conta do desafio de criação dessa autarquia. E nós tínhamos a clareza... E como eu fui forjado, em toda a minha vida profissional, nesse ambiente, nós tínhamos a clareza de que a PREVIC deveria ser o guardião do sistema. E com isso, então, à época, com o Secretário Ricardo Pena, eu fui convidado para conduzir o processo vitorioso, por conta de V.Exas., da criação da PREVIC, no final de 2009. No IRB — eu já mencionei e vou lembrar aqui, Excelência, vou lembrar aqui —, depois de um tempo já da criação da PREVIC, eu recebi um novo desafio profissional. V.Exa. acompanhou o IRB. Foi um instituto... um grande instituto de resseguros do Brasil; depois se tornou uma sociedade de economia mista, sociedade anônima. E, naquele período, ele teve uma contribuição significativa para o fomento de seguro no Brasil. Num dado momento, já num outro momento do Brasil, numa outra situação, o IRB, então, teve realmente a sua participação diminuída por conta do próprio processo de amadurecimento do mercado segurador. Quando, então, tomou-se a decisão de transformar aquela... de realizar o processo de desestatização daquela estatal. Com isso, eu recebi o convite, então, do presidente da empresa para assumir os quadros, no sentido de viabilizar o processo de privatização daquela empresa. Foi isso que aconteceu. Logo em seguida, então, o Ministro Garibaldi entrou em contato comigo, convidando-me para uma entrevista e para assumir o comando da PREVIC, de julho para cá. Em relação ao Ministro Berzoini, eu o conheço sim. Ele foi Ministro enquanto eu estava...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Sobre os cargos: houve alguma indicação política, nos cargos que V.Sa. mencionou anteriormente?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Então, Excelência, o meu posicionamento: a minha indicação foi técnica, por conta da minha formação profissional. Conheci, sim, o Ministro Berzoini. Ele era Ministro da Pasta à época. Eu conheci o Ministro Berzoini em 2003, quando ele foi Ministro à época. E conheço o Ministro Gabas. É uma pessoa que eu conheci enquanto servidor aqui. E depois isso se estendeu para um relacionamento pessoal, inclusive.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - E sobre o...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - A segunda pergunta, Sr. Presidente, por favor. Eu gostaria de perguntar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Sobre a questão do TAC. Qual foi a pergunta que ele já respondeu? Qual foi a pergunta específica?

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Eu só queria que ele especificasse, Sr. Presidente, sobre um antecessor dele, que era um ferrenho crítico dessa questão da gestão da PREVI, sobre a incorporação salarial, para que ele... Termo de Ajustamento de Conduta que foi colocado na época para se colocar um teto. Qual é a visão, hoje, da PREVIC sobre a visão do antecessor? Ele concorda ou não com a regulamentação por causa de um TED? E o que ele tem a dizer sobre essas incorporações? Qual a visão dele sobre esses assuntos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - V.Sa. já respondeu objetivamente. Se quiser ir direto ao ponto... Por favor, objetivamente.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Havia uma discussão, Deputado: se haveria ou não empilhamento. Essa é a tese. Lá atrás, V.Exa. deve ter recebido as informações. E, posteriormente, foram trazidos — eu mencionei isso aqui, como o Deputado Efraim Filho colocou — novos elementos ao processo, numa discussão do Banco do Brasil de revisão do valor do teto, de revisão do valor do teto. A referência que nós recebemos não é de que o Banco do Brasil não irá implementar o teto. Essa informação nós temos, Excelência. Eles estão revendo a discussão em torno de qual deve ser o valor do teto. Esse é o ponto. E por conta disso houve a perda do objeto.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - V.Sa. é a favor ou não do teto? É a pergunta que eu gostaria de fazer.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - O teto está vinculado à política de RH da patrocinadora e à política do fundo de pensão. Ele pode existir. Nós podemos conviver com planos com teto e com planos sem teto. Qual é o segredo dessa discussão? O segredo dessa discussão está no esforço que vai ser feito para a formação da reserva e a política, como nós mencionamos aqui, em face do princípio do mutualismo entre os participantes, Excelência. Então, nós temos situações no mundo de planos que têm teto e temos situações no mundo de planos que não têm



teto. Essa é uma discussão técnica que cabe em qualquer agenda, nos planos de benefícios definidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito. Só uma dúvida em relação ao seu histórico profissional. Em 2007/2008, você estava na SPC, na Secretaria de Previdência do Governo?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Em 2007, eu me afastei da SPC. Eu fui para... Eu passei um tempo rápido no Banco do Brasil. Em seguida, fui convidado para assumir a SUSEP, como diretor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Então, naquela época da decisão da SPC sobre a questão da RTSA, você não fazia mais parte da PREVIC, da SPC?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não. Essa discussão, Excelência, foi ao longo de 2007 e se estendeu por todos esses anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Você não participou dessa discussão, na gênese dela?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Em alguma medida eu participei dessa discussão, e depois ela se estendeu e houve o meu afastamento, à época, da Secretaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Enio Verri.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Sr. Presidente, Relator Sergio Souza, é um prazer.

Sr. Carlos Alberto, as suas intervenções, que eu achei bastante necessárias e esclarecedoras, fazem-me fazer uma síntese de algumas perguntas. A primeira é aquela eterna preocupação que eu chamo aqui de criminalização da política. A primeira pergunta para o culpado é a seguinte: o senhor é filiado? O que é pior: se for ao PT, Deus me livre! Eu acho isso um absurdo, mas vamos lá. O senhor tem conhecimento de pressão ou de ingerência política em relação à fiscalização dos fundos? Essa é a primeira pergunta. Uma segunda questão, que me parece bastante importante, é sobre a questão dos resultados das fiscalizações. V.Sa. colocou, até citou... Alguns mandaram remeter documentos para o nosso Relator e tudo o mais. Mas a pergunta é: quais as sanções? Essa é uma pergunta que me



parece que não foi colocada. Ou seja, cometeram... É má gestão? Não é? O que está acontecendo? Mas qual é a sanção que existe, em decorrência de má gestão ou de descumprimento de ordem administrativa, que pode ser aprovada pela PREVIC? E, finalmente, quase todos falaram sobre uma questão, mas me parece que sobra um buraco. Na discussão sobre gestão... Gestão pública ou privada. Chamamos muito... Sobre os buraquinhos. Ou seja, cada um cuida do seu quadradinho, e fica um espaço. Isso me preocupa pelo seguinte: aqui na CPI ficou muito claro que alguns fundos terceirizam a aplicação dos seus recursos, ou uma parte dos recursos ficam com gestores financeiros. Ponto. Muitos desses problemas identificados por esta CPI dizem respeito exatamente a essas instituições. O principal que foi citado aqui, inclusive pelo Presidente Efraim Filho, é o BNY Mellon, no caso da POSTALIS. Não fica um campo cinzento nesse espaço? Porque é o seguinte: uma parte é do Banco Central, outra parte é da CVM. Não há uma fragmentação excessiva do monitoramento da fiscalização dos órgãos reguladores, que leva à perda de eficiência? A grande preocupação — e me parece que esta CPI pode contribuir com isso — é exatamente até aonde vai o papel de cada um e aonde nenhum vai. Então, todo mundo fiscaliza. E é aquela pergunta... Por exemplo, os fundos de pensão têm um monte de auditoria externa de empresas sólidas. Essas auditorias são cruzadas depois? A PREVIC junta isso tudo? Como se trabalha esse processo? Essa é uma preocupação que eu tenho. Nota-se, pelas intervenções dos fundos que aqui estiveram, e com a intervenção de V.Sa., que não é por falta de papel, não é por falta de informação. Mas, como trata-las e como fazer dessas informações instrumentos de fiscalização e, quando necessário, de sanções que podem advir daí?

Rapidamente, era isso.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Deputado Enio, V.Exa. também traz registros importantes em relação ao nosso sistema. Em relação à primeira questão, do tempo que eu cheguei pra cá, nós promovemos duas intervenções em fundações importantes, e eu não tive, em nenhum momento, nem sombra de discussão sobre a nossa atuação. Então, mesmo a PREVIC sendo uma autarquia de natureza especial, e ainda sem mandato, tenho tido liberdade, como titular da autarquia, para



trabalhar junto com os servidores, com os auditores e com os especialistas. Então, esse tem sido um processo — já há muitos anos dentro da Secretaria de Previdência Complementar e, posteriormente, na PREVIC — bastante saudável e com uma postura bastante republicana por parte dos dirigentes. Hoje a PREVIC tem autonomia para atuar, e nós temos tido bastante liberdade no exercício das nossas obrigações.

Em relação aos atores, eu gostaria também de rememorar: nós mencionamos aqui essa sinergia que tem havido nos últimos anos entre os órgãos de supervisão hoje, não é? E de 1 ano para cá eu estive algumas vezes com a Diretoria do Banco Central, que tem tido uma parceria muito positiva e profícua conosco, com o comando da CVM, no sentido de nós estreitarmos relacionamentos em função de um cenário que mudou abruptamente. O cenário financeiro ficou mais complexo, como V.Exas. acompanharam, até por conta do advento do colapso financeiro internacional. Os órgãos de supervisão internacionais tiveram problemas, e V.Exas. acompanharam. O Brasil não está isento dessa situação. Então, nesse sentido, tem ocorrido uma profícua aproximação entre esses órgãos de supervisão, leia-se: SUSEP, CVM e Banco Central. Nós integramos também o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização, que é composto por SUSEP, CVM, PREVIC e Banco Central, e nós temos reuniões regulares justamente para fazermos discussões sobre o aperfeiçoamento do processo de supervisão, cada um dentro do seu papel. Então, V.Exa. tem razão ao dizer que existem janelas que a PREVIC não enxerga, assim como existem janelas que o Banco Central não enxerga, em relação ao fundo de pensão. Então, há uma convergência desses atores no sentido de aperfeiçoarmos e diminuirmos, sobretudo, as frestas ou os espaços para desvio de comportamento. Em rigor, todas essas ou a maioria dessas instituições, nas mais diversas esferas, têm funcionado muito bem. De alguma maneira há essa segregação, mas em um processo já sinérgico, de troca de informações, há muitos anos. Em relação às multas, que V.Exa. comentou também, nós mencionamos aqui: em relação ao POSTALIS foram 54 autos de infração — não é? —, 20 em 2011, 14 em 2012, e agora, em 2015, foram 20 autos, que estão em fase de defesa; ao PETROS, nós emitimos, em 2004, 13 autos de infração; à FUNCEF, nós temos dez autos de



infração, um de 2004, dois de 2005, dois de 2007 e cinco de 2008; e à PREVI, três autos de infração em 2004. Então, com isso, senhores, de alguma maneira, essa é uma referência também de que o órgão tem funcionado durante todo esse período com independência na sua atuação, sobretudo com o advento da PREVIC.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Só... Só me permita, Presidente, uma pergunta aqui, rapidamente: o que é exatamente o auto? Quando eu pergunto da sanção, o senhor diz: “*Não, emitimos um auto de infração*”. Está bem, mas qual é a pena? São valores monetários? É destituição da diretoria? Cassa-se a licença? Exatamente o que é isso?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Nós temos... Nós temos situações desde multas pecuniárias até inabilitação, como V.Exas. tomaram conhecimento recentemente, em relação ao fundo de pensão dos Correios, não é? Então, além dos autos, os dirigentes receberam penas bastante severas, superiores aí a pena de 10 anos — não é? —, então, em que vão ficar afastados do mercado financeiro. Então, nós temos desde multas, e aqui houve uma consideração em relação ao valor dessas multas, não é? E nós temos feito alguma discussão do nosso regime repressivo. Neste momento estou com uma equipe tratando dessa matéria, da revisão do regime repressivo, de modo a inibirmos condutas que sejam... Que não devam estar acontecendo no nosso sistema, não é? E temos outras situações, Excelência, que também fazem parte do dia a dia do processo de supervisão, quando, eventualmente, por uma questão de não cumprimento de uma formalidade, o dirigente eventualmente é autuado; não necessariamente cometeu um crime, não é? Então... De modo que nós entendemos que esse processo tem sido também bastante aperfeiçoado nos últimos anos. E por fim, esse relacionamento com os demais órgãos de supervisão tem sido muito positivo para a PREVIC, considerando que a PREVIC foi criada há 5 anos e os especialistas da PREVIC ingressaram há 3 anos na autarquia. Então, estão passando por um processo de formação, e nós já temos lá, sim, aí, os auditores que desde a época da Secretaria estavam conosco, 26, lá em 2003, e hoje nós temos 113 auditores da Receita que compõem o quadro de servidores da PREVIC.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Só para entender, Presidente, houve um compromisso de remeter todos os autos de infrações para esta CPI, certo? E



essa sinergia dá-se por intermédio de um comitê que tem um funcionamento periódico, é isso? Ou é ocasional a sinergia entre os órgãos de fiscalização?

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Sr. Presidente, só uma questão de ordem: vamos seguir as inscrições, senão vai ficar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vamos. Não, está dentro da linha. Está dentro da linha aqui.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - É o seguinte, cada um tem a sua oportunidade e depois volta no final, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - E essa... E essa fiscalização é por sorteio, é por amostragem, é por valor do investimento? Qual é o critério para definir que tipo de operação será fiscalizado?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, nós, numa das telas da nossa apresentação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu vi lá: por amostragem.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É isso, a exemplo de como funcionam as auditorias no mundo inteiro, não é? Então, nós trabalhamos por amostragem. Nós temos uma matriz, nós temos uma matriz de risco, com alguns identificadores de risco, além de alguns elementos trazidos, como denúncia, como apontamentos por conta de autos anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não, era essa a minha dúvida. Há uma matriz de risco, é isso? Depois nós vamos querer uma explicação sobre essa matriz de risco.

Tem a palavra o Deputado Samuel Moreira.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero saber quantos funcionários em comissão e quantos efetivos o senhor tem na PREVIC. Pode responder já?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Nós temos hoje, Excelência, 261 servidores, entre auditores e especialistas, e um quadro total de cerca de 300, 320 pessoas que trabalham na PREVIC, sendo que essa diferença... Nós temos empresas prestadoras de serviços terceirizados...

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Por favor, quantos efetivos e quantos comissionados?



**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - São 261 efetivos e... *(Pausa.)* Eu posso mandar esse dado para V.Exa. em relação aos comissionados, porque hoje...

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Fechado, quantos de confiança. Está bom. Então vamos lá; eu só tenho 3 minutos, o senhor desculpe-me. Então, o senhor pode anotar? Depois o senhor me responde?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - É, comissão, cargo em comissão, de livre provimento e de confiança, é. *(Pausa.)*

O senhor já ouviu falar no Clube do Amém? Já ouviu falar no Clube do Amém? Eu quero que o senhor anote e depois o senhor me responda. E, se o senhor ouviu, o senhor procurou saber, tomou alguma providência?

Eu quero também fazer o registro de que o senhor usou os seguintes termos: “*sistema sólido e confiável*”, sobre a PREVIC e o sistema de Previdência Complementar; “*déficit não é sinônimo de má gestão*”. Evidentemente, pode haver um déficit atuarial, e aí se corrige, mas deve... Necessariamente, não; mas pode ser. Dos últimos anos o senhor falou em 1.892 autos de infração. É quase uma fábrica de auto de infração! Nos escândalos que ocorreram — Galileo, Cajamar, títulos da dívida na Argentina, na Venezuela, são tantos escândalos! —, eu quero saber que algo mais a respeito desses quatro fundos o senhor fez, além de auto de infração, dos quatro fundos, POSTALIS, PREVI, FUNCEF e PETROS, que nós estamos avaliando. O que mais o senhor fez?

Eu vi que o senhor tem a prerrogativa aqui, pelo art. 42 do Regime de Previdência Complementar, de fazer inclusive intervenção e até liquidação extrajudicial. O senhor designa um administrador especial. Nesses quatro fundos — o senhor acabou de falar, por exemplo, em só da FUNCEF dez autos de infração, agora —, o senhor chegou a pensar em tomar alguma outra medida além de auto de infração, por exemplo, uma intervenção ou alguma medida judicial, em função de todos esses escândalos? Encaminhou ao Ministério Público, desses quatro fundos, alguma medida além disso? Porque eu, particularmente, sinto, o senhor não precisa responder, mas eu vou expressar o meu sentimento de que há pouca autonomia, em que pese o decreto garantir. Eu vi, na situação dos Correios, que há uma dívida que a empresa simplesmente deletou, e o senhor não demonstrou aqui qual é a opinião





do senhor. Pode ser até um voto vencido, o senhor pode ser até a favor de que esse recurso fique com o POSTALIS, mas nós não percebemos uma posição clara aqui da PREVIC.

Então, eu acho, particularmente, que a PREVIC deveria funcionar como uma agência reguladora, com toda a autonomia para preservar a relação entre os beneficiários e a patrocinadora, enfim, com posição autônoma. Eu não sinto isso da parte dos senhores. Vejo muito pouca autonomia, uma posição muito tímida. Não vi medidas concretas, com tantos escândalos. E eu quero saber quais são as medidas, junto ao Ministério Público, junto ao sistema Judiciário, e até mesmo quanto ao artigo pelo qual o senhor tem a prerrogativa até de fazer intervenção nesses quatro fundos de que nós estamos falando aqui. *(Pausa.)*

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, só pela oportunidade, então, como nós mencionamos, são 354 ao todo, sendo que no quadro próprio nós temos 97 especialistas técnicos, nós temos 113 auditores, 88 terceirizados, prestadores de serviço, e 25 cargos de livre provimento. Posso encaminhar posteriormente para V.Exa. com maior detalhamento.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Só para esclarecer, então, concursados e indicados, quantos concursados e indicados?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Trezentos e cinquenta e quatro.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Entre concursados, terceirizados não, quantos concursados e indicados?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Teria de substituir aqui. *(Pausa.)* Cerca de 280, Excelência. E muitos desses DAS são ocupados por servidores da Casa.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Quantos cargos comissionados que não são ocupados por servidores?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Eu vou encaminhar a V.Exa., mas eu posso dizer, isso com bastante conforto, aqui: são menos de... São menos de dez pessoas que não têm vínculo nenhum com a Administração Pública.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*



**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - O senhor não está entendendo. Não estou falando de vínculo. Estou dizendo o seguinte: existem os cargos que são de concursados, funcionários que prestaram concurso estão ali.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Em vários lugares na PREVIC, especificamente, e quais são indicados, aqueles que não fazem concurso e estão ali?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Eu respondi a V.Exa. Temos menos de dez pessoas. Eu respondi a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O Deputado Samuel dá-se por satisfeito com as suas respostas. Vamos ao...

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não, eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Há mais?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Eu tinha uma sequência, Excelência, tinha uma sequência aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ah, por favor, então.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Em relação... Excelência, é importante destacar que, de fato, um déficit num fundo de pensão não necessariamente é sinônimo de má gestão, não é? E aí temos alguns tratamentos em relação a essa matéria, que nós chamamos de desequilíbrios positivos ou negativos. Há de se verificar, na ocorrência de um déficit, que eventualmente ele vai ser por questões conjunturais, eventualmente ele vai ser decorrente de questões estruturais do plano, da estrutura técnica do plano, e eventualmente, em algumas situações, como nós detectamos e mencionamos aqui, por desvio de comportamento. Então, esses são fatores que podem afetar um plano negativamente. A legislação traz um tratamento para essa matéria, não é? E em relação aos autos aplicados, Excelência, nós temos varias situações. Temos situações, como nós mencionamos aqui, de não cumprimento ou descumprimento de algum normativo pontual, e eventualmente esse dirigente pode ser autuado, a pessoa física. E nós temos situações mais gravosas, que podem colocar em risco, eventualmente, a fundação ou a gestão do plano de benefício, em que o Estado, então, atua de uma forma mais aguda, por meio de um processo de intervenção,



não é? Todos esses... Nestes últimos anos, Excelência, os autos aplicados ou as intervenções feitas levaram em consideração esses aspectos. Então, neste exato momento, neste último ano, por exemplo, nós promovemos duas intervenções no sentido de evitar, principalmente numa delas, prejuízo aos participantes. E tivemos outras. E nessas quatro, particularmente PREVI, FUNCEF e PETROS, não é? No PETROS nós fizemos uma intervenção no ano passado, sim. No PETROS nós fizemos uma intervenção no ano passado, pontual, por conta do descumprimento de um comando da PREVIC na execução de uma retirada de patrocínio, não é? Na PREVI e na FUNCEF não se verificou...

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - O que é que é essa intervenção? Desculpe-me, é a utilização do art. 42?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - A utilização do art. 42, Excelência.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Um administrador especial foi nomeado?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - No caso, foi nomeado um administrador especial por aproximadamente 120 dias, não é? Para dar consequência a um comando da PREVIC que não estava sendo cumprido pela fundação, antes da chegada do atual Presidente.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - O senhor lembra os motivos?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Nós tínhamos um processo, Excelência, de retirada de patrocínio, ou seja, o patrocinador resolveu que não ia mais patrocinar o plano de benefícios, deu entrada, e a fundação, na avaliação da PREVIC, estava criando algum óbice para a consecução desse ato. Então, atuamos, depois de informações trazidas pela Diretoria de Fiscalização, dos próprios auditores, dos técnicos, e em reunião colegiada tomamos a decisão de promover a intervenção para dar consequência a esse ato.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Nas outras não? No POSTALIS não, por exemplo? Nas outras não?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Na PREVI e na FUNCEF os autos aplicados não ensejavam uma medida drástica como essa, e no POSTALIS nós tivemos algumas... O POSTALIS tem algumas nuances que é importante nós trazerem aqui. A PREVIC, lá em 2012, quando fez um processo de fiscalização...



Conforme nós mencionamos aqui, estamos cambiando esse processo para um trabalho mais preditivo, não é? Mas, dentro do modelo que existia até então, verificamos algumas anomalias naquele plano, sem prejuízo das discussões técnicas que estavam ocorrendo. E os nossos auditores detectaram então uma situação bastante adversa, além de algumas denúncias que foram recebidas. E naquele exato momento, Excelência, tinha ocorrido a troca, já, de parte da administração, particularmente da figura do Presidente, e posteriormente dos outros administradores. Então, as pessoas que, em relação a esse movimento, deram causa a esse dano para a fundação, elas foram investigadas, foram autuadas, foram inabilitadas, e houve comunicação inclusive ao Ministério Público Federal. Por conta disso, Excelência — estou trazendo o histórico, a cronologia —, então, entendeu-se, considerando que havia ali, já, uma nova gestão, que naquele momento não era o caso de promover a intervenção. *(Pausa.)* Meu diretor de fiscalização está lembrando aqui que nesse processo inclusive houve uma interação com o CVM e com o próprio Banco Central. E por fim, gostaria de reforçar aqui que V.Exa. trouxe uma referência importante. No tempo que eu trabalhei ou na SPC ou agora, na própria PREVIC, nós temos tido total liberdade e isenção para exercer as nossas atribuições como gestores públicos que somos, não é? Não estive em nenhuma situação que me gerasse constrangimento no exercício dessas atribuições. Particularmente tomamos, Excelência, uma medida drástica recentemente. Um movimento de intervenção é um movimento drástico. Nós afastamos toda uma estrutura de governança da fundação, não é? E o Estado então assume o comando dessa fundação. Essa é uma medida muito forte, não é? Extrema. Em momento algum nós tivemos...

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - *(Inaudível.)* Em qual fundação?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Na Fundação SERPROS, por exemplo, e em momento algum tivemos desconforto no exercício dessas decisões, e tampouco no caso do PETROS, em que fizemos uma intervenção pontual, mas também não estivemos em nenhuma situação que gerasse algum constrangimento para os diretores.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Só para concluir, então, do Clube do Amém, já ouviu falar?



**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, ouvi falar do Clube do Amém.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Procurou saber, investigar, fazer alguma coisa?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, eu até estava conversando aqui com o Diretor da...

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Na verdade, são denúncias.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim, mas nós não verificamos nos processos executados pelos nossos auditores qualquer situação que ensejasse a veracidade dessa afirmação.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Chegaram a abrir então um processo para investigar alguma coisa, interno?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Nós temos fiscalizações constantes, não pontuais, em relação a essa questão, mas não verificamos, por meio dos atos praticados pelos nossos auditores nos escritórios, qualquer situação que ensejasse essa questão do chamado Clube do Amém, não é? Nós temos as instâncias de governança, nós temos situações diferentes, Excelência, às vezes uma ou outra divergência entre as próprias instâncias de governança. Eventualmente o Conselho Fiscal discorda de um ou outro posicionamento do Conselho Deliberativo. Isso só e faz parte do processo de gestão de uma fundação.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Sr. Presidente, só para concluir mesmo, minha última intervenção: essa questão do Clube do Amém tem muita relação com o que o Deputado Marcus Pestana tem colocado aqui sobre a possibilidade de haver certa convergência de fundos em determinadas aplicações que geraram muito prejuízo. O senhor disse que já ouviu falar; foi através de denúncia? Foi por denúncia? Pela imprensa? Recebeu denúncia? Foi na imprensa?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Pessoalmente eu posso verificar e enviar para V.Exa. Eu ouvi falar; a questão é...

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Não tomou nenhuma providência específica formal? Não? Nenhuma providência formal para investigar, ir atrás, ver? Não?



**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, é que... Nós podemos trazer elementos, mas não verificamos na nossa fiscalização qualquer ato que ensejasse esse tipo de prática.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Tem a palavra o Deputado João Rodrigues.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Bom, Sr. Presidente, primeiro eu quero cumprimentar o Dr. Carlos Alberto pela sua brilhante carreira. Começou muito jovem. Mas eu quero aqui, obviamente, cumprir a minha missão como Deputado.

A PREVIC, quando criada, parece-me que ela foi criada com uma única missão: a de ser um órgão superior dos fundos de pensão, para supervisionar, para não deixar que fosse mal administrado esse dinheiro que pertence ao servidor, que obviamente contribui obrigatoriamente a cada mês. Pelo menos me parece já ter sido dito, e muito claramente, isso. Só que me parece... Parece, não; a PREVIC só aparece nessas horas, quando o fundo de pensão já está com sérios problemas. Eu pergunto-lhe: primeiro, o que impede uma melhor fiscalização? E onde falhou a fiscalização? Porque obviamente houve uma falha, senão nós não estaríamos com todos os problemas apontados praticamente em todos os fundos.

Por outro lado, quanto aos principais investimentos dos fundos de pensão, qual o grau de transparência? E por que não fica claro quem está vendendo papéis para investimentos em bancos ou empresas de terceira categoria? Porque se percebeu muita empresa surgindo de um dia para o outro, vendendo papéis, e aplicações bilionárias sendo feitas pelos fundos de pensão.

Eu até considero que as corretoras precisam fazer ofertas de forma pública. Quem se beneficia de que a oferta seja feita de forma privada? Por que é que ela não é feita de forma pública? Outra pergunta: por que a PREVIC não torna transparentes as ofertas de investimento? Se não há divulgação dos portfólios de investimentos, como fazer fiscalização efetiva?

Por que é que a PREVIC não aceitou a sugestão da diretoria anterior para implantar sistema de gestão impondo que a oferta de investimento fosse feita em forma de requerimento e analisada por um conselho deliberativo?

E eu finalizo, eu finalizo aqui corroborando a pergunta do meu colega sobre esse Clube do Amém. Eu já fui Prefeito de cidade pequena, cidade grande, e eu



acho que todo gestor público, quando surge um murmúrio, lá no departamento em que trabalha, de que há algo errado, ele procura no primeiro momento investigar tudo, sob pena de estar ao lado do inimigo; então... E a denúncia é muito grave. Ela é muito forte. Inevitavelmente, nós sabemos, não podemos aqui afirmar, mas nós sabemos que nesses grupos que oferecem papéis para investimentos em dados momentos existe aí também contrapartida, pelo menos já houve, como, na delação premiada lá do petrolão, o advogado de Alberto Youssef já confidenciou isto: que o tesoureiro do PT teria entregado 500 mil reais para um membro de um dos conselhos aí de um fundo de pensão.

Então eu faço este questionamento, Sr. Carlos Alberto de Paula: por que é que a PREVIC não cumpre a sua missão efetiva de realmente não chegar depois que a coisa quebrou, mas antes disso? Por que é que ela não consegue? Em um caso específico, citado aqui recentemente, quando criada a Sete Brasil, que talvez seja o único caso no mundo de uma empresa recém-formada, com apenas 1 ano de existência, captar tantos bilhões, e 90% desse dinheiro dos fundos de pensão, tal a confiança de todos numa empresa com 1 ano de existência, a PREVIC não tomou conhecimento disso no momento da aplicação? Ou, quando tomou, qual foi a providência? Porque é investimento de risco; por mais que os associados sejam...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Queira concluir, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Para concluir, Sr. Presidente, por mais que os associados sejam figuras conhecidas do mercado nacional, a empresa tinha apenas 1 ano de existência. Então, eu gostaria que o amigo pudesse responder essas indagações.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Deputado João Rodrigues, há também questões fulcrais aqui. Eu gostaria também de rememorar, Deputado, se V.Exa. me permite, um ponto da nossa apresentação em relação ao avanço que tem ocorrido nos últimos anos. Eu até citei aqui o Banco Central, em 1993, com o primeiro grande movimento que houve, e 10 anos depois o Banco Central estava num processo de estado da arte na supervisão dos bancos, e isso não impediu que aparecesse um Cruzeiro do Sul ou um BVA, não impediu. O colapso financeiro internacional, Excelência, é tido inclusive, hoje, como uma crise de ganância. Onde estavam os órgãos que serviram de referência para o Brasil em relação ao processo



de supervisão? Então, algumas situações eu gostaria de destacar para V.Exa., e aí afirmando que a PREVIC tem, sim, cumprido o seu papel, com algumas limitações, em função do seu processo de formação. Isso tem avançado. Mas é importante destacar, sim, a exemplo do que ocorreu em 2007, um colapso financeiro internacional que abalou o mundo, e hoje ainda nós temos alguns reflexos, inclusive no nosso País, em relação a essa matéria: o sopro do apito não funcionou. É chamado assim no sistema financeiro, por conta das auditorias independentes. Onde estavam as classificadoras de risco, não é? Então nós tivemos, infelizmente, um momento agudo na comunidade internacional, no mercado financeiro, e de alguma maneira agora o mundo tem revisto e inclusive aperfeiçoado os seus processos. Com a Secretaria de Previdência Complementar e com a PREVIC tem ocorrido, Excelência, da mesma forma, não é? Se nós verificarmos o processo de supervisão, e esse eu já mencionei aqui, feito pelos nossos auditores, feito pelos nossos especialistas, nós temos, sim, ganhos significativos nos processos de supervisão. Isso, infelizmente, Excelência, não evita que eventualmente nós tenhamos lá, a exemplo de outras indústrias, algum desvio de comportamento. O que nós temos procurado, Deputado Efraim, Deputado João Rodrigues, é ser intolerantes com desvio de comportamento. A PREVIC tem-se colocado como órgão que apoia o sistema, apoia os participantes, educa, orienta, por conta da sua vocação, mas é intolerante em caso de... Caso descubra alguma situação adversa, como eu mencionei aos senhores que fizemos atualmente. O que eu fiz com a minha chegada em nada é diferente do que fez o meu antecessor, Rabelo, em nada é diferente do que fez Ricardo Pena; então, tem sido uma sequência positiva, no processo de supervisão. Em relação aos níveis de supervisão também, Excelência, eu gostaria de lembrar que o primeiro nível de supervisão do plano é do participante, e aí nós temos lá, então, o princípio da transparência em relação a toda e qualquer informação que diga respeito ao plano do participante. Depois nós temos, como nós mencionamos aqui também, o Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva; então, existem vários mecanismos hoje, trazidos, Excelência, pelas Leis Complementares 108 e 109, que devem respeitar todo esse processo de transparência, de boa técnica e de melhor prática. E aí, sim, entra também o Estado em relação a essa matéria, não é? Com respeito à Diretoria anterior, à proposta, eu





confesso a V.Exa. que não tenho conhecimento de uma proposta como a citada por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Ela foi feita. Essa proposta, essa proposta à Diretoria anterior, ou a sugestão, foi feita, de que os investimentos... De que pudesse a PREVIC implantar um sistema de gestão em que a oferta de investimento fosse feita em forma de requerimento e analisada pelo conselho deliberativo, por um conselho deliberativo, não única e exclusivamente pelo gestor, mas sim pelo conselho.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - O.k., Excelência.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - O senhor tem conhecimento disso?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não. O que nós temos hoje? E a prática, a conduta dos fundos de pensão, Excelência, está alinhada hoje inclusive com as práticas internacionais, sob o ponto de vista de política de alçadas, melhor alocação dos ativos. Hoje nós participamos de alguns fóruns internacionais, junto à OCDE, e o Brasil em nada perde hoje para as estratégias, em todo o cuidado, com a figura que nós temos trazido, com essa edição da supervisão baseada em risco, com o advento da Resolução nº 13, a figura do homem prudente. Agora, evidentemente nós temos, Excelência, alguns pontos fora da curva. O sistema, em rigor, é um sistema sólido, é um sistema que tem honrado os seus compromissos, e nós temos uma ou outra situação, a exemplo de outras indústrias, que são pontos fora da curva. Nessas situações a PREVIC tem sido enérgica, tem atuado de maneira firme. Evidentemente há espaço, um espaço bastante expressivo, para aperfeiçoamento, que é o que também nós mencionamos na nossa primeira intervenção. Hoje o trabalho que nós temos feito com os nossos técnicos, no sentido de, ao lado do *compliance*, trabalharmos de forma preditiva, vai muito ao encontro do que V.Exa. trouxe aqui, e isso nós temos feito, já de 1 ano para cá, de forma mais intensiva.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Mas me permita, só para encerrar, Sr. Presidente: mesmo o senhor sendo surpreendido ou pelo menos não tendo conhecimento dessa sugestão da antiga Diretoria, passa a ter a partir de agora; por que é que não adota esse sistema, então, de todas as ofertas serem por requerimento, e todas serem analisadas pelo Conselho Deliberativo? Não é possível



fazer isso, aceitar essa sugestão, que era da Diretoria anterior? Mesmo o senhor afirmando que não tem esse conhecimento, não seria possível, em tempo ainda, trazer isso como uma resolução, para que assim seja daqui por diante?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É que... Excelência, até um dos nobres Deputados mencionou aqui essa questão de economicidade etc. Nós temos hoje, é uma prática no mercado, e não é uma prática exclusiva do Brasil, toda uma estrutura de especialistas, de técnicos, e toda uma estrutura de alçadas, para avaliação do investimento, do papel, do ativo mais adequado à estratégia da fundação. Isso, em rigor, Excelência, tem funcionado muito bem. Isso, em rigor... Como eu mencionei aqui, temos uma ou outra situação do que são considerados pontos fora da curva, mas, em rigor, na maioria dos fundos de pensão que têm patrocinador privado e patrocinador público, isso tem funcionado muito bem.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu só... Encerro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Queira concluir.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu só quero discordar, até porque a CPI só existe pelos pontos fora da curva.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Exato.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Ela só existe por isso. Ela não existe por outra razão. Então, nós temos de ver que os pontos fora da curva não são pequenos detalhes; são os grandes detalhes, que estão praticamente colocando em xeque a saúde financeira dos fundos de pensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Exato.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Então, eu acho que isso tem de ser levado em consideração, Sr. Presidente, com muito mais... Se não está funcionando, e o senhor mesmo disse, a questão da economicidade, os fundos fazem grandes investimentos em grupo para poderem fazer análise de risco, e estão colocando dinheiro fora, porque a análise está incorreta, a aplicação está sendo na maioria das vezes indevida, e o prejuízo é do funcionário, o prejuízo é do contribuinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Quero só fazer um comentário: assiste razão ao Deputado João Rodrigues, até porque o fundamento desta CPI é exatamente essa falta de transparência que transforma a gestão desses fundos de pensão em caixa-preta, exatamente nesta faixa cinzenta de que o



Deputado falou: como é que esses projetos são oferecidos aos fundos? Aqui dizem que chega por *e-mail*, que chega batendo à porta o vendedor, aqui se chega dizendo que a tomada de decisão, e é a isto que o Deputado João Rodrigues se refere, às vezes é tomada de decisão de uma única pessoa, exclusivamente.

No caso do POSTALIS, e aqui os senhores podem até falar a esse respeito, o diretor financeiro teria até 1% do patrimônio do fundo para sozinho deliberar sobre isso; ou seja, 1% de 8 bilhões é 80 milhões, ou até mais; e vê-se que isso estava fatiado. Mera coincidência? Vê-se que esses investimentos que eram suspeitos nunca eram de 500 milhões, por exemplo; eles eram feitos em cinco parcelas de 80, porque isso aí poderia ser decidido por uma pessoa só. Vejam só que coincidência, os pontos fora da curva aqui já levaram, salvo engano, pelo que eu ouvi, a duas intervenções: SERPROS e PETROS. É isso? Sobre o POSTALIS, já foi avaliada a necessidade de intervenção? A PREVIC avalia a possibilidade de intervenção no POSTALIS?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Então, como eu mencionei, Excelência, existe espaço, sim, para aperfeiçoamento, como eu mencionei, inclusive, em nossa intervenção. Neste momento não está em discussão a intervenção no POSTALIS, neste momento, não é? Neste momento, o que eles estão fazendo é um trabalho, é uma tentativa de reequacionar o plano, por meio da instituição de contribuição extraordinária e da recuperação de alguns ativos, por conta de investimentos mal sucedidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Tem a palavra o Deputado Paulo Azi.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Presidente, quero só fazer uma sugestão para o Presidente aqui; se me permite, eu lhe daria uma sugestão, diante do que foi abordado hoje, do que está sendo discutido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Rapidamente, e objetivamente.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Esta CPI vai ter desdobramentos. Eu aconselho a PREVIC a fazer uma reunião de emergência, avaliar todos os fundos e tomar as providências mais severas possíveis, antes que haja problemas e consequências lá na frente. (*Palmas.*) Então, é importante: avaliem tudo, sob pena



de depois virem dizer: “Ah, eu não sabia, eu não vi”, e esse negócio de “eu não sabia” o povo brasileiro e nós não vamos engolir. Então, seria importante o senhor, com todo o respeito, imediatamente, com o seu grupo, avaliar tudo que está sendo denunciado, para lá na frente não ser pego de surpresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Para não gerar omissão.

Tem a palavra o Deputado Paulo Azi, agregando o tempo de Líder, conforme ofício enviado à Mesa.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Agradeço a V.Exa., Deputado Efraim.

Quero cumprimentar o Dr. Carlos Alberto de Paula e na sua pessoa cumprimentar os demais diretores da PREVIC.

Sr. Presidente, essa instituição passou a funcionar em 2010, tendo como, talvez, principal atribuição a de fiscalizar os diversos fundos de pensão do nosso País, e a triste coincidência com que todos nós nos deparamos é o fato de que exatamente desse momento para cá é o período em que os fundos de pensão passam a ter déficits praticamente todos os anos. Infelizmente, Dr. de Paula, V.Sa. pertence a uma instituição que teve a obrigação primordial de fiscalizar e coincidentemente, não sei se por falha da fiscalização, nos últimos anos os fundos de pensão têm tido resultados desastrosos.

V.Sa. parece-me uma personalidade que conhece a fundo essa questão. O currículo de V.Sa. indica que efetivamente V.Sa. tem conhecimento da instituição e dos assuntos de que está à frente. Porém, causam-me alguma preocupação determinadas declarações que V.Sa. fez à imprensa. V.Sa., por exemplo, declarou, acho que em maio deste ano, que os desvios de comportamento no setor são residuais, e ao mesmo tempo diz que o Estado tem sido, nesse aspecto, intolerante; houve desvio de comportamento, o Estado autuou e atuou. Eu não sei exatamente a que Estado V.Sa. se refere, se V.Sa. está referindo-se à PREVIC ou a todo o aparato de fiscalização do nosso País, e isso me causa preocupação, porque V.Sa., no momento em que dá uma declaração como essa, parece que dá um salvo-conduto não só à administração de V.Sa., mas a todas as administrações que o antecederam.

E veja V.Sa. que não é bem isso que pensa, por exemplo, o Tribunal de Contas da União. Agora, recentemente, quando instado por esta Casa Legislativa, o



Tribunal de Contas da União abriu uma auditoria para fiscalizar o POSTALIS e colocou a PREVIC também como alvo dessa auditoria, querendo o TCU saber por que ela não atuou para evitar o déficit que hoje deixa milhares e milhares de servidores dos Correios totalmente intranquilos.

Ainda nas questões relacionadas às atribuições da PREVIC, dentre elas eu cito aqui aquela relacionada à harmonização das atividades. E o que nós estamos tendo conhecimento nesta CPI é que de harmônico não existe absolutamente nada entre os diversos fundos de pensão do nosso País. Cada um tem uma governança própria, seja em diversas questões, e eu cito aqui a indicação dos conselheiros para representar os diversos fundos naquelas questões onde eles investem, seja nas questões relativas à autorização de limites para investimento; há fundo de pensão em que quem tem a autorização é o diretor financeiro. Portanto, há governanças completamente diversas entre um fundo e outro, e aí eu não sei exatamente o que é que a PREVIC faz com relação a essa harmonização de atividades.

É também interessante observar que entre as atribuições dessa instituição está aquela relacionada inclusive a intervenção e liquidação extrajudicial das entidades, e eu vejo que, por exemplo, no ano de 2013, a PREVIC sugeriu — eu imaginava que seria uma determinação, mas me parece que foi uma sugestão — o afastamento imediato do diretor financeiro do POSTALIS, e essa determinação não foi acatada. Então, eu não sei exatamente como é que funciona esse tipo de deliberação, esse tipo de atribuição que existe na PREVIC, órgão responsável, como disse, por fiscalizar as ações nos diversos fundos de pensão.

Entro agora na fase das perguntas, Sr. Presidente. Eu gostaria de saber do Dr. Carlos de Paula: com relação à instauração de investigação criminal feita pelo Ministério Público de Brasília no POSTALIS, V.Sa. tem conhecimento dessa iniciativa? V.Sa. conhece quais foram as irregularidades que sustentaram essa investigação do Ministério Público Federal? Se V.Sa. conhece, eu gostaria que V.Sa. externasse a esta Casa.

Especificamente com relação à operação Cajamar, a PREVIC pode informar se verificou alguma irregularidade na operação que ensejou a compra daquele terreno no Estado de São Paulo?



E, por último, eu gostaria de saber se V.Sa. conhece a empresa Litel, e se é verdade que essa empresa captou ou recebeu investimentos dos fundos, dos diversos fundos de pensão, entre eles a PREVI, a FUNCEF e o PETROS, e que esses investimentos foram acima do que a legislação autoriza. São operações relacionadas à Companhia Vale do Rio Doce. E existem informações de que a PREVI estaria sendo pressionada pelo Ministro Carlos Gabas para buscar uma solução, já que o desenquadramento configura uma ilegalidade.

Eram esses os questionamentos que eu gostaria de fazer a V.Sa. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - (*Inaudível.*) Tem a palavra o Dr. Carlos de Paula.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Deputado Azi, é importante destacar aqui — e esta resposta eu vou dar em conjunto, aqui, Presidente, com o nosso Diretor de Fiscalização —, é importante destacar aqui, Presidente e Deputado Azi, para V.Exas.: nós falamos hoje de um sistema de 700 bilhões de reais; 7 milhões de pessoas são atendidas pelo sistema, protegidas por esse sistema, que paga regularmente 30 bilhões, 37 bilhões em benefícios por ano. Por isso, em hipótese alguma nós deixamos de levar em consideração a situação de alguns planos, porque são situações importantes, graves, com desequilíbrio negativo, não é? Esses déficits, Excelência, eles não surgiram há 2 ou 3 anos. São processos, em algumas situações, de planos que tinham lá uma ou outra questão estrutural que precisava ser revista, e em alguma medida, em algumas situações, são desdobramentos provavelmente, em muitos casos, decorrentes de uma agenda bastante negativa em relação à renda variável. Então, alguns ativos comprados nesse momento não estão performando, mas em muitas discussões nós chamamos, Excelência, e é importante destacar isso, com o meu retorno à PREVIC, mais ou menos 3 ou 4 meses depois, e eu posso passar isso para V.Exa., nós chamamos os dez maiores fundos de pensão, os dez maiores déficits do sistema para uma reunião, Presidente, na autarquia. Temos o relatório produzido em torno disso, e eu posso encaminhá-lo a V.Exa., onde nós temos lá uma estratificação do que ocorreu com as respectivas fundações. Os dez maiores déficits do sistema hoje, Presidente, eles compreendem mais ou menos 77% do déficit do sistema, algo em torno disso. Estão bem localizados, e foi nesse sentido que eu coloquei, sem deixar de



reconhecer a gravidade e o cuidado que o Estado tem de ter no sentido de promover a rápida recuperação dessas fundações. Com respeito ao... e isso tem a ver... Com respeito ao comentário que nós fizemos, em hipótese alguma, em hipótese alguma... E eu também tenho colocado isto nos meus pronunciamentos: nós temos tido uma atitude de intolerância ao desvio de comportamento, à fraude, não é? Temos intensificado as nossas ações, como eu mencionei aqui, junto à SUSEP, ao CVM, ao Ministério Público, e recentemente com a própria Polícia Federal, em relação a essa agenda. Agora, é uma agenda, Excelência, residual no nosso sistema. O fato é que o sistema de fundo de pensão não está isento, a exemplo do que acontece com o mercado financeiro, a exemplo do que aconteceu em 2007 na comunidade internacional, de posturas eventualmente criminosas. Mas nós temos, sim, e temos encaminhado aqui para a Presidência, todos os relatórios e todos os procedimentos adotados pelo órgão de supervisão em relação a essa matéria. Com respeito à questão do TCU, eu diria a V.Exa. que, como servidor público, nós temos aqui a divisão de atividade. Nós somos fiscalizados, já, pelo TCU, pela CGU, isso sói, isso já é da natureza. A PREVIC, como órgão, é fiscalizada pelo TCU. Em relação às entidades, e aqui cabe um posicionamento nosso como técnico, o Estado já definiu qual é o órgão que deve fiscalizar essas entidades que são privadas. Na medida em que, eventualmente, houver o entendimento de que caberia ao TCU também olhar essas entidades, nós estaríamos entrando numa agenda onde o Estado, então, passa a... Pode haver uma inferência nesse sentido, em que o Estado, então, passe a se coobrigar com sucessos, mas também com problemas em relação a essas fundações, porque o TCU hoje, a rigor, o seu papel gira em torno da supervisão das patrocinadoras, as entidades públicas. Os recursos que entram nas fundações tornam-se recursos privados após o seu respectivo aporte. Então, esse é um item importante. Mas, em relação ao processo de supervisão da PREVIC, nós vemos com normalidade, porque isso já ocorre com a CGU e com o TCU desde sempre. Nós temos, Excelência, alguns comitês de investimento, como eu mencionei aqui, políticas de alçadas muito bem definidas hoje em relação à decisão para locação dos ativos como desdobramento já do que nós mencionamos aqui em relação à Resolução 3.792. Isso, a rigor, em mais de 90% dos fundos de pensão, tem funcionado muitíssimo bem. E nós temos algumas situações, volto a insistir, que



merecem o cuidado, como o Deputado Efraim colocou aqui, por isso está esta CPI aqui. Mas, por meio dos relatórios, os senhores irão verificar que a PREVIC tem procurado diminuir o seu intervalo de atuação em relação a essas matérias, mas tem atuado e tem atuado. E isso não tem sido uma prerrogativa da PREVIC nos últimos 5 anos. A SPC fez isso na década passada. E, na década de 90, a SPC também atuou dessa maneira junto ao sistema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Objetivamente, para concluir.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É só sobre a Litel, Presidente. Eu vou passar aqui para o meu Diretor de Fiscalização. Por favor, senhor.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Boa tarde a todos. Em relação à Litel, na verdade, a gente tem uma situação de uma aquisição de ações na... A Litel, na verdade, é detentora de ações da Vale, da Vale S.A. E, na verdade, essas ações foram adquiridas há algum tempo no processo de privatização da Vale. Então, de fato a posição em relação às entidades é bastante substancial. Porém, elas mantêm relações decorrentes lá da privatização. O desfazimento das ações, evidentemente, pode causar algum tipo de prejuízo, se não respeitados os acordos que foram fixados lá atrás, no processo de privatização. Então, hoje, a gente tem acompanhado permanentemente o trabalho, as entidades nesse posicionamento da Litel e acompanhado quais seriam os desdobramentos, enfim, a eventual venda dessas ações. Mas é um processo que, até pelo volume de ações, o volume de recursos envolvidos, é um processo que requer bastante cuidado, para que não cause prejuízo às entidades fechadas de previdência complementar que estão envolvidas.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Só para esclarecer, mas é verdade que, quando os fundos passaram a constituir essa empresa, a Litel, eles passaram a investir mais do que a lei autoriza na Vale?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Não. Na verdade, houve um desenquadramento passivo ao longo do tempo. É uma questão de restrição da legislação, mas, quando eles adquiriram, era absolutamente legal a aquisição dessas ações. O que houve foi uma manutenção dessas ações no portfólio das entidades, visto que elas assumiram compromissos no processo de privatização. Então, sim, elas têm contrato, elas têm acordo de acionistas que vai, eventualmente,





caso haja, por exemplo, um reenquadramento agora, ou desfazer dessas ações agora, pode causar o prejuízo das entidades. Então, a gente tem acompanhado o processo e tem, evidentemente, tratado com bastante cuidado essa situação, para que não cause prejuízo para as entidades fechadas de previdência complementar. Em relação à sugestão de afastamento do dirigente, realmente eu não me recordo de uma situação nesse sentido que tenha ocorrido, uma sugestão de afastamento de um dirigente do POSTALIS. Um outro ponto. Em relação à investigação criminal movida pelo Ministério Público, a gente fez, ao longo do tempo, algumas representações em relação ao POSTALIS. Encaminhamos os relatórios de fiscalização realizados na PREVIC para o Ministério Público Federal, mas a gente também recebeu várias solicitações. E, assim, eu não tenho aqui a relação dessas solicitações dos vários procuradores da República, membros do Ministério Público Federal que fizeram requerimentos para a gente. Mas a gente pode passar a lista toda para a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Especificamente uma muito rumorosa que esteve na mídia esses dias, agora, de junho de 2015, a mais recente, que foi encaminhada ao Dr. Rodrigo Janot, tratava sobre a direção do POSTALIS. Confere?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Nós encaminhamos algumas representações para o Ministério Público. Este ano foram encaminhadas duas. A gente pode mandar as cópias. Foram encaminhadas duas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - As cópias já estão aí. Eu quero saber se o senhor tem na mente. Agora, em junho de 2015, salvo engano, junho ou maio de 2015, isso tomou conta da mídia, vários veículos publicaram que a PREVIC encaminhou uma notícia de suposto crime cometido pela direção do POSTALIS.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Eu posso cometer algum equívoco em afirmar que foi em maio ou em junho, mas nós encaminhamos este ano duas representações com os dois relatórios realizados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Sobre o que tratavam? Que tipo de crime foi averiguado na fiscalização?



**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Gestão de investimentos. Mas a gente não indica um crime. Na verdade, a gente encaminha os fatos para o Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - E quais eram os fatos? Sobre que investimentos? O senhor se lembra?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - São vários investimentos. Eu não vou recordar de cabeça, mas a gente pode encaminhá-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Alguns você poderia listar?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Por exemplo, Galileu, investimentos em Canabrava. Não vou lembrar todos de cabeça aqui, mas são diversos investimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Cajamar estava entre eles?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Cajamar, não. Na verdade, Cajamar, a gente, ao terminar a fiscalização, pediu a documentação de Cajamar. A gente está analisando ainda em relação a Cajamar.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Não há ainda nenhuma posição final com relação à operação Cajamar.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Cajamar ainda não.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Por que não entrevistaram no POSTALIS?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ele vai responder. Nesses outros dois referentes ao que você citou, referente à Canabrava e à Galileu, a PREVIC, ao final do seu relatório, identificou uma eventual prática de crime e fatos suspeitos.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Na verdade, a gente encontra indícios que podem levar a um crime e encaminha ao Ministério Público, para que ele faça apuração, já que a nossa competência é administrativa e não penal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - E foi encaminhado ao Procurador-Geral, Rodrigo Janot, e há presunção de que poderia, no entendimento da PREVIC, ter havido prática de crime.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Isso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - E condenação administrativa quanto a esses fatos já houve?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Os processos estão sendo instaurados e vão, enfim, seguir o devido processo legal com a possibilidade de defesa dos autuados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - As condenações que já existem, porque existem algumas condenações que chegam a até 10 anos de indisponibilidade, 2 anos em alguns casos, de inabilitação para serviço público, são referentes a que investimentos? Você pode citar? Só teve um caso com 10 anos, salvo engano. Sim?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Eu corro o risco de ser impreciso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Correndo o risco de ser impreciso.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Mas são vários investimentos realizados e apurados em uma fiscalização, em 2012, que resultaram em algumas autuações, e essas atuações estão sendo julgadas pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar. Desenquadramentos de investimentos, de cabeça, eu não consigo lembrar exatamente quais são os investimentos nessas autuações, mas decorrem de uma fiscalização ocorrida em 2012.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Tudo desenquadramento de investimentos.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Alguns desenquadramentos de investimentos, não todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Certo. Então, é na linha de má gestão. Existe alguma condenação da PREVIC ou avaliação da PREVIC que chega a verificar a possibilidade de gestão fraudulenta?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Não, na verdade a gente não trabalha esse termo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Porque o desenquadramento, em tese, é uma má gestão. Eu não observei um determinado limite, mas o negócio é lícito ou não. Existe algum momento em que a PREVIC encontrou ali, naquele momento, gestão fraudulenta?



**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Não. A gente não faz referência a esse termo gestão fraudulenta. Considerando gestão fraudulenta em um termo legal, para fins da apuração administrativa, não há necessidade da constatação do dolo. Na verdade, basta a culpa. Então, a gente não faz aprofundamento sobre esse aspecto, mas os fatos e a apuração penal a gente remete ao Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito. Só sobre a CRPC, o grau de manutenção das decisões da PREVIC e a proporção de manutenção das decisões e de revisão através do recurso. Você tem esse percentual?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Eu não tenho aqui. A gente pode encaminhar. A gente tem algum grau de estudo sobre isso, mas eu não tenho de cabeça aqui, a gente pode encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não sabe dizer se são 50% ou 10%? Naturalmente, é mantida a decisão da PREVIC ou há um grau forte de reversão?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Olha, eu não tenho esse...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vocês não têm esse dado? Ninguém da assessoria tem esse dado não? Sobre as autuações, 100% dos recursos sobre o POSTALIS foram mantidos, é a informação do Dr. Fábio.

Perdoem-me o aparte, mas eu queria um esclarecimento. Retorno a palavra ao Deputado Paulo Azi.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Pela ordem, Deputado, se me permite. V.Exa. falou que chegaram já alguns documentos, mas nós não tivemos acesso a eles.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Nem eu tive, porque houve o feriado. Chegou hoje, Deputada Erika Kokay, mas está na Secretaria da Comissão.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Todos chegaram hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Todos chegaram hoje. Eu acho que na sexta-feira à tarde devem ter chegado alguns, da PREVIC. Já chegou da FUNCEF, já chegou do POSTALIS e estão na Secretaria da Comissão com o Dr. Saulo para aqueles que se interessarem.



**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Obviamente que, se o material for sigiloso, nós podemos consultá-los aqui, mas é importante que todos os Parlamentares possam conhecê-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Em todas as reuniões, eu venho dizendo que os documentos estão chegando e estão à disposição. Aqueles documentos que não são sigilosos V.Exas. podem solicitar através de um assessor documentado para que venha tirar cópias; aqueles que são sigiloso apenas o Parlamentar pode conferir esses documentos na frente da assessoria da Comissão. Mas está aberto a todos.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Na Secretaria da Comissão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É um trabalho que tem que vir daí para cá.

Por fim, concedo a palavra ao Deputado Paulo Azi, para concluir.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Só para que eu conclua, Sr. Presidente. Entre as irregularidades que foram apontadas para abertura de investigação criminal pelo Ministério Público Federal na administração do POSTALIS, duas eu gostaria que V.Sa. pudesse pelo menos exemplificar quais foram esses casos: aquisição de ativos, em desacordo com a resolução do Conselho Monetário Nacional; e pagamento em cascata de taxas de administração dos fundos de investimentos.

Eu gostaria de saber quais foram essas operações que ensejaram o apontamento dessas irregularidades que fizeram com que o Ministério Público abrisse essa investigação criminal.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - De fato, eu não tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - V.Sa. não tem conhecimento?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Não, de cabeça eu não estou me recordando desse ponto específico.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - É a abertura de uma investigação criminal realizada agora recentemente que teve como elementos a própria investigação, as próprias irregularidades que foram levantadas pela PREVIC. V.Sa., como Diretor-Adjunto de Fiscalização, não tem conhecimento?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Eu acho não há necessidade, mas... Você tem aí, Maurício?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu sei, doutor. Eu estou questionando aqui, Deputado Paulo Azi, o Dr. Carlos de Paula e o Dr. Sérgio Taniguchi. É muito confortável a situação de nós fazermos questionamentos sobre qualquer averiguação, chamarmos o Diretor de Fiscalização para cá, e ele dizer: “*Eu não me recordo; disso eu não sei; eu posso encaminhar ao senhor*”. Quer dizer, vocês sabiam que viriam à CPI dos Fundos de Pensão e que seriam questionados sobre os fatos polêmicos da CPI. E aqui eu digo a verdade: não é primeira, porque não é a primeira vez. Os Presidentes dos fundos, os gestores, chegaram aqui e usaram mais ou menos uma estratégia parecida, só que, coincidentemente, no caso deles, alguns assumiram realmente neste ano e ficava realmente confortável não dizer o que passou em 2012 ou 2013, mas não o órgão de fiscalização dizer que desconhece as penas que foram aplicadas.

Quer dizer, existem dois casos rumorosos. Foram aplicadas penas no teto hoje máximo da PREVIC de 10 anos de indisponibilidade e de incompatibilidade com cargos públicos, e dizem que não sabem do que se trata. Eu acho que, se for o caso e se vocês concordarem que falam, nós transformamos a reunião em reservada, porque o que a Comissão quer aqui é saber a verdade e esclarecer.

Há ali, sim, uma montanha de documentos. Nós vamos nos debruçar sobre ela. Mas o papel de quem fiscalizou e está aqui é contribuir. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Até porque, Presidente, me parece que são investigações concluídas pela PREVIC.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Dr. Carlos de Paula.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, eu queria rememorar aqui que nós mencionamos, durante a nossa fala, alguns casos pontuais, e um deles é o POSTALIS. O POSTALIS não é um caso que começou a ser investigado em 2015 e nem em 2014.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Dr. Carlos Alberto, eu gostaria que V.Sa. fosse específico em relação ao questionamento que eu fiz. Existe uma investigação criminal aberta pelo Ministério Público. Se V.Sa. porventura não puder falar em função de algo relacionado a sigilo, tudo bem, nós vamos ver quais são as



providências que a CPI toma. Agora, por favor, não faça uma... Não seja genérico na resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - A palavra está assegurada ao Dr. Carlos de Paula, mas levando em consideração essa situação. Nós sabemos que o inquérito policial foi aberto por sugestão da PREVIC, não é porque o Ministério Público leu na revista A ou B, não. A PREVIC encaminhou ao Dr. Rodrigo Janot a sugestão de fatos, através dos relatórios de fiscalização, que podem configurar crime, e o Ministério Público do Distrito Federal abriu essa investigação criminal por sugestão da PREVIC. Não adianta vocês virem aqui... Eu estou tendo parcimônia, estou tendo tolerância, mas não adianta vir dizer que desconhecem, não, porque foi por determinação e sugestão da PREVIC. Como é que eles abriram? Então, são esses fatos que nós queremos entender, porque uma coisa é fazer a leitura da letra fria de um papel; a outra é o Diretor de Fiscalização explicar que elementos o levaram a ir ali. É por isso que eu estou insistindo. Eu sei que ler a letra fria de um papel não é a mesma coisa que contar com a colaboração e a contribuição. É dever de quem veio aqui e prestou juramento fazer essa contribuição. Então, eu não vou mais aceitar esta resposta: *“Depois eu encaminho por papel”*. Eu não vou fazer papel de palhaço aqui.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Inclusive, a relatoria se sente no direito de requerer a V.Exa. a transformação desta reunião em uma reunião sigilosa.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sigilosa não, reservada.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Reservada. De fato, como V.Exa. falou, todos estão aqui na condição de testemunha. E é importante que nós, que somos, além de legisladores, fiscais do povo brasileiro, tenhamos a mínima percepção do que de fato a PREVIC fez e encaminhou — se é que fez —, porque eu não me sinto contemplado com as respostas. Parece-me que, em todo o momento, elas são evasivas, até, talvez, pelo constrangimento de ser uma reunião aberta, que está sendo gravada, que está sendo, inclusive, transmitida ao vivo pela Internet.

Isso, talvez, não dê aos senhores a liberdade ou a segurança de falar algo que poderiam falar numa sessão reservada, como disse a Deputada Erika Kokay.



Então, eu requeiro, na qualidade de Relator, ouvidos os demais pares, que nós transformemos esta sessão em reservada, para que possamos aprofundar os questionamentos, por que não sei se teremos outra oportunidade de trazê-los de volta aqui num momento tão importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Concedo a palavra ao Dr. Carlos de Paula.

Eu decidirei sobre a solicitação do Relator.

Vocês querem falar algo?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim, Presidente. Obrigado. Presidente, volto a dizer, em relação a esse caso do Ministério Público, houve a representação da nossa Diretoria de Fiscalização. Eu posso mandar... Nós podemos mandar para V.Exa. a data em que foi encaminhada essa representação junto ao Ministério Público, que tomou as devidas providências. E uma delas é essa, citada — queremos crer — pelo Deputado Paulo Azi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - A data só não me interessa. Eu quero o teor, Dr. Carlos Alberto de Paula; quero que V.Sa. explique.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não passa pela minha cabeça que ninguém tenha trazido o documento. Vocês são um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, com V.Sa., só aqui na mesa — e há mais outros. Não passa pela minha cabeça que ninguém tenha em mãos o documento para dizer: “*A representação criminal é essa aqui, Deputado. E traz os seguintes fatos: A, B, C, D, E, F, Presidente*”, muito claro, até porque isso já foi encaminhado ao Ministério Público e já é objeto de inquérito criminal.

Agora, aceitando a solicitação do Relator, Deputado Sergio Souza, eu queria pedir ao Dr. Saulo...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Tem a palavra o Deputado Raul Jungsmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - É possível que, antes que se transforme a reunião em reservada, os inscritos façam as suas perguntas, na





reunião aberta? Eu, por exemplo, tenho interesse nisso, no meu caso especificamente, embora concorde com a reservada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É legítimo. Então, vamos seguir o seguinte procedimento: vamos concluir...

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Subscrevo o pedido do Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Aqueles Deputados que desejam fazer as suas perguntas ainda em sessão aberta o farão. Os depoentes responderão ou não, conforme a conveniência daquilo que entenderem que é sigiloso. E, ao final da participação dos senhores, a reunião será transformada em reservada.

Na sessão reservada, esclarecendo aos senhores, permanecem apenas os Parlamentares, a equipe que trabalha na Secretaria da Comissão, aqueles componentes da PREVIC que vieram auxiliar o Dr. Carlos de Paula e os nossos consultores. Infelizmente, os demais, que vieram ouvir e participar, na sessão reservada, não podem permanecer.

Devido ao avançado do horário, já me permitam fazer a comunicação da agenda da próxima semana. Na quinta-feira, nós ouviremos o Sr. Alexej Predtechensky, ex-Presidente e Conselheiro Presidente do POSTALIS. Na terça-feira, o Sr. Milton Pascowitch, que foi indiciado pelo Ministério Público na Operação Lava-Jato, na relação com o Sr. José Dirceu e com os fundos de pensão. Nós o ouviremos especificamente sobre esses fatos. Na quinta-feira, ouviremos o Presidente do BNY Mellon, Adriano Koelle. Até a próxima quinta-feira, essa é a previsão de agenda da nossa Comissão.

Portanto, segue com a palavra o Deputado Rocha. Na sequência, o Deputado Marcus Vicente, e na sequência, dos que estão aqui presentes, o Deputado Raul Jungmann, o Deputado Daniel Almeida e o Deputado Marchezan.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Sr. Presidente, nós vimos aí uma clara estratégia de tentar vender uma imagem que de fato não existe. A PREVIC tem sido apontada pelos participantes dos fundos de pensão como omissa. Acho que mais do que esclarecer, mais do que comprovar essa omissão, são os prejuízos que os fundos de pensão acumulam. Os participantes do POSTALIS estão tendo que arcar com um prejuízo de 25%, pelo menos, dos seus benefícios.



Então, se de fato a PREVIC cumprisse o seu papel, nós não teríamos boa parte dos prejuízos que estamos vendo aqui hoje nesta CPI, no curso das investigações.

Eu queria fazer ao Sr. Carlos Alberto de Paula alguns questionamentos: primeiro se V.Sa. participa como membro de algum conselho de empresas, de instituições que recebem recursos dos fundos de pensão, V.Sa. ou algum dos membros da PREVIC.

Outra coisa eu queria saber. E aí, Sr. Presidente, faço uma solicitação a V.Exa. para que requeria à PREVIC que encaminhe o número de notificações que foram realizadas por ela ano a ano.

Agora eu queria saber do Sr. Carlos Alberto quanto tempo, qual o prazo médio para que uma denúncia, uma informação que chega de um suposto, de um possível desvio se transforme em uma notificação, transforme-se em uma resposta concreta. Qual o prazo médio? Quanto tempo demora essa apuração? Nós temos informações de que, do recebimento dessa denúncia, do recebimento dessa informação até a efetiva notificação, percorrem anos. Ou seja, quando a PREVIC vai agir, os participantes já tiveram prejuízo consolidado. É assim o caso do POSTALIS.

Então, Sr. Presidente, eram essas. Eu vou guardar o resto das perguntas para a reunião reservada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito.

Quer se pronunciar sobre alguma das perguntas?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Em relação às denúncias, é preciso esclarecer que a gente tem uma meta de trabalho de um prazo de 180 dias para os encaminhamentos em relação às denúncias. Nos casos em que há necessidade de uma diligência no trabalho de campo, a gente precisa obedecer ao programa de fiscalização. Então, assim, a gente busca tratar num prazo médio de 180 dias as denúncias na PREVIC.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Eu sei de casos que demoraram bem mais que isso.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Alguns casos podem passar desse tempo. Essa é uma métrica, uma média, um indicador que a gente busca seguir e



tem um tempo médio de apuração de 180 dias, mas não é em todos os casos que a gente consegue.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Qual foi o tempo máximo do recebimento da informação da denúncia até a efetiva notificação? Qual foi a que demorou mais tempo?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Não tenho de cabeça essa informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É natural.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - A gente pode encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pergunto se o Deputado Marcus Vicente gostaria...

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Sr. Presidente, ainda tenho mais uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perdão, Deputado Rocha.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pode falar.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sr. Presidente, só pela oportunidade. Estiveram aqui o Presidente da ADCAP e a Presidente da ANAPAR, inclusive reconhecendo os avanços do processo de supervisão nos últimos anos. Então, esse foi um registro feito pela ANAPAR, não obstante, como nós mencionamos, essas questão que têm sido enfrentadas, mas houve aqui o registro. E também, Presidente, respondendo, não pertencço a nenhum conselho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu acredito, inclusive, e o Relator, eu tenho certeza, vai trabalhar nessa linha, de transformar a PREVIC numa agência reguladora, porque é preciso deixar os seus membros imunes a tráfico de influência, a aparelhamentos. Acho que, se cada CPI produzir uma inovação dentro da legislação, por uma lei complementar que se deu a instalação da PREVIC... Desta audiência aqui hoje, a gente já tira quão frágil e vulnerável é essa relação, se você não tiver o mandato de agência reguladora.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sr. Presidente, mas antes vai ter que ter uma CPI das agências para arrumar as atuais agências.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É claro. Eu estou falando da forma, não estou falando do mérito. Concordo totalmente com V.Exa. Esses são outros 500, como se diz lá na Paraíba.

Questiono o Deputado Marcus Vicente se quer fazer uso da palavra agora, em sessão aberta, ou reservadamente.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Sim, Presidente, em aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Então, tem V.Exa. a palavra por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Eu quero, em primeiro lugar, lamentar por termos tão pouco tempo, com depoimentos como esses, tão valiosos e importantes para os nossos questionamentos.

Eu gostaria de dizer que os relatórios de gestão da PREVIC são publicados sempre entre março e julho de cada ano. O de 2014 não foi publicado ainda por quê? Primeira pergunta. É muito importante que a Comissão saiba disso. Por quê?

Segundo, eu estou preocupado com duas afirmações do senhor. O senhor afirmou que é do quadro técnico, o senhor é técnico. Eu observo, pelo seu currículo, que sim. Porém, nada de anormal, o senhor também é amigo pessoal do Ministro Gabas. Nada contra o Ministro, com relação à sua amizade pessoal. E os senhores, por coincidência, são apreciadores de moto. Eu gosto de futebol. Esse fato dessa amizade pessoal e essa apreciação pelo mesmo esporte não foram determinantes para sua indicação como Presidente? Então, é a segunda pergunta.

A terceira: o senhor conhece — com certeza, mas pergunto — o Sr. Sérgio Rosa? E a esposa dele, a D. Gema de Jesus Ribeiro Martins, o senhor também a conhece? Ela hoje é Conselheira. A partir de 21 de julho de 2014, ela é Conselheira do Conselho da Câmara de Recursos da Previdência Complementar. O senhor sabe por quem ela foi indicada? Pelo que me consta, Presidente — eu sou advogado —, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro. Soa minimamente estranho isso. Quer dizer, a própria Ordem do Rio de Janeiro vai indicar uma Conselheira da Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

A outra pergunta, para não me alongar, Presidente: eu gostaria de saber por que, no ano de 2012, foram feitas 15 autuações pela PREVIC, e 14 foram do POSTALIS. Por que isso? Em 2012, 15 autuações foram feitas pela PREVIC, com



todos os fundos de pensão, e 14 foram do POSTALIS. Há alguma discriminação? Foi tomada alguma providência com relação ao relatório da ex-Coordenadora de Fiscalização, a Sra. Raimunda Gomes de Oliveira? Ela sugeriu, ela encaminhou, ela recomendou a intervenção no POSTALIS naquela ação fiscal de 2012? Ela sugeriu. Foi feita a intervenção ou não foi feita a intervenção? O Diretor de Fiscalização está aqui, presente. Ele tem o dever de informar a esta Comissão.

Por último, o senhor afirmou que houve uma intervenção por 120 dias nos últimos tempos, agora, este ano, com relação à PETROS. É isso mesmo? O senhor afirmou isso. Qual a justificativa para a intervenção no fundo SERPROS, que teve, na verdade, cinco autos de infração, e o POSTALIS não sofreu também uma intervenção, já que este fundo tivera 14 autuações? Quer dizer, agora houve uma intervenção no SERPROS por 5 autuações, e lá em 2012 houve 14 autuações contra o POSTALIS. Por que o tratamento é dado de uma forma para um, e para outro, não? (*Palmas.*) Isso é questionável.

E quais foram os critérios dessa intervenção da PETROS, já que em seguida foi trocado o Presidente do fundo de pensão? SERPROS, desculpe-me. Não, não, estou falando de PETROS mesmo, onde houve uma intervenção por 120 dias e, logo em seguida, foi trocado o antigo Presidente, que não retornou. Qual foi a conclusão desse relatório, durante a intervenção, que motivou a troca do Presidente da PETROS?

Esses são os meus questionamentos, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Obrigado, Deputado Marcus Vicente.

Tem a palavra o Dr. Carlos de Paula, respondendo em partes, começando por lá e terminando por aqui.

**O SR. MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA** - Excelência, eu gostaria de esclarecer com relação ao primeiro questionamento sobre o relatório de gestão ou o relatório de atividades, a PREVIC anualmente produz dois tipos de relatório: um é o relatório de gestão/atividades, que traz todos os números, os grandes números do sistema e também as atividades desenvolvidas por cada diretoria; e a gente tem um outro relatório que a gente chama de estatístico trimestral. Nesse estatístico trimestral também são produzidas informações sobre as entidades e sobre os planos



de benefícios. Realmente, a partir do ano passado, nós percebemos que publicávamos informações duplicadas, tanto informações das entidades no estatístico trimestral, como no relatório de atividades, no relatório de gestão. Então, a gente decidiu, na época eu ainda fazia parte da Diretoria Colegiada da PREVIC, por fazer um relatório de gestão apenas com as atividades executadas no ano por cada diretoria e reforçar, intensificar, o relatório estatístico trimestral. Ou seja, nesse movimento que nós fizemos, nós não perdemos, não deixamos de produzir informações para as entidades. As entidades e os participantes continuam recebendo informações através do estatístico trimestral. Só que o relatório de gestão/relatório de atividades ficou mais condensado, apenas com as atividades executadas por cada diretoria durante o ano.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Sim, mas os senhores estão cumprindo o prazo? O prazo era até julho. A publicação não aconteceu, pelo menos, até hoje.

**O SR. MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA** - No *site* da PREVIC?

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Sim, até hoje, não.

**O SR. MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA** - Na verdade, este relatório não tem prazo. O relatório que tem prazo é um acordo de gestão com o Ministério. Este relatório de gestão de atividades que a gente deixou de fazer o completo não tem prazo. Eu acredito que ele deva estar no *site*. Eu posso verificar depois, mas eu acredito que esteja no *site*.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Não, não está.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TONIGUCHI** - Em relação ao questionamento acerca da intervenção no POSTALIS, primeiro, esclareço que o trabalho de fiscalização se dá por meio de um programa anual de fiscalização, elaborado com base numa matriz de risco. Em 2012, foi feita uma fiscalização no POSTALIS. Essa fiscalização ocorrida em 2012 constatou uma série de condições relacionadas a investimentos que entendemos deficientes do ponto de vista da gestão dos investimentos. Lavramos alguns autos de infração, 14 no total. Só que, naquele momento, havia a seguinte situação: o trabalho de auditoria foi feito sobre os fatos já ocorridos e, naquele momento, haviam sido substituídos tanto o Diretor Presidente, quanto o Diretor de Investimentos. E o relatório trouxe 56 determinações relacionadas com a



gestão de investimentos. Então, era necessário verificar se, ao longo do tempo, essa nova gestão traria elementos de melhoria quanto à alocação dos recursos da entidade. Acompanhamos o processo a partir de 2012. E notamos, em supervisão contínua em 2013 e fiscalizações ocorridas em 2014 e 2015, que o mote de alocação de recursos havia mudado substancialmente. A Diretoria atual adotou um modelo de alocação basicamente em ativos de natureza estilos públicos, adotando uma linha bastante conservadora. Então, ao longo do tempo, nos trabalhos que nós realizamos no POSTALIS, não identificamos as condições de determinação de uma intervenção, dado que a alteração no corpo diretivo da entidade sugeriria uma mudança do ponto de vista da alocação dos recursos. No caso da PETROS, na verdade, a mudança da Diretoria se deu posteriormente à decretação da intervenção. Então, estávamos no processo de administração especial, para dar consecução a um descumprimento de determinação da PREVIC, que já vinha a algum tempo sendo descumprida.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Só para esclarecer, o senhor está falando da troca do russo pelo Conquista. É isso?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TONIGUCHI** - Isso, a substituição do Presidente Alexej pelo Antônio Carlos Conquista. Exatamente.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Ele está com os bens bloqueados?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TONIGUCHI** - Acredito que ele esteja com os bens bloqueados, em função de uma ação judicial. Mas é substancial a alteração do ponto de vista da alocação dos recursos da entidade. Ela passa a fazer investimentos em títulos públicos, o que dá um cenário de, no mínimo, maior conservadorismo da atuação desses dirigentes. Portanto, sugeriria que a intervenção não caberia naquele momento, dadas aquelas situações. Os provisionamentos ocorridos atualmente se dão por investimentos realizados e que são anteriores à gestão atual. Então, não me parece adequado a PREVIC decretar uma intervenção num cenário em que havia elementos de melhoria do processo de investimento da entidade.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Mas a intervenção é no fundo de pensão. A intervenção não pode ser com relação às pessoas que estão lá. O *modus operandi* do fundo de pensão é que estava sofrendo a intervenção do órgão fiscalizador.



**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Isso. Na verdade, ele passou por um processo de melhoria ao longo do tempo, acompanhado pela PREVIC.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Com relação a 2012, eu estou me referindo.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Isso com relação a 2012.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - O senhor está justificando que não houve intervenção, porque já tinha havido a troca de diretoria.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Isso. Houve a troca de diretoria, uma nova diretoria assumiu. O modelo de gestão poderia atender às determinações da PREVIC, e, ao longo do tempo, a gente verificou um comportamento mais conservador, do ponto de vista da locação dos ativos da entidade. E os provisionamentos que a gente verifica hoje, que ocorreram em 2013 e em 2014, na sua grande maioria, são eventos anteriores àquela fiscalização ocorrida em 2012.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O.k. Há mais alguma pergunta importante?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - O Deputado havia feito, Excelência, uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pode responder.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - A questão da Conselheira, a questão do Sérgio Rosa e a questão da esposa dele, que é membro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Tem a palavra o Dr. Carlos de Paula.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - A Conselheira, nós temos lá uma instância recursal no âmbito da Câmara de Recursos e temos participação do Estado e temos participação da sociedade civil. A Dra. Gema foi indicada pelos patrocinadores privados, como representante dos patrocinadores naquela Câmara. Tem a Associação dos Patrocinadores dos Agentes Privados de Previdência, e ela foi uma das indicadas ali.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Ela não foi indicada pelo poder público? É isso?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não. Ela foi indicada pela associação. O Dr. Sérgio Rosa eu conheço. Ele foi Presidente da PREVI. Passei





bom tempo na SPC e, naturalmente, tivemos contato, sim, excelência. Conheço o Dr. Sérgio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Raul Jungmann. Agrego o tempo de Líder da Minoria conforme ofício do Sr. Bruno Araújo.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Carlos Alberto e demais membros da PREVIC, sejam bem-vindos.

Vou fazer todas as perguntas e pediria que o senhor as anotasse. Depois, utilizarei o tempo, Presidente, se for o caso, para fazer algum comentário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Fale mais alto, por favor.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Melhorou?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Melhorou.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sr. Carlos de Paula, o senhor conhece o Sr. Júlio Neves de Carvalho? O senhor conhece o Sr. Daniel Marion? O senhor tem conhecimento DE que o Sr. Júlio Neves era gerente da carteira de renda imobiliária da FUNCEF e que trabalhava com ele o Sr. Daniel Marion? O senhor tem conhecimento de que o Sr. Daniel Marion abriu uma empresa de administração condominial e, em seguida, passou o controle para o Sr. Júlio Neves, que finalmente veio a se tornar a PAR Facilities, principal fornecedora de serviços de administração e ativos imobiliários da FUNCEF? Atualmente, a PAR Facilities administra a maior parte dos ativos imobiliários da FUNCEF. O relacionamento comercial se iniciou em 2006 e, até recente, o único cliente dessa empresa, a PAR Facilities, é a FUNCEF, se isso não mudou. Os senhores têm conhecimento desses fatos? E se tomaram conhecimento, adotaram alguma providência? Há aqui, no mínimo, um claro choque de interesses.

A PAR Corretora sempre foi comandada pela FENAE — Federação Nacional de Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal. A FENAE esquematizou uma estrutura societária que presta serviços à Caixa, à FUNCEF e à Caixa Seguros. Em 2014, o lucro apenas da PAR Corretora foi de apenas foi de 85 milhões de reais. A PAR Corretora, neste ano, abriu seu capital e está sendo negociada na Bolsa de Valores. A oferta inicial foi de 450 milhões de reais, quase meio bilhão de reais. Os



senhores têm ideia de para onde foi esse dinheiro, com quem ele se encontra? Os senhores têm algum controle sobre isso?

A FENAE vendeu a sua participação na PAR Corretora, mas ainda é dona da PAR Negócios Holding, que centraliza uma série de negócios do grupo PAR, comercializa, sempre na órbita da FUNCEF e da Caixa Seguros. Quando abriu o capital da PAR Corretora, uma parcela das ações foi vendida para a empresa de nome Boxster, de Dover, Delaware nos Estados Unidos. Os senhores têm conhecimento disso? E estando no contrato da Boxster, de Delaware, a PAR Corretora, os senhores sabem qual é o objetivo dessa empresa, a que ela se destina? Os senhores têm controle sobre isso?

Prosseguindo, Antônio Carlos Conquista foi autuado? Como e por quê? Adilson Florêncio da Costa, também POSTALIS, foi autuado? Como e por quê? Alexej Predtechensky foi autuado? Como e por quê? Outros diretores da sua gestão foram autuados? Quem foi? Adilson Florêncio da Costa era diretor? Quantos autos de infração foram lavrados? E quanto desses autos foram confirmados pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar?

Prosseguindo, o senhor poderia confirmar que, de 2004 até o presente, a PETROS sofreu 13 autuações, a FUNCEF, 10, a PREVI, 3, e o POSTALIS, 54? Esse volume não se afigura absolutamente atípico e deveria merecer da PREVIC uma intervenção, como já foi aqui seguidamente indagado?

São estas as questões, Sr. Presidente. E eu reservo o tempo de Liderança para fazer alguns comentários.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho) - Com a palavra o Dr. Carlos de Paula.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Em relação à autuação do Sr. Antônio Carlos Conquista, a gente teve autuações ocorridas na GEAP durante a gestão...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Permita-me: o senhor está respondendo na ordem que o senhor quer e não na ordem que eu perguntei, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho) - Ele está respondendo...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Aleatoriamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho) - É. Ele fez a subdivisão aqui. Verifique V.Exa. se ficou alguma pergunta em aberto ao final das respostas.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Tudo bem. Vamos tentar acompanhar, Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Então, autuações do Sr. Antônio Carlos Conquista foram autuações que ocorreram na GEAP, e uma em 2012 em relação ao POSTALIS. O Sr.. Alexej..

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Eu pergunto também a natureza da autuação: referente a quê? Por quê?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Decorre de operações em investimentos realizados, em todos os casos, nas cinco autuações.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sim. Mas eu acho que o papel dele era realizar investimentos. O senhor está dizendo que ele foi autuado porque realizou investimentos. Mas, para ser autuado, alguma coisa ele deve ter feito, não é realizar investimentos.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Isso. Realizar investimentos.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Investimentos temerários? Investimentos o quê?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Investimentos em desacordo com a Resolução 3.792, que determina as diretrizes de investimentos nas entidades fechadas de previdência complementar, uma regra do Conselho Monetário Nacional. Então, foram autuações na GEAP e uma no POSTALIS em 2012.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Quantas no total?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - São cinco ou seis. Quatro ou cinco na GEAP e uma no POSTALIS. Em relação ao Sr. Alexej, foram diversas autuações, salvo engano, foram 12 em 2012 e mais recentemente 20 autuações.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Trinta e duas autuações.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Isso, aproximadamente. Não tenho o numero preciso, mas é por volta disso. São 20, em 2015 e 12, em 2012. Salvo engano, ele está em todas essas autuações. Um grupo extenso de pessoas foi autuado em cada auto de infração. Talvez eu não me lembre de todas as autuações com precisão de quem são os autuados em cada uma, porque há autuações que envolvem a diretoria como um todo, tanto do POSTALIS como da GEAP, e há autuações que envolvem o Comitê de Investimento de numa entidade ou de outra.



Então, posso eventualmente não me lembrar de todos os nomes. Mas, salvo engano, o Alexej e o Adilson estão autuados em todos os processos, nos 20 do POSTALIS... nos 12 de 2012 do POSTALIS e nas 20 autuações de 2015.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Essa quantidade de autuações, 32 no total, não inviabiliza, não leva a um afastamento, a uma suspensão — perdoe-me o desconhecimento —, ou até à cassação de um diretor, para exercitar? Porque 32 autuações, pelo que eu entendo, na área de investimentos, seja temerário, seja indevido, seja de acordo com a legislação... Isso não gera nenhum tipo de punição?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Gerou uma punição no...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Qual?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Gerou uma punição na PREVIC, que aplicou pena de inabilitação, tanto para o Alexej quanto para o Sr. Adilson, que foi confirmada pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar, a inabilitação e as multas.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - E isso se deu em que ano?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Este ano.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Quando é que vem a carreira do Sr. Alexej e dos demais...? Há quantos anos ele vem sendo autuado?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Ele foi autuado em 2012 e, posteriormente, em 2015. Mas o processo, enfim, segue um procedimento de ampla defesa, de contraditório, onde a pessoa pode se defender. Então o processo seguiu esse rito do devido ao processo legal, até uma condenação, que foi dada pela Câmara de Recursos recentemente, este ano.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Prossiga.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Deputado, com respeito ao Sr. Júlio Neves e ao Daniel Marion, não os conheço, nunca tive contato com esses senhores.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Mas o senhor tem conhecimento de que a FENAE alienou suas ações na PAR Consultora.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - A Corretora é supervisionada pela CVM.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - É supervisionada pela CVM. Entretanto, a FENAE, ela tem assento na controladora, no caso específico da



previdência, que é a FUNCEF. E, ao mesmo tempo, ela montou uma estrutura de negócios que é controlada por ela, com a FUNCEF, em praticamente todas as suas carteiras de serviços. Isso não diz respeito à PREVIC?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, nós precisamos verificar, porque essa é uma atividade que se dá fora da entidade. Não temos conhecimento. Posso pedir para levantar isso.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Perdoe-me, perdoe-me. Eu acho... A PREVIC não regula, fiscaliza e supervisiona os fundos de pensão? Ou eu estou enganado?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim, Excelência, mas...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sim, veja, o que eu estou querendo...

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - É exatamente, é que eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Esclareça melhor o seu ponto, Deputado Raul Jungsmann, porque está havendo confusão aqui na Mesa sobre...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Não, eu estou apenas querendo um esclarecimento.

A FUNCEF é regulada e supervisionada e fiscalizada pelos senhores, não é isso? A FENAE, que é órgão que participa do controle da FUNCEF, através de alguns indicados, montou uma estrutura de negócios para trabalhar com todos os produtos e serviços da FUNCEF, e isso não diz respeito, de uma forma monopólica, de uma forma absolutamente não usual, isso não diz respeito à fiscalização, ao controle e à supervisão dos senhores? Isso é algo externo?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, eu preciso verificar, porque, se não me falha a memória, a FENAE é uma federação dos empregados da própria...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - FENAE é uma federação que representa as associações de pessoal da Caixa Econômica.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Isso eu sei. Estou apenas querendo dizer, permita-me...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - E eu não sei qual é o produto da FUNCEF...



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Veja bem, todos. A corretora de seguros, os empréstimos, a carteira imobiliária, tudo que a FUNCEF tem hoje é negociado por um conjunto de empresas chamado PAR, que está sob controle da FENAE. Para isso é que eu estou querendo chamar a atenção do senhor. Todos os produtos, todos os produtos da FUNCEF são negociados.

A FENAE montou uma estrutura comercial — e ela acabou de vender uma parcela das suas ações por quase meio bilhão de reais — que tem na verdade, que captura, por assim dizer, todos os produtos que são colocados no mercado ou que são disponibilizados pela FUNCEF. A minha pergunta é: isto não diz respeito à PREVIC?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, eu preciso verificar, e comprometo-me a encaminhar as informações aos senhores, até porque o senhor trouxe umas referências bastante variadas. Por exemplo, quando a gente fala de uma corretora de seguros, a supervisão se dá por meio da SUSEP...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Se dá pela SUSEP.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - ... no caso da FENAE, para comercializar um seguro.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Desculpe, desculpe, desculpe, sejamos claros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu acho que ficou clara, Deputado Raul, a sua dúvida. Ele ficou de... Eu até faço um questionamento. Esses questionamentos que V.Exa. está fazendo já foram formalizados por alguma associação de servidores da FUNCEF? Porque, se já tive... A minha pergunta é bem clara: a PREVIC já foi provocada por algum interessado nesse tema? Porque, se o foi, fica fácil nós cobrarmos posição deles. Se não o foi ainda, eu sugiro que o faça, para eles não caírem no crime de omissão, e aí eles vão ter de responder formalmente a esse seu questionamento.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Presidente, existe uma ponta da questão, que é o órgão regulador, por exemplo, das corretoras, e não estou falando apenas de corretoras aqui. Mas há uma outra ponta da questão, que são os fundos, e eles são os órgãos supervisores, reguladores e fiscalizadores. São eles. Se existe realmente uma relação contratual de exploração de negócios da FUNCEF e isso é



monopolizado por uma federação que tem assento no controle, na governança e na administração, porque representa, essa é uma questão que eu acho que tem a ver com o órgão regulador. Ou eu estarei enganado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu acho que tem a ver, e isso deve ser formalizado, porque...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - E lhe digo mais. Recentemente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Agora, deve ser formalizado.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O documento que eu vou trazer aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu vou concluir a palavra, para que a gente possa avançar.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Deputado Enio Verri.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Sr. Presidente, olha, a pergunta do Deputado Jungsmann é muito boa, agora...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Eu pediria...

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - ... há um tempo que estamos só neste assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Sem dúvida. É porque nós temos...

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Sem desmerecer a importância, mas...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Mas eu já (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - ... a gente fala 3 minutos, outros falam meia hora. Como é que nós fazemos? Eu também quero falar.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, a FENAE Corretora tem parte das ações da Caixa Seguros. Parte. Sempre teve. Isso aí tem 40 anos. Eu tenho 33 anos de funcionária da Caixa. Quando eu entrei na Caixa, já tinha. Ainda era Sasse Seguros. Então, vejam bem, a FENAE Corretora tem um percentual, acho que de 1%, não sei, das ações da Caixa Seguros. A Caixa Seguros não tem relação com a FUNCEF, nem com a PREVIC.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito. Acho que é pertinente o questionamento do Deputado Raul Jungmann, agora, como isso não foi provocado antes, eu acho que as entidades que têm interesse nessa resposta deveriam já ter feito a provocação, para que pudéssemos cobrar a PREVIC diante da omissão, Deputado. Então, vamos seguindo...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Presidente, me permita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Permito, Deputado Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Houve um questionamento, dirigido à FUNCEF, pelos órgãos gerencias, pelos órgãos dos beneficiários e por outros órgãos, e eu tenho esse questionamento que foi dirigido à FUNCEF. O que eu estou falando aqui é que existe hoje, que foi criado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Foi dirigido à FUNCEF ou à PREVIC?

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - À FUNCEF. Deve ser de conhecimento... Exatamente o que eu estou colocando aqui foi colocado extensamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas era para ser à PREVIC também.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Mas, Presidente, se eles são os órgãos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas vamos fazer, vamos fazer também.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sim, mas, se eles são os órgãos reguladores... Apenas quando provocados? Eles não têm que exercer de ofício a supervisão e a regulação?

Mas vamos ouvir o restante das perguntas. Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vamos ouvir. Ainda temos respostas a ouvir.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ficou alguma pergunta?

*(Pausa.)*

Por ele aqui, já encerrou.





**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Eu perguntei sobre a questão das 54 autuações. Por que é que você tem, de 2004, 54 autuações no POSTALIS, 3 na PREVI, 10 na FUNCEF, 13 na PETROS... Por que essa diferença? E você vai ter uma intervenção no SERPROS e não no POSTALIS? Por quê? Essa é a pergunta que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Sérgio, para concluir, rapidamente, objetivamente.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Objetivamente, a situação que a gente está analisando no SERPROS, por exemplo, no processo de intervenção, não tem, necessariamente, laço com as autuações anteriores. Na verdade, estamos num processo de investigação. Foi criada uma comissão de inquérito que vai produzir os resultados após a conclusão dos seus trabalhos. Então, na verdade, as irregularidades do SERPROS não estão relacionadas em autos de infração ainda, elas vão se dar no âmbito de uma comissão de inquérito que foi criada e está em funcionamento hoje na PREVIC. Em relação à quantidade de autuações, ela decorre do programa anual de fiscalização, executado anualmente. A gente fiscaliza uma determinada quantidade de planos de previdência, ou de entidades, e se constatarem mais ou menos irregularidades, portanto são lavrados mais ou menos autos, decorrentes do trabalho de fiscalização.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Só lembrando, Dr. Sérgio, o senhor disse, com relação a 2012, que não tinha... Tinham sido aplicadas novas práticas na administração do POSTALIS, e tal. Não se esqueça de que a atual diretoria tem todos os seus bens bloqueados atualmente, hein? Não se esqueça disso. O senhor deu uma informação, e, na verdade, na prática, é outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Presidente, duas respostas ainda faltam, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Rapidamente, então, diga quais são.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Vamos lá. O Sr. Adilson Florêncio da Costa Júnior sofreu autuações?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Sim.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Quantas autuações, e por quê?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Na mesma quantidade do Alexej...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Na mesma do Alexej.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - ... ex-Presidente.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - E quantos desses autos foram devidamente confirmados pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Acho que são 11 autuações confirmadas na CRPC, 1 ainda tramitando, salvo engano.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Mas eu não falo de um único, estou falando dos três, do Alexej, do... Campos? Como é o nome dele? E do Florêncio. Estou falando dos três.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Alexej, Adilson...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sim. E do Antônio Conquista. Se eu não me engano, esse é o nome.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - O Antônio Conquista, na verdade ele tem julgamentos realizados na PREVIC, mas que ainda não confirmados na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, dois dos quatro autos, e um julgado improcedente em relação a ele, que já foi confirmado pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito. E na sessão reservada, caso ocorra ao final, ainda, ele poderá esclarecer pontualmente, especificamente. Será perguntado que tipo de infração, que tipo de conduta levou a PREVIC a aplicar essas multas e condenações.

Seguindo, tem a palavra o Deputado Daniel Almeida, depois o Deputado Lelo Coimbra, o Deputado Marchezan e o Deputado Perondi, para concluirmos as perguntas. Aqueles que quiserem ainda fazer em aberto... Se não, na sessão reservada, para as perguntas mais específicas.

Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida, por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Sr. Presidente, serei muito breve. Quero indagar do depoente Sr. Carlos Alberto de Paula ainda algumas questões relacionadas ao trabalho da PREVIC. Penso que tão importante quanto investigar os problemas que afetam a previdência complementar hoje é prevenir problemas



futuros, para que haja uma proteção, maior segurança para os participantes, para a sociedade brasileira.

Nesse sentido, eu gostaria de indagar de V.Sa. a respeito do ponto de vista institucional. A instituição da PREVIC, em relação à SPC, que benefícios trouxe? Melhorou a fiscalização, a eficiência na área da previdência complementar? Em que medida? Quais as diferenças de um modelo para o outro?

Ainda, eu gostaria de indagar a V.Sa. a respeito da relação com instituições parceiras — a CVC, o Banco Central... Como é que é essa relação? Isso é algo do cotidiano? Há uma sinergia na fiscalização? Há conflito na relação com estas instituições parceiras — Ministério Público, bancos, Polícia Federal, etc.?

V.Sa. já informou quantos servidores exercem suas atividades hoje na PREVIC: 354, se não me engano. Esse é um número suficiente? Há insuficiência? Há carência de pessoal para cumprir as tarefas, as atribuições da PREVIC hoje?

E ainda, para concluir, Sr. Presidente, numa das perguntas foi dada uma resposta a respeito da Litel: que os fundos de pensão teriam obrigações contratuais no processo de privatização da Vale. Se não me engano, foi essa a informação transmitida pelo depoente. Esses compromissos decorreram de que circunstâncias? Quais foram os compromissos? Por que eles aconteceram? Foi um bom negócio naquela oportunidade? Isso levou a prejuízos para esses fundos de pensão? Eu gostaria que o senhor explicasse um pouco melhor quais foram os compromissos que decorreram do processo de privatização da Vale.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Dr. Carlos.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Presidente, Deputado, V.Exa. perguntou sobre as medidas futuras e o processo de transição. Nós, em alguns momentos aqui, nos posicionamos — gostaria também de rememorar — que o processo de criação da PREVIC, ele é desdobramento justamente dessa aspiração da própria sociedade e desta Casa para um sistema adequado de monitoramento, de supervisão, considerando o tamanho do setor. Nós mencionamos, aqui, que em 2003 tínhamos cerca de 18, 20 auditores da Receita, para fiscalizar um sistema de 270 bilhões de reais. Então, consideramos, sim, que o processo de supervisão vem se aperfeiçoando, ele melhorou significativamente, e a PREVIC foi um ganho para a sociedade. Ter uma autarquia, hoje, responsável por supervisionar o sistema é um



ganho para a sociedade. Existem, ainda, pontos a serem melhorados? Com certeza. V.Exa. trouxe uma questão muito importante. Nos últimos anos houve uma renovação do corpo de servidores da administração pública federal, e, mesmo realizando um concurso bastante atraente, nós perdemos cerca de 40% dos especialistas da PREVIC para outros concursos, não é? Então, esse tem sido um desafio no sentido de a gente exercer as nossas atividades, mas, naturalmente, com essa agenda que, por vezes, acaba sendo desafiadora para o gestor na autarquia. A relação com a CVM... E eu destacaria aqui, Deputado, CVM, Banco Central, a própria SUSEP, houve também um significativo avanço no relacionamento com esses órgãos. Já me posicionei aqui a respeito. Mas tem sido... Nós realizamos alguns trabalhos conjuntos, nos últimos 12 meses. Isso já ocorria, já ocorreu em outras oportunidades, há 7 anos, pelo menos, 7, 8 anos, nós temos convênios com essas instituições, e, no último ano, sim, a gente fez... Nós promovemos algumas alterações — eu estive com a diretoria dessas instituições — no sentido de realinharmos a PREVIC, no sentido de darmos mais um passo no aprimoramento do processo de supervisão e troca de informações, não é?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Em relação à Litel, na verdade, a Litel investe em ações da Vale; na verdade, aquisições das ações da Vale se deram por meio desse veículo de investimento — não é? — na Litel. E, na verdade, as entidades possuem um acordo de acionistas, do controle da Vale, que vai até 2017, salvo engano. E aí, assim, alguns compromissos foram assumidos, portanto, eles devem prosseguir e serem honrados. Foram assumidos compromissos...

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Foram assumidos quando?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Quando da aquisição das ações.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Em 1998?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Eu não sei precisar a data em que foi realizada.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Processo de privatização da Vale?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Isso, foi no processo de privatização, aquisição. Isso decorreu de um acordo de acionistas, pro controle da Vale, e os fundos de pensão participam via aquisição das ações da Litel, via um fundo de investimento. Mas os compromissos se dão no âmbito de um acordo de gestão que



se dá entre os acionistas. E aí, eles devem manter, pelo menos até esse período, as ações, sob pena de terem as consequências do próprio acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Agradecido.

Com a palavra o Deputado Lelo Coimbra.

**O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA** - Diretor Carlos, há um termo de conduta de ajustamento entre a PREVIC e a FUNCEF, em que a previsão de aplicação em imóveis se restringe a um teto de 8%. E, neste momento, essa aplicação está em 10%. Isso já foi, inclusive, registrado pelo próprio Presidente da FUNCEF. Qual a providência... Primeiro, qual a motivação para ultrapassar o que está previsto no termo de conduta? Segundo: qual a providência tomada em relação a esse assunto?

Segunda questão: esse termo de ajustamento, ele funciona? Ele existe? Se ele existe, a gente queria uma cópia que fosse enviada para esta Casa.

A terceira pergunta, Sr. Carlos, é: a similaridade de déficit e os períodos ao longo desses 4, 5, 6 anos, de todos os fundos, é muito... Ela tem uma similaridade de prazo, tem uma similaridade de aplicações, tem uma justificativa geral da crise, alguns com foco na Vale, mas todos têm os seus conselhos, os seus órgãos diretivos, que definem as suas aplicações. Mas, quanto a essa similaridade de aplicações em fundos ruins, que foram comuns ou têm sido comuns nas manifestações aqui, parte das aplicações nos chama a atenção.

Por que essa homogeneidade — embora as instituições decidam por caminhos distintos, por aplicações distintas — está presente em todos esses fundos de previdência? Isso está presente. A PETROS, por exemplo, nos deu aqui uma informação de investimento na Sete Brasil em 2011, exatamente quando a empresa foi constituída. Ou seja, foi mais um aporte de capital do que um investimento em ação. Isso é brincadeira!

Então, assim, há uma similaridade em condutas semelhantes de fundos distintos, com estruturas distintas, com decisões distintas, mas que converge, ao nosso juízo, ao que se passa daqui, para os mesmos equívocos. Eu gostaria de uma opinião do senhor e dos que o acompanham, se for o caso.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Excelência, muito obrigado. Em relação ao TAC, ele está em negociação. Parece-me que houve aqui um



desenquadramento, e os dirigentes da FUNCEF estão conversando com os nossos servidores e técnicos no sentido de promover um TAC com vistas à busca do reenquadramento. Com respeito aos déficits, V.Exa. trouxe aqui, isso é muito importante, um registro também que nós fizemos. Nós vivemos um momento na economia muito adverso, Excelência, e, quando nós falamos de investidores institucionais, como fundos de pensão, que têm uma visão de longo prazo, é natural que, em sua política de ALM, eles fiquem eventualmente expostos em relação a alguns ativos. Nesse caso aqui eu me refiro, por exemplo, à renda variável. Não obstante outras questões que nós mencionamos aqui, estruturais do plano, eventualmente você tem ciclos negativos. Nesse momento, nós vivemos um ciclo negativo, por conta, sobretudo, da *performance* em renda variável, que tem originado, tem também impactado em relação à agenda do déficit. Por isso, nós fizemos menção aqui à questão do túnel, de qual deveria ou poderia ser a tolerância técnica, para que você não submeta o patrocinado e participantes a eventuais aportes que eventualmente vão ser considerados desnecessários num momento mais favorável da economia. Então, a discussão é qual é o grau de tolerância aceitável para isso. Isso está em discussão. E temos algumas situações de déficit realmente, como nós mencionamos aqui, por conta de má gestão. É importante salientar aqui também, Excelência, que alguns eventos, algumas possibilidades, em termos de operações de aquisição de ativos, pela natureza do fundo de pensão, podem ser interessantes. E mais de um fundo de pensão eventualmente entra numa determinada operação. Isso aconteceu. E nos chamam a atenção, nós registramos aqui, algumas operações que não performaram e, quando nós visitamos as suas premissas, elas realmente não estavam alinhadas com as melhores práticas. A PREVIC também nesse caso atuou e, em algumas situações, autuou. Então, nós temos de tudo um pouco aí. Então, enfim, boas oportunidades que aparecem para investidores — como fundos de pensão, investidores qualificados, com a visão de longo prazo — eventualmente chamam a atenção de mais de um, e temos vários casos dessa natureza. E, em algumas situações nas nossas ações de fiscalização, nós verificamos, sim, alguns ativos que não eram ativos compatíveis, ou por conta do nível de segurança desse ativo, ou por conta das prerrogativas da observância



das melhores práticas na aquisição desse ativo. A PREVIC também identificou, e alguns casos foram citados inclusive aqui.

**O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA** - Presidente, a primeira pergunta não ficou clara.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Qual foi a primeira pergunta, Deputado?

**O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA** - Ela é objetiva quanto aos 8% da aplicação em imóveis, e a FUNCEF já está chegando a 10%. Qual é a conduta? Isso se refere ao Termo de Ajustamento de Conduta.

**O CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Então, nesse sentido, está sendo feito, está em negociação um termo de ajustamento de conduta, em que a entidade vai se comprometer, num determinado prazo, a se reenquadrar em relação aos tetos estabelecidos pela resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O Deputado Nelson Marchezan Junior tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sr. Presidente, eu vou ser breve aqui, porque muitos questionamentos já foram feitos aqui e, em virtude de outras CPIs e outras Comissões, eu perdi a apresentação inicial dos senhores, mas eu vou começar aqui pelo fim.

O TAC é um acordo para que se descumpra a lei, porque o TAC só é assinado quando o fundo descumpriu a lei? Então, é uma autorização da PREVIC, dizendo:

*“Vocês podem continuar descumprindo. Descumprirem, não tem problema. Mantenham-se fora da lei por um período, mas, daqui a pouquinho, voltem para a lei.”*

Esse é o mesmo TAC, pelo menos a expressão, que o Ministério Público faz. O Ministério Público faz um TAC e diz assim:

*“O senhor pode ficar fora da lei por 6 meses que eu não me incomodo. Eu lhe autorizo a ficar fora da lei. Agora, se não ficar, o senhor está na minha mão”*

É mais ou menos assim. E o prefeito ou o gestor público que assina já confessa que está fora da lei. Eu queria saber se o TAC, no sentido que vocês



fazem, é este: uma autorização para que permaneçam por um período fora da lei, sem que tenham as penalidades previstas em lei.

Disseram-me que já perguntaram para vocês e que o senhor teria dito, na verdade, Dr. Carlos, que o senhor não sabe quantos encaminhamentos a PREVIC fez ao Ministério Público que fosse necessário investigar, e quantos encaminhamentos foram feitos à Polícia Federal. Relataram-me aqui que essa pergunta já teria sido feita e que o senhor teria dito que não sabe quantos encaminhamentos a PREVIC fez ao Ministério Público. Se o senhor não fez nenhum, o senhor realmente acha que em nenhum dos casos era necessário que a Polícia Federal investigasse alguma coisa ou que o Ministério Público investigasse?

Eu acho que já foi falado também sobre os autos de infração, mas o senhor teria algum número do que resultou? Por exemplo: *“Nós fizemos tantos autos de infração e isso resultou em...”* Quais são as consequências de cada um? Na ANATEL, por exemplo, acho que uma vez eles suspenderam a venda de *chips*. Nas outras todas, foram multas. Dessas multas, são dezenas de bilhões, 4% apenas foram pagas, por exemplo. Então, é um faz de conta.

Eu queria ver da PREVIC qual é o tamanho das suas ações, dessa balbúrdia que a gente vê e quais as consequências que elas tiveram. Na verdade, é um desdobramento da pergunta anterior ou a pergunta anterior é um desdobramento dessas. Fazendo as suas questões administrativas, quais foram os resultados delas? Desses resultados, quantos foram encaminhados à Polícia Federal e ao Ministério Público?

Eu acho que foi perguntado para o senhor, mas não foi perguntado ao Dr. Sérgio e ao Dr. Maurício, se os senhores têm vinculação partidária, se os senhores conhecem o Sr. José Dirceu, se os senhores conhecem o Gushiken, se os senhores têm algum histórico de vinculação ao Partido dos Trabalhadores ou a algum partido específico, mesmo que não seja filiação. E me parece que os fundos fazem parte, como um braço, da grande quadrilha instaurada no Governo Federal, que foi instaurada na PETROBRAS, instaurada no BNDES.

Então, a minha pergunta...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Peço para concluir, Deputado.





**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Vou concluir, é a última pergunta, Sr. Presidente.

O Sérgio Moro e a Polícia Federal têm seguido o dinheiro. Se nós quiséssemos fazê-lo, qual é a pergunta, o questionamento que nós desta Comissão temos que fazer e para quem? Se for para vocês, será uma frustração, porque é sinal de que vocês poderiam ter feito e não fizeram. Mas para quem a gente deve fazê-la, para entender, nos últimos 10 anos, para onde é que foram essas aplicações equivocadas, para a gente entender quem era o comandante da quadrilha, para a gente ver se elas foram para tais empresas, se todos os fundos aplicaram em uma determinada empresa ou se cada fundo tinha um diretor da quadrilha ou se elas seguiam a mesma quadrilha para fazer os seus investimentos equivocados que fizeram ao longo dos anos?

A pergunta final é esta, então: como é que nós da Comissão poderemos ter um mapa do caminho do dinheiro. Onde foram feitos esses bilhões de investimentos equivocados pelos fundos nesses últimos anos, para a gente tentar chegar aos chefes da quadrilha?

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Peço que objetivamente sejam dadas respostas.

O Deputado Nelson Marchezan Junior era nosso último inscrito.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Em relação ao TAC, na verdade, do ponto de vista da regulação do TAC em nome da PREVIC, na verdade, não se trata do reconhecimento, por parte da entidade, de uma irregularidade. Eventualmente, ela pode entender que não há uma irregularidade, a PREVIC entender que há uma irregularidade e, por conta do posicionamento do órgão de supervisão, a entidade pode querer assinar um Termo de Ajustamento de Conduta, mesmo não entendendo que ela cometeu qualquer irregularidade. Esse é o mote, o desenho do termo de ajustamento de conduta na PREVIC. Então, a entidade não reconhece a existência de uma irregularidade e se ajusta em função do entendimento dado pelo órgão de supervisão. No caso, a gente está em negociação com a entidade, na FUNCEF, para ajustamento de conduta em relação à carteira imobiliária, para que exatamente



a entidade possa promover as vendas, a negociação, a alienação, ou a forma de enquadramento que ela entender mais adequada, desses investimentos, sem evidentemente causar prejuízo aos participantes.

Em relação às representações...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sim, mas vocês dizem: *“Tem uma conduta irregular”*.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Sim.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Isso o senhor acabou de dizer. E o senhor não pune...

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Na verdade, é uma previsão legal do decreto que regulamenta a PREVIC, que possa promover uma adequação ao longo do tempo, em situações que não causem prejuízos à entidade. Então, é uma previsão do decreto que institui a PREVIC. Em relação às representações, ao longo do tempo, nós fizemos várias representações. No período considerado de 2013 a 2015 são várias as representações, mas eu posso citar as mais recentes que a gente encaminhou. No caso do POSTALIS, encaminhamos representações ao Ministério Público Federal, em 2000.... No relatório de ... Encaminhamos o relatório de 2012, o relatório de 2014 e relatório de 2015. Encaminhamos também representações relacionadas a SERPROS tanto com a Polícia Federal quanto com o Ministério Público Federal. Então, os casos mais recentes nós encaminhamos mais um histórico de representações encaminhadas.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Vocês podem nos mandar esse histórico, Presidente?

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Sim. Sim. Inclusive está sendo encaminhado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - V.Exas. encontrarão na secretaria da Comissão.

**O SR. SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI** - Só respondendo à questão da filiação partidária, aproveitando o que eu estou falando, não tenho filiação partidária. Não tenho filiação partidária. Não sou vinculado a nenhum partido. Não conheço o Sr. José Dirceu. E o Sr. Gushiken, na verdade, eu o conheci em uma oportunidade, quando entrei na Secretaria de Previdência Complementar, mas foi um evento social



e único. Nunca tive nenhum tipo de relação. Não mantive qualquer tipo de relação. Inclusive nem falei com ele nessa oportunidade. Só estivemos presentes no mesmo ambiente, mas não tenho nenhum tipo de relacionamento com o Sr. Gushiken nem com nenhum partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito.

**O SR. MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA** - Só para completar, V.Exa., eu também não tenho filiação partidária, não conheço Gushiken, muito menos José Dirceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pois não, Sr. Alberto de Paula.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Deputado Nelson Marchezan Junior, é importante destacar que o TAC é um produto, um desdobramento evolutivo do processo de supervisão em outras instâncias. Outras esferas da administração pública trabalham o com o TAC e acabam tendo um efeito positivo no exercício do processo de supervisão. Então, nós temos alguns níveis hoje. Nós mencionamos aqui. Eu acho que o senhor não estava presente no momento, mas nós mencionamos aqui, durante a apresentação, a evolução do processo de fiscalização e de supervisão. E o TAC, junto com determinações da PREVIC, combinado com os autos de infração, tem contribuído no sentido pedagógico, em algumas situações, no sentido punitivo efetivamente. Esse seria ponto importante de se destacar. Outro, se V.Exa. me permite, o Estado tem atuado e atuado. Então, em todas as questões levantadas no processo de trabalho dos nossos auditores fiscais, foram levados adiante. Onde houve desvio de comportamento, onde houve fraude, a PREVIC atuou no limite das suas competências com respeito a auto de infração e de comunicação ao Ministério Público. V.Exa. mencionou que eu teria dito que não sabia. Na verdade, a pergunta foi dirigida a mim e respondida pelo meu diretor de fiscalização. Nós não mencionamos a quantidade. Mas temos, sim, já nos comprometemos a encaminhar, aqui, para a Presidência todas as representações feitas junto ao Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito. Falaremos sobre elas na sessão reservada.



**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Só faltou, Presidente, aqui a questão do caminho do dinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É objetivamente o dinheiro...

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Feito o processo de supervisão e de fiscalização, eventualmente de autuação, quando é o caso, como o senhor traz aqui, se eventualmente houver indício de fraude...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não é essa a pergunta. Como a gente verifica onde é que foram as aplicações, dos últimos 5 anos, dos Fundos, por exemplo, no mapa?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Bom, isso nós temos vários caminhos, um deles é o próprio *site* da Fundação.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Mas aí é individual, né?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Não, excelência.

**SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É de cada fundo.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - É individual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Cada fundo ele explicita quais investimentos eles fizeram. Isso aí é público. O conhecimento é público.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sim, mas isso é individual. Vocês não têm o controle de generalizado disso.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Temos, excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Ah?!

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Temos.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Se nós quiséssemos pegar ...

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - São 700 bilhões, onde...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Nos últimos 5 anos, para onde eles passaram? Vocês têm isso mapeado, não de um fundo, de cada fundo individual, mas de uma forma total?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ele apresentou... A sua pergunta é pertinente, até porque V.Exa. explicou que não pode estar no início, mas



no início ele explicou quantos por cento são em título, quantos por cento são em renda variável, quantos por cento são em FIPE...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não, mas não é...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eles têm tudo isso consolidado de forma genérica...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não, não, não, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - ...e têm individualizado de cada um deles.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Agora, as entidades têm a sua estratégia de alocação. Dentro do que é possível fazer, de acordo com a Resolução, cada entidade de previdência, em função de seus compromissos, Excelência, têm lá sua estratégia de alocação de capital.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Eu entendo isso. Eu entendo que a lei determina as faixas e eu entendo que você tem o controle geral disso. Agora, os senhores conseguem mapear que a empresa tal recebeu de dez fundos, tantos milhões? É essa a pergunta, se vocês têm esse mapeamento.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Tem. É só um trabalho de compilação de dados. Os dados são todos públicos, só para auxiliar. É um trabalho de compilação dados, Deputado Nelson Marchezan Junior, e isso hoje já existe muito na Internet. Os fundos vêm dizendo aqui o que é.

Deputado Hugo Leal, para uma pergunta, antes de encerrarmos.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Uma pergunta. Sr. Presidente, apenas para que fique claro aqui também sobre qual seria um dos papéis de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Uma vez que nós temos toda a direção da PREVIC, que foi criada, da forma como está hoje, há 6 anos, salvo engano, em 12/2009. É a Lei 12.154 que estabelece o papel da PREVIC hoje.

A sugestão, por parte, já que a direção toda está aqui: onde seria necessário alterar a Lei 12.154, que trata da criação da superintendência que poderia dar mais poderes ou até definir melhor essa questão da aplicação de recursos, exatamente nesse marco regulatório, porque esse também é um dos nossos papéis.



Se for necessário o aperfeiçoamento ou até o direcionamento para uma fiscalização mais efetiva, nós temos que mudar a legislação. Por isso, nós estamos aqui, na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu vou falar por mim. Depois ele fala por ele. O sonho de consumo da PREVIC é se transformar em agência reguladora, o que não é ainda. Essa é a fala do Presidente da Comissão. Dr. Carlos de Paula vai falar sobre ele.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Posso ouvi-lo, Sr. Presidente? Eu gostaria de ouvir, se V.Exa. autorizar, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Deputado Hugo Leal, nós avançamos muito em relação ao processo de supervisão, há 20 anos, em termos de estrutura —, mencionei aqui.

Então, a PREVIC hoje de fato é um ganho, Sr. Deputado. V.Exa. colocou muito bem que nós avançamos muito. Agora, é evidente que, se esta Casa entender que uma estrutura mais robusta de supervisão — e aí nos referimos à agência — seria adequada, feitas algumas ponderações aqui por outro nobre Deputado. Então, isso só fortalece a ideia de que o Brasil, como política de Estado, entende que a previdência complementar, junto com as outras esferas, compõe a estratégia de fortalecimento da oferta de proteção social para o cidadão.

Então, nesse sentido, nós entendemos que sim, que tornar o órgão cada vez mais robusto é importante em função de um caminho inexorável, que é a necessidade de aposentadoria de 40 milhões de brasileiros que ainda não estão na previdência complementar, e vão precisar de previdência complementar, além do regime geral.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Enquanto não chega a agência, a minha sugestão é saber o que se pode acrescentar na Lei 12.154, enquanto não chega a agência, Sr. Presidente. Eu milito nessa mesma linha de V.Exa.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Transformar em agência.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Transformar em agência seria o ideal, mas, enquanto não, o que é necessário ampliar para que a fiscalização seja efetiva?

**O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA** - Sim, Excelência, temos algumas referências, já dividimos com o Deputado Efraim Filho muito rapidamente, que



passam por questões vinculadas a estrutura, a governança, à própria estratégia de política de investimentos. Em várias esferas, nós temos algumas contribuições que serão encaminhadas aqui, oportunamente, ao Presidente.

**O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA** - Sr. Presidente, apenas para registrar a qualificação do envio do Termo de Ajuste de Conduta relacionado à PREVIC e a Youssef.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Se não foi enviado ainda, que se produza.

Apenas o último questionamento que chegou da Consultoria, ainda antes de transformar a sessão em reservada: a Resolução 3.792 do Conselho Monetário Nacional veda o investimento em companhia de capital fechado. Correto?

**O SR. MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA** - Como regra geral sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Como regra geral, sim. Mas os fundos de investimento que ela permite acabam muitas vezes em empresas de capital fechado, e a Resolução veda exatamente pela falta de transparência em uma empresa de capital fechado, mas se tem visto que se constituem FIPs de uma única empresa de capital fechado, e aí ela passa a ser passível de receber recursos do fundo de pensão. Isso não tem sido uma forma de burlar a regra não? A PREVIC tem se posicionado sobre esse tema? Empresas de capital fechado que se transformam do dia para noite em um FIP, em que só ela é presente e a empresa de fundo de pensão vai e aporta recursos dela? Qual a sua visão sobre isso? É o caso, por exemplo, da Sete Brasil, salvo engano. É o caso da Engevix. É o caso de outras... Mera coincidência, onde há coisa suspeita se acaba em *modus operandi*. É mera coincidência, Deputado Hugo Legal. Esse *modus operandi* acaba acontecendo, mas qual a visão da PREVIC sobre o tema, para a gente encerrar?

**O SR. MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA** - Por metodologia, a Resolução do Conselho Monetário Nacional dá a regra geral, que é proibitiva em relação a empresas de capital fechado, mas cria algumas regras de exceção, que é a carteira de estruturados. Via FIP, ele não pode adquirir 100% do FIP. Ele tem uma limitação em relação ao fundo de investimento. Então, a Regra 3.792 veda de uma maneira geral a aplicação direta, cria alguma possibilidade via fundos de investimentos no ramo estruturado, mas limita a participação dos fundos de pensão. Então, é uma



regra de diversificação presente na 3.792. Enfim, é uma regra do Conselho Monetário Nacional, e a interpretação é essa que a gente dá. Na verdade, isso está previsto no Decreto 3.792, do Conselho Monetário Nacional

Então, assim, embora ele não permita diretamente, ele permite indiretamente, mas com limitações da participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Interessante foi um caso que a gente já estudou aqui que a empresa aumentou o capital dela de 173 milhões para 1 bilhão e aí o fundo de pensão foi e aportou 25% em 50 milhões de reais. Não sei se vocês conhecem esse caso que envolve a FUNCEF e a Engevix, que já foi tratado em audiência.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Enio Verri, só dizendo que a previsão da Mesa agora é transformar a reunião em reservada, para que possamos fazer questionamentos específicos e não deve demorar. Serão questionamentos para aqueles que querem perguntar pontualmente sobre determinado caso.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Era esse o pedido que eu iria fazer. É claro que estou fazendo aqui um conceito mais egoísta. Estou extremamente cansado e espero que outros colegas também, porque as perguntas foram feitas e deu-se a entender que eles não poderiam responder naquele ambiente. Neste novo, as perguntas já não foram elaboradas ou, de repente, quem ainda quiser fazer pergunta, que tenha um tempo curto. Temos dez colegas Deputados que querem perguntar; cada um fala por 2 minutos, faz a sua pergunta e se responde. Não pode ser feito?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vamos suspender, para ele ir ao banheiro. O Dr. Carlos Paula foi inclusive o único que não pediu para ir durante 5 horas de reunião.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Deve ter tomado alguma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Nós vamos encerrar esta reunião, convocar uma nova, que será reservada. Será dada a palavra rapidamente e as perguntas serão rápidas, pontuais. E aí, nós vamos limitar aqui a quantidade de perguntas.





**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Era esse o apelo que eu faria a V.Exa. E o seguinte: fez a pergunta, acabou. Não ficar nesse pingue-pongue. Volto a dizer que é uma concepção egoísta. Não estou aqui tentando minimizar as perguntas. Elas são importantes e as apoio.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Tentaremos fazê-lo e seguiremos a mesma ordem de inscrição desta reunião aberta.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião, às 19h40min, para continuidade desta mesma sessão, em caráter reservado.

Também aproveito para convocar a próxima reunião ordinária para tomar depoimento do Sr. Alexej Predtechensky, ex-Diretor Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos — POSTALIS, a realizar-se no dia 10 de setembro, às 9h30min, em plenário a ser informado oportunamente.

Está encerrada a presente reunião.

Peço a todos aqueles que não compõem os quadros da Secretaria desta Comissão, da Consultoria, nem são Deputados ou Deputadas, nem convidados da PREVIC, para auxiliar nos trabalhos e nas repostas, que possam gentilmente ceder o espaço e se retirarem da sala. *(Pausa.)*